



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ATA NÚMERO QUATRO

ATA DA 4.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NOS DIAS OITO E DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE.

----- Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua 4.^a Sessão Ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de vinte e cinco de setembro de dois mil e doze, e com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.^º N.^º 39.^º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----
2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.^º N.^º 40.^º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----
3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----
 3. 1 APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.^º 3/2011; -----
 3. 2 INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL [ALÍNEA E) DO N.^º 1 DO ART.^º 5.^º DO REGIMENTO]; -----
 3. 3 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA; -----
 3. 4 TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DAS TAXAS A APLICAR NO ANO DE 2013; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

3.5 LANÇAMENTO DA DERRAMA NO ANO DE 2013, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO, RELATIVO AO RENDIMENTO GERADO EM 2012, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DA MAIA; -----

3.6 TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM. FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2013; -----

3.7 SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DE IMI, IMT BEM COMO DE OUTROS QUE SE DEMONSTREM DE INTERESSE PARA A ECONOMIA DO PROJETO DESIGNADO DE PLANO DE PORMENOR DO NOVO CENTRO DIRECIONAL DA MAIA, NA RESPECTIVA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO MESMO; -----

3.8 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, COM BASE NO CRITÉRIO DO VALOR REGIME GERAL, COM CONVITE A UMA ÚNICA ENTIDADE, PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA – COM VISTA À COORDENAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TELECONTAGEM”, PELO PERÍODO DE 3 ANOS; -----

3.9 REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES HONORÍFICAS; -----

3.10 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012 – RELATÓRIO SEMESTRAL – (PARA CONHECIMENTO); -----

3.11 REMESSA DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DO MUNICÍPIO DA MAIA, 2011 – (PARA CONHECIMENTO). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

(Handwritten signatures)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, LUCIANO DA SILVA GOMES, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Justificou a razão da alteração da realização da sessão nesta data. Informou que, por ter de fazer na próxima madrugada uma viagem ao estrangeiro, abandonaria os trabalhos mais cedo, mas não antes da conclusão do ponto 3.3 – Reforma Administrativa Territorial Autárquica. Pediu aos cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, para fazerem a sua inscrição prévia, preenchendo o impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos. Atendendo ao número e importância de pontos constantes no Período da Ordem do Dia, pediu aos Senhores Deputados contenção e respeito pelo tempo de intervenção no Período da Ordem do Dia, uma hora. Informou que a Senhora Deputada Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte, do PS, tinha pedido a sua substituição para a presente sessão, sendo substituída pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Monteiro Martins, (o documento comprovativo deste pedido faz parte integrante da ata como **documento 1**).-----

----- Informou que tinham dado entrada na Mesa sete documentos, todos apresentados pelo grupo parlamentar do PSD: seis Votos de Louvor e um Voto de Protesto. Os Votos de Louvor eram às seguintes instituições desportivas do concelho: Ginásio Clube da Maia, Aero Clube da Maia, Castêlo da Maia Ginásio Clube, Associação Atlética de Águas Santas, Clube de Karaté da Maia e ao Maia Atlético Clube, pelos êxitos alcançados no campo desportivo. O Voto de Protesto era contra a falta de equidade nacional com a introdução de portagens e pórticos nas antigas SCUT. Estes documentos fazem parte integrante da ata como **documentos 2 a 8 respetivamente**.-----

----- Verificadas as presenças constatou-se a presença de todos os deputados e ao abrigo da alínea c), do ponto 1, do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da Maia e de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Silva Escura, Carlos Santos Teixeira e José Torres de Sousa Dias, fizeram-se representar pelos seus substitutos legais, os Senhores Mário Augusto Costa Ramos e Fernando José Cardoso Leitão. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como **documentos 9 e 10**, respetivamente. -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º N.º 39.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito e usado da palavra os Senhores Deputados: -----

ARMINDO DA SILVA MOUTINHO prestou informações acerca da forma como foi iniciado o ano escolar 2012/2013, na freguesia de Barca. Nesta freguesia, os duzentos e setenta alunos que estavam matriculados nas escolas do ensino básico tiveram um início de aulas tranquilo, sem qualquer perturbação e com os estabelecimentos de ensino a funcionar, em plena normalidade. Louvou a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Barca, que em colaboração com a Junta de Freguesia, muito ajudaram na beneficiação das instalações escolares, colaborando na pintura interior e na higienização de todas as instalações, realçando o facto de alguns, sem qualquer preparação, de trincha e rolo, deram uma ajuda preciosa na melhoria das instalações. Agradeceu à Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente, o facto de ter conseguido anular os casos mais flagrantes de famílias que viviam numa elevada insalubridade habitacional. Os casos mais graves e dramáticos de degradação tinham sido anulados com a transferência dessas famílias para habitações condignas. Reiterou o seu agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara pelo trabalho realizado. Agradeceu a todos a solidariedade e a movimentação manifestada a ele próprio e à sua família com o falecimento da sua esposa, a Senhora Dona Maria da Conceição de Oliveira Duarte Moutinho. Agradeceu a todos os que o acompanharam nesse momento de dor, de saudade e de partida, que ele e a sua família tiveram de suportar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

✓
P
PF

VÍTOR MIGUEL SILVA disse que, como sempre defendia, o local onde se encontrava só deveria ser utilizado para abordar assuntos de interesse para a nossa Autarquia. Porém, iria falar sobre algo, que não era propriamente de interesse municipal, mas era muito relevante para o nosso município e para a autarquia, pois se o era para os seus municípios, também era relevante para a Câmara da Maia: a crise económica do nosso país. O período que atravessamos é sem dúvida muito difícil e exigente. Nesta sessão o tema mais importante da ordem de trabalhos era o de debater a Reforma Administrativa Territorial Autárquica, da qual pode resultar a supressão de freguesias. A Reforma Administrativa Territorial Autárquica poderia ser muito importante, mas o mais importante era o queixume que ouvia quotidianamente de pessoas à sua volta. São poucas as pessoas que sentem algum incômodo com a Reforma Administrativa Territorial Autárquica e a redução de freguesias, porém, a sua grande preocupação era o que o Governo atual lhes estava a fazer. Na sua opinião, partilhada por muita gente, havia um grave problema no nosso país, que era a falta de respeito pelos cidadãos. Falava-se muito de Portugal mas pouco dos portugueses. Um Presidente, um Governo e uma Maioria não deveriam traduzir o que se estava a passar, que era o de assistirmos a um roubo, essencialmente, à classe dos trabalhadores, independentemente das suas opções políticas. Tornava-se urgente e necessário um grito de alerta por todo o país contra o que estava a acontecer e as Assembleias Municipais e de Freguesia deveriam dar nota do descontentamento geral da população. Não bastavam as manifestações de rua espontâneas, mas o grito de alerta deveria ser feito através dos que foram eleitos para representar os cidadãos. Era importante que todos olhassem atentamente para o que estava a acontecer. Alguns faziam-no de uma forma pouco assertiva para o que estava a ocorrer. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barca, na sua intervenção anterior, referiu a forma tranquila como foi iniciado o ano letivo nas escolas do ensino básico de Barca. Porém, apesar do Senhor Ministro da Educação ter referido que o ano escolar tinha começado com normalidade, a verdade era que, presentemente, havia casos de escolas do ensino básico onde os alunos ainda não tinham professores. O que estava a acontecer no nosso país era sem

dúvida dramático, pois estávamos no limite da ausência de democracia. A democracia, na atualidade, permitia, ainda, que se pudesse falar ou opinar publicamente. Acontecia que tudo o que era feito, mesmo que fosse inconstitucional, era considerado como uma normalidade. Tinha consultado o dicionário e nele verificara uma caracterização para a palavra “educação”, que refere como sendo uma espécie de fava preta algarvia. De facto, constatara que na educação, quer aos professores, aos alunos ou encarregados de educação tinha saído a fava. Uma espécie de fava preta algarvia era um “crato”. Isto não passava de uma coincidência com piada. No setor da educação havia situações, que considerou de ridículas, como as de edifícios escolares que tinham sido construídos para um determinado número de alunos e que estavam a criar mais espaços e mobiliário para poderem dar resposta ao número de alunos em excesso. Sobre a crise económica que todos sofriam, lembrou que, há um ano, a crítica indicava ser um problema interno e mais tarde passou a dizer que era externo. Quando se tomavam medidas desagradáveis, acusavam determinados responsáveis. A culpa era de todos os responsáveis políticos e de todos os partidos. Lamentou a falta de vergonha e de respeito que o Senhor Primeiro Ministro de Portugal e alguns Senhores Ministros tinham pelos portugueses. Citou como exemplo algumas frases do Senhor Primeiro Ministro como: “despedir-se ou ser despedido não poderia ser um estigma, mas tinha de representar uma oportunidade para mudar de vida”. Esta frase só poderia pertencer a alguém com uma carreira profissional altamente recheada e que teve de a subir a pulso. Sobre um eventual aumento de imposto e em resposta a uma crítica do BE, disse que: “não colocava porcaria na ventoinha”. Ou ainda sobre o aumento da taxa social única - uma iniciativa que considerou inacreditável, que tentaram implementar e que só poderia interessar a alguns grupos económicos e que iria empobrecer, ainda mais, os portugueses - referiu a frase, que considerou como uma pérola, do consultor do Governo, António Borges, que afirmara que os que estavam em desacordo com as alterações à taxa social única eram completamente ignorantes. Considerou que ele próprio, muitos dos presentes, o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e todos os que discordaram da medida eram igualmente ignorantes. Sobre o que estava a ser implementado,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

✓
P
MA

afirmou que o Senhor Primeiro Ministro, num livro publicado e em entrevistas, tinha referido que era necessário empobrecer e reduzir os custos do trabalho. Com esta atitude, só iam onerar com mais impostos quem trabalhava. Alertou e apelou às consciências de todos para o momento que se estava a passar. A todos, quaisquer que fossem as suas ideologias políticas. Foi com tristeza que assistiu na televisão a uma cidadã, militante do PSD, a queimar o seu cartão de militante. Considerou esta atitude errada, pois a militante deveria manifestar o seu desacordo no interior do seu partido. O Governo apresentava as suas medidas à luz da Troika. Todas as medidas políticas eram tomadas por imposição da Troika. Em Portugal e na Europa já não havia política. Não havia política na Europa, pois, todos os nossos eurodeputados, nada faziam na defesa do seu país, o nosso. Tornava-se necessário que a Europa mudasse de rumo. Um rumo virado para uma economia social. Um rumo virado para o ser humano. Considerou inacreditável e caricata a proteção ao sistema financeiro. Citou, como exemplo, um relatório recente do BPN. As pessoas estavam saturadas com tudo o que estava a acontecer, estavam fartas de partidos, de políticos e de promessas, pois consideravam todos os políticos: "isto tudo é da mesma cambada". Neste momento, estávamos a caminhar perigosamente para um modelo de ditadura, pois as pessoas já não acreditavam naqueles que elegeram e naqueles que futuramente e eventualmente poderão vir a eleger. Não estava na Assembleia Municipal para brincar pois se assim fosse, iria embora. A finalizar, leu um trecho de um livro do jornalista João Ferreira que relata um episódio da nossa história e que é do seguinte teor: "O exército de descontentes foi engrossando à medida que aumentavam as razões de queixa pela política de pulso de ferro de Miguel de Vasconcelos. Já todos percebiam que essa política tinha um objetivo, uma "agenda" mal escondida, como se diria hoje: rebaixar a nobreza, desrespeitar o clero e apertar o povo com fome ao ponto de provocar uma insurreição generalizada que justificasse uma intervenção militar - a anexação de Portugal a Castela. Às 9 da manhã do dia 1 de Dezembro de 1640, os conjurados chegaram ao Terreiro do Paço, entraram no palácio e dominaram a guarda. Cá fora, o Padre Gonçalo da Costa provocava um tumulto de maneira a atrair o povo à praça. Miguel de Vasconcelos, que estava a trabalhar, escondeu-se num



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

armário ao aperceber-se de que havia homens em pé de guerra no palácio. Os conspiradores revistaram várias dependências e aposentos à procura dele, sem êxito. Por fim, não conseguiu evitar mexer-se dentro do armário... e os papéis que lá estavam restolharam, traíndo-o. Cumprindo um dos objetivos do golpe, os conjurados dispararam vários tiros de pistola contra ele e atiraram-no, moribundo, de uma janela abaixo. Apontado como o principal responsável pelas medidas que tornavam cada vez mais dura a vida, mal o reconheceram, os populares chacinaram sem piedade o “português traidor”, deixando o cadáver para servir de pasto aos cães ali mesmo no Terreiro do Paço”.o qual se mostrava muito atual, bastando para isso, mudar as formas e os nomes. A história, muitas vezes, repetia-se. Manifestou a esperança de que não fosse repetida com ditadores ou tiranos. -----

ALCINDA MÁRCIA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA falou sobre o eventual aumento das taxas de ocupação na feira de Pedras Rubras e o encerramento da Finex, através da leitura do texto que faz parte integrante da ata como **documento 11**. De seguida, apresentou um requerimento, remetido à Câmara Municipal, no qual solicitava informação sobre o número de agregados familiares da Maia que estavam em situação de incumprimento no pagamento ou corte do fornecimento de água ou eletricidade, através da leitura do texto que faz parte integrante da ata como **documento 12**. -----

FLORIANO DE PINHO GONÇALVES falou sobre a crise e a atualidade política do nosso país e sobre questões por resolver na freguesia de Vila Nova da Telha, nomeadamente na Rua da Fábrica, o acesso de utentes à Unidade de Saúde de Pedras Rubras, a ligação da Rua Manuel Fonseca e Castro à Rua da Fábrica e a degradação do pavimento das principais vias da freguesia, através da leitura do texto que faz parte integrante da ata como **documento 13**. -

FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS BAPTISTA falou sobre a abertura do ano escolar, tendo referido que ainda se verificavam situações por resolver, nomeadamente a de milhares de alunos que, por falta de capacidade económica dos encarregados de educação, ainda não tinham comprado os seus livros escolares. O Senhor Deputado Vítor Miguel Silva, na sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

intervenção, referiu que os políticos eram iguais. Esta afirmação era uma perspetiva muito redutora e conveniente para dissimular muitos dos crimes cometidos contra as populações, pelos políticos que detiveram o poder. O BE nunca foi poder. Por esta razão, rejeitou a afirmação de que os políticos eram iguais. O BE jamais poderia ser acusado e ser responsabilizado por atos que não cometeu. A postura do BE foi sempre de seriedade e de realismo. Reiterou que a política do BE estava nas antípodas daqueles que têm estado no poder em Portugal. Na Escola Primária de São Pedro Fins, os avisos lá existentes estavam colocados no gradeamento dentro de umas capas de plástico transparente. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara para, no mesmo local, mandar colocar um quadro, fabricado em material resistente às intempéries, dentro do qual se pudesse colocar avisos e informações de fácil leitura aos interessados. De seguida, fez a leitura de uma Recomendação sobre a austeridade, o desemprego e a situação social no concelho da Maia, que faz parte integrante da ata como **documento 14.** -----

ARÍDIO DOS ANJOS TEIXEIRA enalteceu a coragem das declarações do Senhor Presidente da Câmara, a um órgão de comunicação social escrito, no qual revindicava ao Estado o pagamento de terrenos onde se localiza o Tecmaia e o Aeroporto Francisco Sá Carneiro. Na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara faz uma crítica implícita à forma como têm sido aplicados os orçamentos de Estado. Desde o ano de 1983, depois da posse de um determinado Ministro das Finanças, o país passou, praticamente, a ser circunscrito à área metropolitana de Lisboa e pouco mais. “Lamentavelmente mais tarde, para agravar ainda mais, um senhor Primeiro Ministro de Portugal, sob o argumento de que o país deveria ser um destino turístico. Com esta atitude, fez com que os portugueses tivessem perdido a esperança que restava”. Por tudo isto, as vilas e as aldeias do resto do nosso país foram condenadas à desertificação. Esta medida conduziu ao inevitável encerramento de centros de saúde, escolas, hospitais e tribunais. Citou a frase: “Pobre Povo, Nação Cobarde”. No seu ponto de vista, este epíteto não deve ser aplicado a quem concebeu o hino nacional.

Por esta razão, disse ao Senhor Presidente da Câmara que não deveria ter qualquer receio de levantar a sua voz. Nem sempre o alinhamento político era importante. Por vezes, uma certa rebeldia, além de fazer bem ao ego, também tinha os seus admiradores. A atitude do Senhor Presidente da Câmara, sobre as reivindicações ao estado do pagamento dos terrenos onde se localiza o Tecmaia e o Aeroporto Francisco Sá Carneiro, tinha o seu apoio e era merecedora do seu aplauso. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA em resposta às intervenções proferidas, disse ao Senhor Deputado Armindo da Silva Moutinho que na Maia, o início do ano escolar decorreu com normalidade. No dia de hoje tinha estado na cerimónia de abertura do ano escolar na escola do ensino básico e jardim de infância da Guarda. Apesar das contingências económicas existentes, a Câmara Municipal dava prioridade nos gastos às áreas de educação e a ação social. Sobre o realojamento das famílias de Barca, manifestou a esperança da construção do PER de Barca, cujo projeto estava pronto. Lamentou que o governo não apoiasse as autarquias nos projetos do plano especial de realojamento e no prohabita. Ao Senhor Deputado Vítor Miguel da Silva disse que estava de acordo com as palavras proferidas na sua intervenção, sobre a crise, pois igualmente sentia o mesmo que ele. À Senhora Deputada Alcinda Márcia Oliveira Guedes da Silva disse que a feira de Pedras Rubras era gerida pela Junta de Freguesia de Moreira, pelo que a questão colocada por ela deveria ser dirigida à respetiva Junta. Sobre o encerramento da Finex Tech, confeções, sociedade unipessoal, historiou todos os passos que a Câmara deu no sentido de defender a manutenção desta empresa da Maia, nomeadamente as reuniões realizadas com os sindicatos do setor, na Embaixada da Finlândia, no Ministério da Economia e com os representantes dos trabalhadores. A Câmara fez tudo para tentar salvar a empresa, pois sempre esteve ao lado dos mais prejudicados, os seus trabalhadores. Sobre o pedido de informação relativo ao número de agregados familiares da Maia em incumprimento no pagamento ou corte do fornecimento de água ou eletricidade, disse que iria mandar colher os elementos requeridos. Ao Senhor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

Deputado Floriano de Pinho Gonçalves disse que tudo o que havia proferido na sua intervenção era verdade. Informou que tinha em curso duas empreitadas que foram atrasadas devido à publicação e cumprimento da conhecida Lei dos Compromissos. Ao Senhor Deputado Francisco Amorim dos Santos Batista disse que desconhecia que na Maia existissem casos de alunos que, por falta de capacidade económica dos encarregados de educação, ainda não tinham comprado os seus livros escolares. Na Maia, a Câmara oferecia livros e alimentos às crianças mais carenciadas. Solicitou ao Senhor Deputado Francisco Amorim dos Santos Batista que, posteriormente, o informasse dos casos concretos existentes no nosso concelho, para os resolver. Ao Senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira disse que o Presidente da Câmara não era apenas crítico em relação à reivindicação ao Estado do pagamento dos terrenos onde se localiza o Tecmaia e o Aeroporto Francisco Sá Carneiro; também foi e tem sido noutras áreas como nas SCUT. A Lapor foi construída num local com um único acesso. A escolha da sua localização foi devida, além doutros fatores, ao facto de ter bom acesso por uma SCUT. O Governo colocou, cirurgicamente, pórticos em quase todos os acessos no nosso concelho. Em contrapartida, outros concelhos de outra cor política, não o fez. Sobre o Tecmaia, disse que esperava do Governo o apoio prometido, para saldar a dívida da compra dos terrenos à banca num valor que ronda um milhão de euros, pois no Tecmaia instavam instaladas muitas empresas, com muitos postos de trabalho. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou que ia colocar à admissão, discussão e aprovação os seis Votos de Louvor apresentados pelo PSD, anteriormente identificados como documentos 2 a 7 respetivamente, a saber: Ginásio Clube da Maia, Acro Clube da Maia, Castêlo da Maia Ginásio Clube, Associação Atlética de Águas Santas, Clube de Karaté da Maia e ao Maia Atlético Clube, pelos êxitos alcançados no campo desportivo e o Voto de Protesto, identificado anteriormente como documento 8, apresentado pelo PSD, contra a falta de equidade nacional com a introdução de portagens e pórticos nas antigas SCUT. -----



O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão o Voto de Louvor ao Ginásio Clube da Maia, atrás identificado como documento 2. -----

----- O Voto de Louvor foi **admitido por unanimidade**. -----

----- Para a sua discussão inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **PAULO ALEXANDRE VIEIRA RESENDE** que leu o documento que faz parte integrante da ata como **documento 15**. -----

----- Posto à votação, **foi aprovado por maioria**, com a abstenção do Senhor Deputado Vítor Miguel Silva. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão o Voto de Louvor ao Acro Clube da Maia, atrás identificado como documento 3. -----

----- O Voto de Louvor foi **admitido por unanimidade**. -----

----- Para a sua discussão não se verificaram inscrições: -----

----- Posto à votação, **foi aprovado por maioria**, com a abstenção do Senhor Deputado Vítor Miguel Silva. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão o Voto de Louvor ao Castêlo da Maia Ginásio Clube, atrás identificado como documento 4. -----

----- O Voto de Louvor foi **admitido por unanimidade**. -----

----- Para a sua discussão não se verificaram inscrições: -----

----- Posto à votação, **foi aprovado por maioria**, com a abstenção do Senhor Deputado Vítor Miguel Silva. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão o Voto de Louvor à Associação Atlética de Águas Santas, atrás identificado como documento 5. -----

----- O Voto de Louvor foi **admitido por unanimidade**. -----



----- Para a sua discussão não se verificaram inscrições: -----

----- Posto à votação, **foi aprovado por unanimidade.** -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão o Voto de Louvor ao Clube de Karaté da Maia, atrás identificado como documento 6. -----

----- O Voto de Louvor foi **admitido por unanimidade.** -----

----- Para a sua discussão não se verificaram inscrições: -----

----- Posto à votação, **foi aprovado unanimidade.** -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão o Voto de Louvor ao Maia Atlético Clube, atrás identificado como documento 7. -----

----- O Voto de Louvor foi **admitido por unanimidade.** -----

----- Para a sua discussão não se verificaram inscrições: -----

----- Posto à votação, **foi aprovado por maioria**, com a abstenção do Senhor Deputado Vítor Miguel Silva. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão o Voto de Protesto, apresentado pelo PSD, contra a falta de equidade nacional com a introdução de portagens e pórticos nas antigas SCUT atrás identificado como documento 8. -----

----- O Voto de Protesto foi **admitido por unanimidade.** -----

----- Para a sua discussão inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **RUI MANUEL MADUREIRA DE SOUSA MONTEIRO** que, dada a importância do assunto, procedeu à leitura do texto do Voto de Protesto. -----

----- Posto à votação, **foi aprovado por maioria**, com treze abstenções, doze do PS e uma da CDU. -----

----- Para fazer declaração de voto, inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA disse que o PS deveria ter votado a favor do Voto de Protesto apresentado. O PS sempre se manifestou em sintonia na negação das escolhas, dos tempos e das formas de cobrança das ex-SCUT. O PS foi sempre claro na sua postura. O PS, em condições normais, deveria ter votado a favor de um documento que protesta contra a falta de equidade nacional com a introdução de portagens e pórticos nas antigas SCUT. Porém, não o poderia fazer devido ao teor dos pressupostos evocados, fazendo juízos de intenção, que o PS não poderia considerar como sérios. Reiterou que o PS gostaria de ter votado a favor e não o pode fazer pelas fundamentações aduzidas no documento. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou que o requerimento, apresentado pela CDU, em que solicitava informação sobre o número de agregados familiares da Maia em incumprimento no pagamento ou corte do fornecimento de água ou eletricidade, anteriormente identificado como documento 12 e a recomendação, apresentada pelo BE, sobre a austeridade, o desemprego e a situação social no concelho da Maia, anteriormente identificado como documento 14, iam ser remetidos à Câmara Municipal, para os devidos efeitos. -----

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º N.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

----- Estavam inscritos os seguintes municípios: -----

AGOSTINHO MOREIRA OLIVEIRA RANGEL, residente na Rua de Tildevesa, número noventa e oito, na freguesia de São Pedro de Avioso, disse que na sede da Junta de Freguesia de São Pedro de Avioso estava afixado um edital que referia que a quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal estava marcada para hoje, oito de outubro, enquanto que no edital, colocado no átrio do edifício dos paços do concelho, a mesma sessão estava marcada para dez de outubro. Disse que queria saber qual era a ordem de trabalhos a tratar na sessão de 20 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

W
JF
AP

outubro próximo. Conforme consta do seu boletim de inscrição para intervenção do público, que se encontra anexo a esta ata e faz parte integrante da mesma como **documento 16**. -----

MARIA OLINDA FERNANDES REIS LOPES GONÇALVES, residente na Rua 4, número cento e cinquenta e nove, Urbanização do Lidor, na freguesia de Vila Nova da Telha, disse que os moradores da Urbanização do Lidor estavam preocupados e desejavam saber qual era o destino dos dois lotes dos terrenos localizados na sua rua e que eram propriedade da Câmara Municipal da Maia. Fez a leitura de uma carta com um abaixo-assinado, que juntamente com o seu boletim de inscrição para intervenção, fazem parte integrante da ata como **documento 17**. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

3. 1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 3/2012; -----

----- Nenhum deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação a ata n.º 3/2012, foi aprovada por maioria com duas abstenções motivadas por ausência à respetiva sessão. -----

3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. [ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO] ; -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou que tinha sido enviada a todos os senhores deputados a “Informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal”, que faz parte integrante da ata como **documento 18**. -----

----- Nenhum deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

3. 3 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA; -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou que tinham dado entrada na Mesa dois documentos sobre a Reforma Administrativa Territorial Autárquica. O primeiro designado de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

“Reforma Administrativa Territorial Autárquica - Proposta de Pronúncia da Assembleia Municipal da Maia”, apresentado pelo grupo parlamentar municipal do PSD e subscrito por todos os seus Senhores Deputados e pelo Senhor Deputado Independente por Vila Nova da Telha, Floriano Pinho Gonçalves. Este documento tinha dado entrada na Mesa pelas dezassete horas desse dia e havia sido remetido, de imediato, por correio eletrónico, pelos serviços da Assembleia Municipal, a todos os senhores deputados municipais. O segundo, designado “Projeto de Pronúncia da Assembleia Municipal da Maia relativamente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (RATA), nos termos e para os efeitos do artigo 11.º, n.º 1 da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, apresentado, no decorrer da presente sessão, pelo grupo parlamentar municipal do BE. Estes dois documentos fazem parte integrante da ata como **documentos 19 e 20**, respetivamente.

----- Abertas as inscrições, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

ARMINDO DA SILVA MOUTINHO leu o texto que faz parte integrante da ata como **documento 21**.

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES leu o texto que faz parte integrante da ata como **documento 22**.

ALCINDA MÁRCIA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA leu o texto que faz parte integrante da ata como **documento 23**.

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES leu o texto que faz parte integrante da ata como **documento 24**.

FERNANDO AUGUSTO MACHADO FERREIRA disse que antes de ler gostaria de prestar umas notas prévias. Em primeiro lugar, para informar que estava a falar na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Gondim, no seu segundo mandato. A sua postura tem sido, dentro dos possíveis, de acordo com o posicionamento do partido socialista nesta Assembleia Municipal. A sensação que sentia era a de que o português era um povo com muita sorte, uma vez que sempre que sofre um acidente grave dizemos que fomos protegidos pela sorte, pois poderia ter sido muito mais grave. O povo português encara a vida com muito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

otimismo. Sobre a Reforma Administrativa Territorial Autárquica, disse que não acreditava nos pressupostos da Lei 22/2012, de 30 de maio. Ao analisar as diversas reformas administrativas realizadas em diversos países, verifica-se a inexistência de limites concelhios. Considerou um perfeito disparate. Pensar-se na agregação de freguesias que extravasasse os limites concelhios, poderia fazer algum sentido, pelo que não acreditava na lei supracitada. No seu entendimento, a razão que conduziu à sua publicação era a falta de dinheiro: Portugal não tinha excesso de freguesias, mas, sim, um *deficit* de dinheiro. Não éramos capazes de saber gerir corretamente os organismos sob a nossa responsabilidade. Quando somos poder não temos coragem de cortar a direito. Citou, como exemplo, a inexistência de taxação efetiva das mais-valias das PPP; a redução do número de deputados na Assembleia da República; a redução do número de municípios, que eram os que poderiam contribuir para o aumento do endividamento. O Memorando de Entendimento refere-se, exclusivamente aos municípios e às autarquias que, no nosso país, eram responsáveis pelo aumento do endividamento e da despesa corrente. Faltava coragem para proceder à diminuição de despesa, que poderia ser feita através da redução do número de Vereadores, de Assessores, na extinção de Fundações, Institutos Públicos, Observatórios e outras Instituições similares. Lamentou a falta de coragem política, de qualquer partido, para cortar a direito na despesa e não atacar os que têm limitações na sua margem de ação. De seguida, leu o texto que faz parte integrante da ata como **documento 25**.

MÁRIO MOREIRA DUARTE disse que gostaria de ter certezas, mas, de facto, não poderia ter certezas de uma experiência na qual, ainda, não tinha participado. Nesta sessão, tinha ouvido falar de tantas certezas, algumas das quais quase a roçar o messianismo. Não tinha gostado do que ouvira. Com sinceridade, não tinha gostado. Da mesma forma não tinha gostado de ouvir que daqui a cem anos iria ser julgado. Não necessitava de esperar um século para ser julgado, pois isso acontecia na atualidade. Presentemente, era julgado por todos os seus atos, pelo que era no dia de hoje que ele e todos os seus companheiros de bancada iriam ser julgados. Considerou ser um grande desconforto para todos, pois, ele próprio continuava a ter dúvidas da decisão que iria tomar. Porém, em questões de ética política, por vezes, era necessário decidir. O pior seria tomar-se a decisão mais fácil. Isso não o faria. Inicialmente,

tinha pensado numa não pronúncia, porém, depois de ter lido e estudado com profundidade o diploma, passou a considerar que o mesmo, pelo facto de ter sido uma lei da Assembleia da República e não um decreto-lei do Governo, dava-lhe uma maior importância. Nos diversos artigos da Lei nº 22/2012, de 30 de maio, havia alguns itens para os quais gostaria e deveria chamar a atenção. O primeiro prendia-se com a obrigatoriedade da Reforma Administrativa Territorial Autárquica. Pessoalmente, esta obrigatoriedade não deveria existir, uma vez que a Reforma Administrativa deveria ser construída de baixo para cima e não de cima para baixo, que era o que estava a acontecer. Em segundo lugar, deveria ter acontecido um grande debate em toda a sociedade portuguesa, em torno de um assunto tão importante como era a da Reforma Administrativa Territorial Autárquica. A lei impunha essa obrigatoriedade. Quem nos governa deve ter os seus fundamentos para legislar, por esta razão dava-lhe o benefício da dúvida. Não obstante, quem nos governa não fica inibido ou desculpado do dever de fazer um esclarecimento sobre a própria lei. Por esta razão, tinha muitas reservas sobre a Lei nº 22/2012, de 30 de maio. As suas dúvidas assentavam, entre outros, nos pontos 4 e 5 do artigo 10.º da referida lei. Lê-se no nº 4 “- Sem prejuízo do disposto no número anterior, a participação no fundo de financiamento das freguesias (FFF) da freguesia criada por agregação é aumentada em 15% até ao final do mandato seguinte à agregação.” E no nº 5 “ - Excetua-se do disposto no número anterior a criação de freguesias por efeito da agregação que não resulte de pronúncia da assembleia municipal conforme com os princípios e parâmetros de agregação previstos na presente lei, não havendo, nesses casos, lugar a qualquer aumento na participação no FFF.”. Considerou que o seu teor roçava a chantagem, pois se nos portássemos bem e se fizéssemos a pronúncia iríamos ter um aumento de 15% na participação no fundo de financiamento das freguesias (FFF) da freguesia criada por agregação, até ao final do mandato seguinte à agregação. Não lhe agradava que os autarcas fossem tratados desta forma. Porém, havia uma realidade que nos obrigava a sair de uma ética deontológica, de natureza purista, para uma ética utilitarista e pragmática. Os autarcas serão sempre julgados quer os que emitem a pronúncia quer aqueles que a não fizerem. Com a pronúncia poderemos ser julgados por a termos feito, se a não emitirmos poderemos ser condenados por a não ter feito e com a não pronúncia iríamos engalhar o processo e, mais tarde, viria a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

Unidade Técnica decidir por todos os senhores deputados municipais. Com a pronúncia, a Maia passaria de dezassete para dez freguesias, sem pronúncia, a Unidade Técnica viria impor a redução para sete ou oito freguesias. Perguntou aos presentes qual das atitudes seria a melhor: a pronúncia ou a não pronúncia. A resposta seria que se ficássemos com o menor número de freguesias o povo da Maia iria, obviamente, reprovar os seus autarcas, de uma forma mais severa, se a Assembleia Municipal não se pronunciasse. A história vai continuar e o Governo, atual ou o que se seguirá, irá continuar a governar. A Reforma Administrativa é um processo com um percurso já longo. Não gostava da lei. A sua decisão foi tomada em termos pragmáticos. Gostava muito do atual quadro territorial das freguesias do concelho da Maia, a terra que o viu nascer. Porém, as leis foram feitas para serem cumpridas. Não tinha medo de, daqui a cem anos, vir a ser julgado, pois todas as suas atitudes eram feitas de forma consciente e responsável. Tinha muitas dúvidas. Seria mais fácil se tivesse mais verdades, mas como não as tem, não poderia condenar ninguém. Não poderia fazer juízos de valores para o futuro porque, de facto, essa perspetiva messiânica não era a sua forma de estar na política. Com a trilogia: toda a responsabilidade, toda a liberdade e toda a verdade, que devem permanecer sempre juntas e sem qualquer hipocrisia. Verdade partilhada, que resulta da discussão dos diversos intervenientes políticos e não uma verdade qualquer feita a priori, dogmática e imposta, sem discussão. A bancada do PSD discutiu muito este assunto e, inicialmente, não havia acordo entre todos. Porém, no fim todos chegaram a um acordo. Neste aspeto, considerou importante realçar, elogiar e louvar o papel desempenhado pelos Senhores Presidentes das Junta de Freguesia, que tiveram uma postura de elevada qualidade, responsabilidade e coerência. Fizeram-no por uma razão simples: do debate pode haver uma alteração de posição e de pensamento. Só pode acontecer mudança de pensamento e de opinião se tiver acontecido um debate sério e profundo sobre um qualquer assunto. Não poderia adivinhar o futuro sobre este assunto, uma vez que não existiam exemplos anteriores a este. Alguém tinha lançado o medo sobre os Senhores Deputados, por estes não saberem tomar decisões. Não tinha medo de ser julgado. Lembrou a todos que o local onde se encontravam era a Assembleia Municipal da Maia. Informou que, de forma convicta e por uma superior questão de sentido de responsabilidade, iria votar a favor a proposta de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

pronúncia apresentada pela sua bancada, sem qualquer medo de vir a ser julgado de imediato ou daqui a cem anos. Esta era a sua postura ética e a sua forma de estar na política, agora e no futuro. -----

JOSÉ MANUEL TEIXEIRA AZEVEDO leu o texto que faz parte integrante da ata como documento 26. -----

ANTÓNIO ALBERTO ANJOS MONTEIRO leu o texto que faz parte integrante da ata como documento 27. -----

ANA MARIA FERNANDES LEITE informou que a Assembleia de Freguesia de Nogueira tinha aprovado, por unanimidade, um parecer que se afirmava claramente contra a implementação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, e, consequentemente, contra a extinção e agregação da freguesia de Nogueira. Para o comprovar, leu parte da conclusão desse parecer, que é do seguinte teor: “Esta assembleia respeita e há-de respeitar até ao final do seu mandato as ideias e os objetivos apresentados em campanha eleitoral e por que foi eleita. Tendo isso em conta, reitera a sua oposição à implementação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, e, impreterivelmente, à extinção e agregação da freguesia representada.”. Face a esta aprovação unânime e na qualidade de membro da Assembleia de Freguesia de Nogueira, disse que se sentia desrespeitada, uma vez que a apresentação de um parecer contrário à pretensão do PSD, era um ato que considerou roçar a antidemocracia. A proposta em análise era incoerente, hipócrita e, no caso concreto de Nogueira, não respeitava a posição dos nogueirenses e dos seus representantes. Os autarcas de Nogueira tinham sido eleitos para defender os interesses da sua freguesia e não os interesses partidários. -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA disse que, antes de ler o texto do projeto de pronúncia do BE, iria tecer alguns comentários sobre a R.A.T.A.. Para alguns, parecia que se estava perante um fatalismo e que a R.A.T.A. tinha de ser implementada. Sobre a proposta de pronúncia do PSD, tinha sido afirmado que se não fosse aprovada nos termos em que tinha sido apresentada seria pior. Não era verdade, porque não éramos governados por uma qualquer unidade territorial ou por alguma entidade desconhecida. Para provar a importância da Reforma Administrativa do Território Autárquico, era a numerosa presença de municíipes

JW
AP

nesta sessão. Este facto era muito importante, positivo e demonstrativo do interesse e preocupação que os cidadãos tinham sobre este assunto. O Bloco de Esquerda afirmava que a proposta de pronúncia do PSD não tinha que ser aceite. A proposta de pronúncia do BE iria provar que era possível dizer não. O momento que se vivia poderia ser um momento histórico. Porém, este momento tanto poderia ser pela positiva como pela negativa e pela coragem de dizer não. Este era o objetivo da proposta de pronúncia do BE. Sobre os referidos julgamentos *a priori*, considerou que a posição assumida pela maioria dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia eram julgamentos *a priori*. Apelou à coragem destes autarcas, que tinham apresentado uma moção sobre a Reforma Administrativa que apenas teve uma abstenção, para votarem a proposta do BE. De seguida, leu o texto do projeto de pronúncia do Bloco de Esquerda, anteriormente identificado como documento 20. Após a sua leitura, apelou a todos para votarem a favor da proposta, tendo acrescentado que se o PSD a votasse a favor, iria ficar na história pela positiva e pela coragem de o fazer e se não o fizesse, o grupo parlamentar do PSD teria que assumir as respetivas consequências, as quais seriam imediatas e não daqui a cem anos.

MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS afirmou que os políticos não poderiam ignorar a voz do povo. Esta afirmação poderia ter sido proferida pelo Senhor Presidente da República na cerimónia comemorativa do 5 de outubro. Porém, não a proferiu na cerimónia, pois preferiu dizê-la numa entrevista a um órgão de comunicação social espanhol, o que lamentou. O grupo parlamentar municipal do PSD da Maia, poderia seguir a recomendação do Senhor Presidente da República mas em contrapartida apresentou uma proposta de pronúncia que ignorava a vontade expressa das populações maiatas. A proposta de pronúncia apresentada pela bancada do PSD não refletia a vontade das populações. Para o PS, a proposta de pronúncia do PSD refletia duas situações claras. A primeira, era a vontade do PSD da Maia em cumprir, a contragosto, uma tarefa para a qual tinha sido incumbida pelo PSD nacional e pelo Governo, ao apresentar uma proposta de reorganização administrativa para o nosso concelho. Esta atitude era clara, desde o desconforto da Câmara Municipal e algumas posições tomadas por autarcas nas suas assembleias de freguesia. Era claro que se tornava necessário ao PSD da Maia fazer o frete ao PSD e ao Governo. A segunda, tinha sido a dificuldade do PSD em gerir



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

as birras dos seus autarcas. A Lei n.º 22/2012, de 30 de maio era má, todos estavam de acordo com esta verdade; porém, para o PS esta lei não era má, era péssima. Lembrou um argumento apresentado nos últimos tempos, era de que era preferível fazer as agregações consideradas úteis a que fosse a Unidade Técnica a fazê-lo. A proposta de pronúncia do PSD não definia qual das duas situações era a melhor solução. A Unidade Técnica era presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, do PSD, um autarca que tinha dito que discordava deste processo e na sua Assembleia Municipal tinha votado contra a agregação das freguesias do seu concelho. A proposta de pronúncia do PSD era geradora de assimetrias no nosso concelho, pois não irá assegurar uma equidade com a agregação. Tinha dúvidas sobre a possibilidade da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território aceitar a proposta pronúncia do PSD, uma vez que a agregação das freguesias de Silva Escura com a de Nogueira, deixava muito a desejar e poderia conduzir à apresentação doutro tipo de agregações. Acusou o PSD de andar a brincar às freguesias, uma vez que, tal como já havia sido referido anteriormente por outros oradores, os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, nomeadamente os das freguesias que vão ser agregadas, que anteriormente tinham apresentado e assinado uma Moção em que se manifestavam contra a Reforma Administrativa. Esta Moção tinha sido aprovada com uma única abstenção, do Senhor Deputado do CDS. Gostaria de saber em que ponto da proposta de pronúncia do PSD estava expressa e era respeitada a vontade das populações. A proposta de pronúncia carecia igualmente de legitimidade, uma vez que os autarcas não tinham sido mandatados pelos eleitores para decidirem pela agregação das freguesias. O Governo argumentava com o Memorando de Entendimento da Troika. Para o Governo, a Troika servia para tudo, sobretudo para justificar a tomada de medidas impopulares. Os pareceres aprovados pelas Assembleias de Freguesia, na impossibilidade de ter sido feita uma auscultação sobre o assunto às populações, deveriam ter sido considerados. Não o foram. Nas dez freguesias que vão ser agregadas, os pareceres das respetivas Assembleias de Freguesia são contra a agregação. Gostaria de ser esclarecido pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Nogueira e de Gemunde, onde as Assembleias de Freguesia votaram por unanimidade contra a agregação, se iriam cumprir o que a lei determina e que era o de respeitarem as decisões das suas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

✓
P A

Assembleias de Freguesia. Igualmente, disse que gostaria de saber qual a posição do Senhor Presidente da Junta da Freguesia da Maia, em que a Assembleia de Freguesia, depois de ter dito que era contrária à agregação, mas que, a acontecer, era favorável a ser agregada a Vermoim. Gostaria igualmente de saber por parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vermoim, se na proposta de pronúncia do PSD havia, ou não, descriminações positivas ou negativas, uma vez que a Assembleia da sua Freguesia aprovara a agregação de Vermoim nas freguesias da cidade da Maia, mas com a ressalva, que era a de todas as freguesias do concelho participarem no esforço de agregação, para não haver descriminações negativas ou positivas. Estes eram os pedidos de esclarecimento que o PS colocava.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que depois de tanto ter ouvido sobre a Reforma Administrativa Territorial Autárquica, algumas intervenções contraditórias por parte de Senhores Deputados da mesma força política, iria ser longo na sua intervenção, uma vez que a história não era feita de histórias que o vento levou. A história era baseada em factos e em documentos. A Proposta de Pronúncia do Grupo Parlamentar Municipal do PSD da Maia era subscrita por todos os seus Deputados e ainda pelo Senhor Deputado Independente por Vila Nova da Telha. A proposta de pronúncia apresentada pelo Bloco de Esquerda, na Assembleia Municipal da Maia, era um documento igual ao apresentado em todas as Assembleias Municipais do país onde o BE tinha assento. Tinha sido declarada guerra aos autarcas pelo Governo PS, através do seu Primeiro-Ministro José Sócrates e dos seus Senhores Ministros Teixeira dos Santos e Pedro Silva Pereira. Nessa guerra, tinham declarado que iriam acabar muitas freguesias do nosso país. No passado dia 30 de maio, o Governo do PSD e do CDS, tinha decidido, no âmbito da guerra, lançar um ultimato às autarquias. Estas teriam que eliminar a maioria das suas freguesias, até ao dia 14 de outubro de 2012. A Lei 22/2012, de 30 de maio era um ultimato para a Maia. Se a Assembleia Municipal da Maia não se pronunciasse antes de 14 de outubro, a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território iria impor a eliminação da maioria das freguesias da Maia. A Assembleia Municipal apenas poderia optar por uma das duas soluções. A primeira seria não haver pronúncia e com esta atitude deixar que fossem extintas a maioria das suas freguesias. A segunda era de encontrar mecanismos que permitissem tentar

salvar o maior número de freguesias. O grupo parlamentar do PSD não fazia fretes e não temia considerandos. Perguntou qual deveria ser a resposta do grupo parlamentar PSD ao ultimato, consubstanciando-se na Lei 22/2012, de 30 de maio, por diversas vezes designada de R.A.T.A. na presente sessão. A resposta estava na proposta de pronúncia apresentada que nos seus considerandos e princípios orientadores refere: “Esta lei enferma de erros estruturais na sua conceção e exequibilidade. A Assembleia Municipal é contra todas as reformas que não tenham em conta critérios de sustentabilidade e equilíbrio financeiro. Parece-nos que o país não pode sustentar mais desperdício de dinheiros públicos. No caso da Maia, a aplicação da Lei 22/2012, de 30 de maio, é um claro atropelo à racionalidade dos investimentos efetuados nas 17 freguesias do Concelho. Para ilustrar o que afirmamos, basta referir que a junção de freguesias irá levar a que, numa única freguesia haja, no mínimo, dois ou mais edifícios com características semelhantes e fins idênticos. Também não nos parece possível que o Governo de um país sob assistência financeira pretenda aumentar transferências para juntas de freguesia que ainda não existem, sem nunca mencionar as novas competências que lhe estarão adstritas. Esta prática parece ser comum na República, mas não é tolerada numa autarquia como a Maia. Por outro lado, podemos orgulhar-nos da obra que os autarcas da Maia realizaram. Muitos destes autarcas trabalharam de forma gratuita para as suas populações e fizeram-no de forma exemplar. Não conseguimos vislumbrar, por maioria de razão, em época de profunda crise, a racionalidade económica de uma lei que vai aumentar o número de políticos profissionais sem que nada o justifique. É contrário ao princípio constitucional de participação política, afastar um número significativo de cidadãos da participação na gestão das suas terras através da sua eleição para Assembleias e Juntas de Freguesia. Aliás, esta tem sido a verdadeira e única escola política profícua existente no país e um verdadeiro baluarte no exercício da cidadania. Sai mais barato para o país o que auferem todos estes autarcas que uma qualquer campanha de sensibilização para a cidadania lançada pelo poder central. Quanto à forma da Lei 22/2012, de 30 de maio, importa desde já referir o seguinte: 1 - De facto, remeter a decisão e concretização de agregação para as assembleias municipais revela um profundo desconhecimento do funcionamento de um município. As assembleias municipais não dispõem, por si, dos meios técnicos e/ou humanos capazes de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

✓
T
NP

fazer uma reorganização territorial dos seus concelhos. Esses meios estão sob alçada dos executivos municipais, que no âmbito desta já referida lei, têm uma participação inócuia no processo da Reforma Territorial Autárquica. 2 - Por outro lado, remete a Lei 22/2012, de 30 de maio, para as assembleias de freguesia a emissão de pareceres que devem ser ponderados em sede de assembleia municipal, quando conformes com os princípios e os parâmetros definidos no referido diploma legal. Porém, a lei não prevê nenhum mecanismo de interação entre os dois órgãos em apreço. Isto é, a assembleia municipal não tem nenhuma forma institucional de comunicar e concertar posições com as assembleias de freguesia. Aliás, o único denominador comum entre a assembleia municipal e as assembleias de freguesia é o Presidente da Junta, que como é sabido, não participa diretamente nas assembleias de freguesia e que por força desta lei, apenas se pode pronunciar sobre a Reforma Administrativa em sede de assembleia municipal. Há, portanto, um erro grosseiro na arquitetura da lei, que faz com que quem tem de se pronunciar se veja envolvido num emaranhado de contraditórios.” Referiu, ainda que o grupo parlamentar do PSD não tem medo de considerandos nem faz fretes ao Governo do PSD/CDS. O grupo parlamentar do PSD não veio a esta sessão da Assembleia Municipal fazer discursos, escreveu com todo o rigor o que acabara de ler. Disse ainda que os princípios orientadores da Pronúncia da Assembleia Municipal da Maia eram os seguintes: “1 - A Pronúncia da Assembleia Municipal assenta na intransigente vontade de preservar o maior número de freguesias possível no município. Tratar-se-á portanto de uma pronúncia de contenção de estragos do nosso tecido autárquico na aplicação da lei. A pronúncia da Assembleia Municipal agregará apenas as freguesias que, em caso de não pronúncia, seriam inevitavelmente agregadas. 2 - A pronúncia da Assembleia Municipal deve respeitar as categorias geográficas existentes no concelho e corporizar o objetivo expresso no ponto anterior respeitando os pareceres emitidos pelas Assembleias de Freguesia. Teremos que salientar que apenas 9 das 17 Assembleias de Freguesia emitiram pareceres em condições legais de serem ponderados pela Assembleia Municipal. 3 - Estes princípios orientadores também nos parecem ser os vertidos no parecer da Câmara Municipal sobre esta matéria.”. Perante esta realidade, disse que esperava que não deveriam haver dúvidas, de quem quer que fosse, sobre o princípio da Pronúncia do Grupo Parlamentar do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

PSD sobre a Reforma Administrativa Territorial Autárquica. Havia contradições nalguns Senhores Deputados. Estava convencido de que, pela primeira vez, iria subscrever, na íntegra, tudo o que havia sido proferido pelos Senhores Deputados do BE, da CDU e do PS, exceto a intervenção do Senhor Deputado Marco José Duarte Martins. A não pronúncia iria significar a extinção da maioria das freguesias do nosso concelho. As leis da República, boas ou más, eram para ser cumpridas. Lembrou que o PS se tinha abstdito num Voto de Protesto do PSD, contra a introdução de portagens nas ex-scut. Por esta razão, deveria ter apresentado uma proposta para que não se pagasse portagens nestas vias. Se o fizesse, a consequência seria nula, pois há uma lei que determina o pagamento de portagens e as leis são para serem cumpridas. A Proposta de Pronúncia do Grupo Parlamentar do PSD acautelava todas as possibilidades do não cumprimento da lei. Lembrou que a Moção apresentada pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e que mereceu uma votação quase unânime, era sobre o Documento Verde, que estava em discussão pública e não era uma lei. Porém, perante a Lei 22/2012, de 30 de maio, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia tiveram uma atitude responsável, face ao ultimato do Governo, ao tentarem salvar o maior número de freguesias. O Senhor Deputado Marco José Duarte Martins transmitiu, na sua intervenção, o espírito do PS sobre o assunto. O Partido Socialista quereria uma não pronúncia para que a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território viesse à Maia esquartejar as nossas freguesias. O PSD tudo faria para defender as freguesias do nosso concelho. Estranhou afirmações de Senhores Deputados sobre a necessidade de participação e envolvência de cidadãos. A única explicação estava no teor do texto inserido na Proposta de Pronúncia que era o seguinte: "As sedes das Freguesias do Castêlo da Maia, Cidade da Maia e Nogueira e Silva Escura deverão ser designadas, por delegação de competências da Assembleia Municipal, pelos futuros órgãos autárquicos que venham a ser eleitos para estas Freguesias. Devem as Assembleias de Freguesia aprovar, por proposta do Executivo, a indicação do edifício sede destas Juntas de Freguesia. Esta deliberação deverá ocorrer até 30 dias após a tomada de posse dos órgãos autárquicos das freguesias e deverá ser enviada para a Assembleia Municipal que a remeterá à Assembleia da República para os fins convenientes. Para efeito de obtenção de número de identificação de pessoa coletiva no âmbito do Registo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

Nacional de Pessoas Coletivas será necessário a indicação de uma morada para mero efeito de expediente administrativo. As moradas a indicar neste âmbito serão as sedes das juntas de freguesia agora agregadas que funcionem a tempo inteiro e ou tenham maior número de eleitores. Entendemos por isso que desta forma também cumprimos o requisito imposto na alínea e) do nº5 do artigo 11º da lei 22/2012.”. O PSD tentava dar o seu contributo para o cumprimento de uma má lei. O PS tinha dito que não compreendia a razão das agregações propostas. Esclareceu que, em 1986, foi criada a Cidade da Maia, constituída pelas freguesias da Maia, Vermoim e Gueifães, que passaram a ser um único lugar urbano. Então ninguém tinha contestado esta unidade urbana. O mesmo se verificava com a Vila do Castelo da Maia. Sobre a agregação de Silva Escura e Nogueira disse que poderiam ter sido propostas outras agregações de freguesias do nosso Concelho, nomeadamente Moreira e Vila Nova da Telha, Nogueira e Silva Escura, Nogueira e Milheirós e Silva Escura com Folgosa. Não havia outras peças no puzzle do nosso Concelho. A razão da agregação de Nogueira com Silva Escura tinha um fundamento. A Assembleia de Freguesia de Silva Escura tinha aprovado um parecer que referia o seguinte: “ Como respeitadores íntegros da lei portuguesa, não nos opomos à Lei 22/2012, mas entendemos que a ser inevitável a implementação da mesma, deveria ser levado em conta, neste processo, a proximidade de freguesias, cujas estruturas de apoio social ou de outra vertente sejam neste momento partilhadas pelas mesmas.”. Isto significava que Silva Escura estava disponível para se agregar a freguesias vizinhas. A freguesia de Silva Escura confina com as de Folgosa, Nogueira e São Pedro Fins. Silva Escura poderia ser agregada a Folgosa, porém, no seu território iria ficar o enclave de São Pedro Fins. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gondim, que tinha afirmado ser contra as agregações, tinha dito que Silva Escura poderia ser agregada à Vila do Castelo da Maia. Era possível agregar, mas esta agregação era insuficiente. A agregação de Silva Escura e Nogueira, apesar de ser discriminatória, tinha sido a solução possível para cumprir a lei e para não haver mais agregações. Se a vontade da oposição fosse respeitada, nada disto aconteceria, uma vez que tudo seria agregado. Apelou a todos para votarem favoravelmente a proposta de pronúncia do PSD, pois com esta pronúncia seria possível salvar da agregação as freguesias de Vila Nova da Telha, Moreira, Folgosa, São Pedro Fins, Águas Santas, Pedrouços e Milheirós. Caso fosse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

aceite a vontade da oposição, não haveria pronúncia e seriam agregadas todas as freguesias do nosso concelho. Era imperioso decidir. Se havia alguém preocupado com o facto da Proposta de Pronúncia do PSD ser do agrado do diretório político do PSD ou da bancada da maioria na Assembleia da República, assumia este facto, pelas razões já evocadas. Para ajudar a diminuir o engulho político e se os senhores deputados da oposição desejarem convocar uma conferência de imprensa para dizer tão mal da Lei 22/2012, de 30 de maio, como ele próprio dizia, poderiam contar com a sua presença e a de todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que tinha subscrito a Proposta de Pronúncia. Se esta atitude ajudasse, a oposição a despir a camisola partidária e a apoiar uma solução que protegesse as freguesias do nosso concelho, manifestou a sua disponibilidade para o efeito. Reafirmou que na Maia o PSD não fazia fretes. O único frete que fazia era o da defesa dos interesses da Maia e da autonomia das suas freguesias. Depois de se verificar que o PS não tinha apresentado qualquer documento sobre o assunto - nem sequer uma única linha – e ter feito seis intervenções sobre este tema, a maior perplexidade que a posição da oposição lhe tinha provocado estava assente no facto de ter sido afirmado que a apresentação de uma pronúncia significava o atirar da toalha ao chão e deveríamos cair de pé, não pactuando e ajudar a que a lei prosseguisse o seu caminho. Todos sabiam, e bem, que a Lei 22/2012, de 30 de maio, não era facultativa, por isso considerou importante ler os términos da proposta de Pronúncia, que era o seguinte: “Neste contexto adverso, a Assembleia Municipal da Maia não poderia deixar de condicionar a produção dos efeitos da sua pronúncia a uma circunstância de equidade nacional, no respeito dos princípios de boa-fé que certamente são os princípios norteadores desta Reforma Administrativa, do Governo, da Assembleia da República e da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território. Assim, delibera a Assembleia Municipal da Maia que a pronúncia que ora emite e, em concreto, o mapa de Reorganização Territorial que sugere para o concelho da Maia, deverá ser considerada como uma Não Pronúncia, caso a Reorganização Administrativa Territorial se concretize na Maia antes de se concretizar em todas as demais freguesias do território nacional, nomeadamente naqueles concelhos em que as Assembleias Municipais não emitiram pareceres ou os emitiram de modo desconforme com a lei. Significa isto que a Maia não deverá sofrer as consequências da concretização da Reorganização



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

70
AP

Territorial só porque, em tempo oportuno e de forma adequada, logrou cumprir os critérios legais. Sujeito a esta condição legal e suspensiva de reorganização total do território nacional, a Assembleia Municipal aprova a presente pronúncia, remetendo-a, em prazo legal, à Assembleia da República.”. Isto significa que só depois da Unidade Técnica proceder à Reforma Administrativa dos Territórios de todos os concelhos que não se pronunciaram, será feita a da Maia. Depois e só depois. Esta cláusula de salvaguarda da Pronúncia do PSD, significava uma Não Pronúncia e iria satisfazer todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, exceto o CDS. Se, no futuro, a Reforma Administrativa Territorial Autárquica viesse a ser gorada, o que desejaría, a pronúncia do PSD defendia a continuação da autonomia das dezassete freguesias do concelho da Maia. Se a oposição nada dizia sobre esta cláusula de salvaguarda poderia significar que não tinha lido a Pronúncia ou estaria a obedecer às ordens dos seus diretórios políticos. O grupo parlamentar do PSD da Maia fê-lo porque não confia no grupo parlamentar do PSD na Assembleia da República. A história não era feita de demagogia ou de palavras fáceis. A história era feita de coragem. A oposição, em obediência aos seus diretórios, retirava a rede que o PSD deseja estender às freguesias de Vila Nova da Telha, Moreira, Folgosa, São Pedro Fins, Águas Santas, Pedrouços e Milheirós. Para a história não ficam aqueles que arrebanhavam autarcas da sua cor política para fazerem coro e que, numa importante sessão da Assembleia Municipal, como a atual, não eram capazes de apresentar qualquer solução objetiva. Estes não ficarão na história. Para a história ficarão aqueles que tiveram a coragem, perante as atuais adversidades, que trabalharam, que lutaram e que encontraram as soluções, da melhor forma, de proteção e defesa das suas populações. Para a história, ficam os que, na adversidade, tiveram engenho e arte de apresentarem soluções na defesa de quem representam. Havia algo que o PS não sabia compreender. O PS não compreendia a razão de quinze dos dezassete Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, incluindo os das freguesias que vão ser agregadas, terem subscrito a proposta de Pronúncia do PSD. Era a solidariedade institucional a funcionar. Para algumas forças políticas, a solidariedade não passava de ser uma bandeira da demagogia. A elevação, o sentido de estado e a solidariedade demonstrada pelos Senhores Presidentes de Juntas de

Freguesia que subescreveram a Proposta de Pronúncia do PSD eram merecedores de um sentido agradecimento. -----

MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS pediu a palavra para usar o direito de resposta. Disse que a ata da presente sessão ficará para a história. Por esta razão, sentiu a necessidade de dar um esclarecimento sobre a sua intervenção. Na sua intervenção tinha afirmado, de forma clara, que a Proposta de Pronúncia apresentada pelo PSD era uma péssima proposta, tendo acrescentado que, provavelmente, era preferível a solução desenhada pela Unidade Técnica. Ao contrário da afirmação do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, a Unidade Técnica não viria à Maia destruir todas as freguesias do nosso concelho, uma vez que a Unidade Técnica iria fazer a Reforma Administrativa do território do nosso concelho baseada na Lei 22/2012, de 30 de maio. Após a intervenção do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, que considerou longuíssima, a conclusão que tirava dos seus considerandos era a certeza de que, sem dúvida, a Proposta de Pronúncia do Grupo Parlamentar do PSD da Maia tinha sido um frete ao Governo e à Direção do PSD. -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA pediu a palavra para usar o direito de resposta e dar um esclarecimento. Esclareceu que a Proposta de Pronúncia do Bloco de Esquerda tinha sido elaborada pela Coordenadora do Bloco de Esquerda da Maia e não por qualquer diretório político. Tal como todas as forças políticas, recebem orientações dos seus órgãos superiores. Sobre a Proposta de Pronúncia do PSD, disse que estava de acordo e a subscrevia nos considerandos, porém discordava na sua conclusão, que era uma demonstração de capitulação. A Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território não mandava no nosso país, nas autarquias e nas populações. Não aceitava o fantasma do ultimato e do holocausto. Possivelmente, deveria ter sido este o argumento apresentado para conseguirem convencer os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia a subscrever a Proposta de Pronúncia, uma vez que sabia que eram defensores da manutenção administrativa e territorial das suas freguesias. Lembrou que Portugal vivia numa democracia. A finalizar, leu parte do Acórdão, número 384/2012, do Tribunal Constitucional, que é do seguinte teor: “A pronúncia das Assembleia Municipais pode ser em diversos sentidos, incluindo o da manutenção de todas as freguesias integradas no respetivo município. E qualquer das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

✓
J A

propostas, pareceres e projetos emitidos pela Unidade Técnica prevista no artigo 13.º, não possuem força de lei.”. Isto significa que deveria ser considerado como pronúncia a decisão da Assembleia Municipal da manutenção das dezassete freguesias do concelho da Maia. Não compreendia os fundamentos da conclusão da Proposta de Pronúncia do PSD, salvo o da capitulação, o que lamentou.

----- Posta à votação a Proposta de Pronúncia da Assembleia Municipal da Maia sobre a Reforma Administrativa Territorial Autárquica, **foi aprovada por maioria** com trinta e quatro votos a favor do PSD, CDS e IVNT e dezasseis votos contra do PS, CDU e BE. -----

----- Para fazerem Declaração de Voto inscreveram-se usaram da palavra os Senhores Deputados:

ALOÍSIO FERNANDO MAIA NOGUEIRA, disse que ia ler uma Declaração de Voto, subscrita pelos Senhores Deputados e Presidentes de Juntas das Freguesias de Vermoim, Águas Santas, Barca, Gemunde, Maia, Nogueira, Silva Escura, São Pedro de Avioso, Santa Maria de Avioso, Folgosa, São Pedro de Fins, Milheirós, Pedrouços, Moreira e Vila Nova da Telha, dos quais era o seu porta-voz. A discussão, a que todos os presentes tinham assistido, sobre um assunto tão importante, como era a Reforma Administrativa Territorial Autárquica, um tema gerador de paixões e mexia com a identidade e as raízes mais profundas do que constituía presente e historicamente o nosso território. De tudo isto, era possível verificar três posições distintas. A primeira estava consubstanciada na Proposta de Pronúncia do PSD que advoga a perspetiva de contenção de danos; a segunda de resistência até à aniquilação e a terceira, um pouco mais cautelosa na esperança de se aguardar a resposta do Tribunal Constitucional. Sobre esta última, sobre a qual não havia qualquer garantia de sucesso, considerou que não poderíamos esperar pelos sapatos de defunto, era necessário decidir em consciência. A penúltima, resistir até à aniquilação, era uma posição respeitável. Porque se tinha falado de história, lembrou que era uma posição que, de certo modo encontrava uma similitude com um caso histórico verificado no início dos anos sessenta, a dezanove de dezembro de 1961. Nesse dia a União Indiana invadiu o então território português do designado Estado Português da Índia. O seu Governador, General Manuel António Vassalo e Silva, recebeu do Presidente do Conselho de Ministros, António Oliveira Salazar, a ordem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

para que o seu exército não se rendesse e lutasse até que o último morresse. O exército atacante tinha quarenta mil homens em armas e mais uma reserva de vinte e cinco mil. Vassalo e Silva, com um exército de cerca de três mil homens, não acatou a ordem de Salazar, tendo sido por este ato expulso das Forças Armadas Portuguesas. A história veio absolver o General Manuel António Vassalo e Silva. De seguida, leu a Declaração de Voto que faz parte integrante da ata como **documento 28**. -----

EUGÉNIO JOSÉ VIEIRA TEIXEIRA prescindiu do uso da palavra. -----

FERNANDO AUGUSTO MACHADO FERREIRA lamentou profundamente o facto do Senhor Presidente da Câmara Municipal não ter respondido a duas questões que lhe tinha colocado em nome da população de Gondim. A primeira era para saber se o Senhor Presidente da Câmara desejaria ficar cúmplice da extinção de freguesias no nosso concelho, nomeadamente a de Gondim. A segunda, era para saber se, enquanto Presidente da Comissão Política do PSD da Maia e por esta razão o Coordenador de toda a política do PSD no concelho da Maia, se estava seguro que este era o caminho que os cidadãos da Maia desejavam. Lamentou não ter obtido resposta a estas duas questões. Declarou que o seu voto contra se prendia com teor da sua intervenção e no respeito da deliberação da Assembleia de Freguesia de Gondim. Considerou que poderia haver atropelos ao cumprimento da Lei 169/99, de 18 de setembro, por parte de alguns Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, por não terem dado provimento às deliberações das suas Assembleias de Freguesia. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à votação o Projeto de Pronúncia da Assembleia Municipal sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, apresentado pelo Bloco de Esquerda e anteriormente identificado como documento 20, que **foi reprovada por maioria** com trinta e um votos contra do PSD, CDS e IVNT e dezasseis votos a favor do PS, CDU e BE. -----

----- Devido ao adiantado da hora, a sessão foi suspensa nos termos regimentais pela uma hora e cinco minutos do dia nove de outubro de dois mil e doze e continuará no dia seguinte, dez de outubro, pelas vinte e uma hora e trinta minutos no mesmo local. -----

----- Para efeitos imediatos das deliberações já tomadas, foi lida a ata em minuta, que colocada à votação foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Ni^o J^o
T^o P^o

----- Os trabalhos foram retomados às vinte e uma horas e cinquenta minutos, do dia dez de outubro de dois mil e doze. -----

----- Verificadas as presenças constatou-se que estavam ausentes os Senhores Deputados Arídio dos Anjos Teixeira, Luciano da Silva Gomes, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia e Maurício Fernandes de Oliveira Ramos. -----

----- Devido à ausência do Presidente e da Primeira Secretária da Assembleia, Senhor Luciano da Silva Gomes e Senhora Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia, respetivamente, a partir deste ponto da sessão, assumiu a Presidência da Assembleia a Senhora Segunda Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, tendo sido secretariada pelo Senhor Deputado Rui Manuel Madureira de Sousa Monteiro e pela Senhora Deputada Raquel Almeida Rebelo da Silva Maia, 1º e 2º Secretários respetivamente. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM EXERCÍCIO, MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, saudou os presentes e deu início à continuação dos trabalhos. -----

3.4 TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DAS TAXAS A APLICAR NO ANO DE 2013; -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA apresentou e leu a Recomendação para que a taxa do IMI baixasse, que faz parte integrante da ata como **documento 29**. Após a sua leitura, disse que continuava à espera de receber o relatório do estudo que a Câmara tinha prometido enviar, sobre o impacto do aumento do IMI nas famílias. Do resultado deste relatório, questiona se ainda seria possível diminuir as taxas do IMI. Se os valores a taxar se mantivessem era possível que os valores previstos a cobrar pela Câmara Municipal fossem muitos elevados; não obstante, corria o risco de não gerar receitas por haver cidadãos que iriam entrar em incumprimentos das suas obrigações com o fisco. Este era o fundamento da Recomendação apresentada, que esperava recolher o voto favorável dos Senhores Deputados Municipais presentes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ALCINDA MÁRCIA OLIVEIRA GUEDES DA SILVA disse que a CDU iria votar contra a Proposta de Tributação do Património – Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano de 2013, através da leitura do texto que faz parte integrante da ata como documento 30.

MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS disse que era sua intenção fazer uma intervenção para chamar a atenção a todo o estado social e financeiro que o nosso país atravessa, para poder fazer o enquadramento da posição do Partido Socialista ao IMI. Não obstante, considerou não o fazer devido à lamentável atuação do atual Governo, que tem adotado, desde o início, uma política de austeridade cega. O Governo que esqueceu tudo o que tinha prometido fazer, nomeadamente a esperança que iria devolver aos portugueses. Era manifestamente desnecessário falar da situação económica do país e, especialmente, as dificuldades financeiras dos portugueses. O PS, nesta Assembleia, relembrava ao Executivo Municipal as dificuldades que Governo de Portugal, do PSD/CDS, estava a impor, quotidianamente, aos portugueses. Relembra, igualmente, a possibilidade dos municípios terem um papel fundamental para melhorar as condições de vida dos nossos concidadãos. O Executivo Municipal esquecia, uma vez mais, a sua missão e iria continuar a impor aos maiatos um enorme esforço financeiro, que perante as atuais condições de crise financeira, se irá transformar num colossal esforço, que em muita situações irá ser incomportável. Desde o início do atual mandato, o PS vem referindo que havia uma margem que permitia à Câmara Municipal pudesse diminuir o valor da taxa do IMI a aplicar ao património dos maiatos. O PS, ao longo dos últimos anos, sempre vem defendendo o alívio das contas das famílias. A resposta do Executivo Municipal é a de manter a taxa pelo valor mais alto permitido. O Partido Socialista, nos últimos três anos, vem dado exemplos de cortes que seriam possíveis realizar para poder aliviar o valor da taxa de IMI. A maioria que suportava o Executivo Municipal, não gostava, ou tinha muitas dificuldades em aceitar as propostas do PS. Já tinha sido demonstrado que as propostas apresentadas de PS eram sérias e não eram feitas na ótica da demagogia. Para exemplificar, referiu a proposta apresentada pelo PS sobre a diminuição da derrama, que o atual Executivo Municipal, ao fim de algum tempo, acabou por aceitar e que ainda agora a mantém e que na presente sessão da Assembleia Municipal torna possível

*Mig
Van
Nº*

que o PS possa votar favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara Municipal sobre o lançamento da derrama no ano de 2013, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, relativo ao rendimento gerado em 2012, na área geográfica do concelho da Maia. O PS desejaria que a Câmara Municipal tivesse adotado idêntica atitude com a taxa do IMI. Se assim o fizesse, a abertura à proposta do PS seria possível compreender que a diminuição do IMI assentava na redução da despesa, que era séria e nada tinha de demagógico. Lamentou que a atual maioria se mantivesse intransigente na sua linha de atuação. A proposta de redução do IMI, defendida pelo PS, nunca era tão oportuna como na atualidade. Todos tinham ouvido na passada semana o Senhor Ministro das Finanças a cylindrar os portugueses com um enorme aumento da carga fiscal, que incluía alterações no IMI, ao decidir acabar com a cláusula de salvaguarda, o que irá onerar alguns portugueses em aumentos brutais, que poderão atingir os dois mil por cento, como foi possível saber através da comunicação social. A cláusula de salvaguarda determinava que os aumentos iriam ser graduais, impunha alguma regulação, permitia o ajustamento e adaptação às famílias. Porém, desaparecia e com isso iria colocar em situação insustentável no atual quadro de crise económica que os portugueses estão a sofrer. Se a Câmara Municipal não teve a sensibilidade necessária para minorar o orçamento dos agregados familiares, nem sequer conseguir antecipar uma solução para enfrentar o aumento das dificuldades económicas perante o aumento da carga fiscal imposta pelo Governo para o ano de 2013, e apresentou na Assembleia Municipal uma proposta que mantém o valor das taxas do IMI, o que se deveria exigir era que, pelo menos, depois de serem conhecidas as últimas medidas do Governo, tivesse a sensibilidade de reavaliar a presente proposta e fazer uma avaliação do impacto financeiro destas medidas nas contas do Município. O PS considerava que não tinham sido realizados todos os esforços para aquilatar o impacto do processo, em curso no nosso concelho, da reavaliação do património imobiliário. A Câmara Municipal deveria ter sido sensível à atual situação de crise, envidar todos os esforços para conseguir obter todos dados sobre o valor da reavaliação dos imóveis, para de seguida, analisar os valores e decidir sobre uma eventual redução do IMI para 2013. O PS sempre defendeu que era possível baixar a taxa do IMI. Com o aumento da carga fiscal imposta pelo Governo não haviam quaisquer dúvidas que a Câmara não só poderia como o

deveria fazer. Eram conhecidos estudos que, com as alterações introduzidas no IMI, apontavam, a nível nacional, para uma duplicação de receitas provenientes do IMI, devido ao fato de terem sido reavaliamos os imóveis e com o pagamento dos aumentos já em 2013. Perante este quadro e tendo em consideração a degradação financeira dos orçamentos dos agregados familiares dos portugueses, bem como as medidas de aumento da carga fiscal do Governo da nação, nomeadamente a reavaliação dos imóveis e o fim da cláusula de salvaguarda para o aumento do IMI, o PS considerava que a proposta em análise carecia de fundamentação, deveria ser reavaliada, permitindo a realização do necessário estudo do impacto da reavaliação nas contas do município, das novas medidas de forma a permitir que a Assembleia Municipal pudesse avaliar uma nova proposta, contendo todos os elementos essenciais e, desta forma, aprovar uma taxa de IMI inferior à que estava em análise. Uma taxa de IMI que fosse efetivamente justa e que fosse de encontro à realidade atual do nosso país e dos orçamentos familiares. O PS sabia que havia prazos a cumprir, uma vez que o Município da Maia tinha de comunicar à Direção Geral dos Impostos até ao fim do mês de novembro, sobre as taxas do IMI a aplicar no próximo ano. Porém, havia ainda tempo suficiente para a conclusão do estudo, a reavaliação das respetivas taxas do IMI e depois serem votadas na Assembleia Municipal. Se a Câmara Municipal não fosse sensível a esta alteração, ao PS não restava outra alternativa que a de votar contra a Proposta de Tributação do Património – Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano de 2013, não deixando de esclarecer a falta de sensibilidade e o pouco rigor que foi e era colocado por parte da Câmara sobre este assunto. Reforçando a sua posição, o PS sugeriu que o ponto fosse retirado para que pudesse proceder à sugerida reavaliação. Não deixava, no entanto, de terminar a sua intervenção sem que antes fizesse um reparo à proposta em análise, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara que tem um ponto que adjetivou de caricata. O texto da proposta parecia querer passar um atestado de menoridade intelectual aos Senhores Deputados Municipais. Para o fundamentar leu o ponto número 7 da Proposta, que é do seguinte teor: “Assim, e pese embora ainda não estarem reunidas as condições para que se procedesse a uma redução das taxas a fixar, entende que a Câmara Municipal deverá dar um exemplo de solidariedade para com os seus contribuintes reduzindo as taxas dos prédios urbanos nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signatures]

termos do CIMI em 0,1%”. Era com exemplos, como o que acabara de ler, que a classe política continuava desacreditada. Se não se verificassem exemplos positivos para ser alterado, a tendência seria a de piorar. Considerou que o ponto que acabara de ler ser um exemplo de demagogia política. Anexa à proposta estava a informação técnica da Câmara Municipal na qual era possível verificar que, desde o ano de 2009 até 2012, a taxa do IMI aplicada nos prédios urbanos não avaliados, foi de 0,7% e nos prédios urbanos avaliados foi de 0,4% nos termos do CIMI. O que significa que eram exatamente os mesmos valores da proposta que hoje era apresentada. Se a Câmara tivesse afirmado que não iria aumentar as taxas do IMI permitidas pelo Governo, era uma afirmação aceitável; porém, enviar uma proposta onde referem que iam baixar as taxas do IMI, quando na realidade estas eram mantidas em relação aos últimos anos, era um exemplo de pura demagogia. A Assembleia Municipal votava taxas fixas e não votava plafons de taxas ou casos similares. -----

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA disse que o ponto em análise “Tributação do Património – Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano de 2013” era muito importante em dois aspetos. O primeiro era o de retirar à Câmara Municipal capacidade financeira para poder dar resposta às funções de âmbito social, que o atual Executivo se tinha comprometido a cumprir aos seus municíipes. O segundo era o de fixar uma taxa de IMI, que será aplicada aos maiatos que são proprietários de imóveis, o que representa entre sessenta a setenta porcento dos nossos concidadãos. A Câmara Municipal ao reduzir a taxa do IMI em relação ao valor máximo permitido, significava que com esta medida iria aliviar a carga fiscal dos proprietários de imóveis e, ainda, que tinha capacidade financeira para poder responder às questões sociais existentes, dando especial atenção aos mais necessitados, os quais possivelmente não eram proprietários de imóveis e, por isso, não estavam sujeitos ao pagamento do IMI. A postura da Câmara Municipal ao manter os 0,7% e não os 0,8% da taxa do IMI não era demagogia, pois não era demagogia aplicar uma taxa inferior aos limites fixados na lei. A questão que se colocava era o destino das receitas provenientes do IMI. A Câmara considerou, e bem, que era preferível canalizar essas receitas para ajudar os mais carenciados, dar um benefício fiscal a uma parte dos maiatos em prejuízo de todos. Não deveria ser esquecido que a reavaliação de todo o património imobiliário no

nosso concelho deveria ter sido efetuada há mais tempo, pois havia uma grande desigualdade e injustiça entre os proprietários de imóveis mais antigos em relação aos mais novos. Com a reavaliação de todo o património imobiliário no nosso concelho, essa injustiça fiscal iria acabar. Após o fim da reavaliação, justificava-se que as taxas do IMI deveriam ser revistas para um valor mais baixo. Esperava que, no próximo ano, o Governo legislasse impondo limites mais baixos. Do valor a arrecadar no próximo ano, a Câmara Municipal vai ter de pagar os custos da reavaliação, no valor aproximado de um milhão de euros. Não deveria ser retirada à Câmara Municipal a capacidade financeira para poder responder às necessidades dos mais carenciados. Este era o objetivo da manutenção do valor da taxa do IMI e, por esta razão, o PSD iria votar a favor a proposta apresentada. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que a oposição ao longo dos últimos anos pedia, sempre, a redução das taxas do IMI. Apesar de a lei permitir um valor das taxas do IMI mais alto, o nosso município, desde 2009, mantinha um valor inferior. Para poder responder às questões de solidariedade e da equidade fiscal, as taxas a aplicar deveriam ser pelo valor máximo. Sob a égide da Troika, o atual Governo tem desferido um ataque ao património imobiliário do nosso concelho. A elevada qualidade de vida da Maia foi, nos últimos anos, o motivo de atração de investimentos e de novos moradores. O mercado de arrendamento na Maia é pouco significativo, uma vez que a maioria das famílias residentes no nosso concelho investiu na aquisição de uma casa própria. Este investimento foi o resultado da qualidade de vida que a Maia dispunha e uma resposta à campanha, lançada há cerca de trinta anos, que referia que cada família portuguesa deveria ter a sua própria casa. O ataque que era deferido pelo Governo à estratégia de desenvolvimento urbano no nosso concelho iria obrigar a Assembleia Municipal a tomar medidas para o atenuar. A Maia era, sem dúvida, o Município português onde este ataque era mais sentido. Deveria haver muito poucos municípios numa situação idêntica à nossa. O mesmo se passava com a derrama. A Maia tinha de continuar a sua política de atração de investimentos. Eram necessárias medidas de promoção de emprego, sobretudo jovem, e uma melhor política fiscal, destinada aos investidores, que passa por profundas alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas, era, sem dúvida, fundamental para o nosso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

N.M.
J.A.
A.P.

município conseguir nos próximos seis anos de crise. No momento atual, não era possível saber quando estará concluída a avaliação do património imobiliário no nosso concelho. Isto significa que não era possível fazer uma previsão segura do valor da receita a arrecadar proveniente das taxas do IMI. Compreendia o discurso sucinto da Câmara sobre a definição das taxas. Para grande tristeza de todos, tornava-se impossível, na presente Sessão, discutir e definir políticas fiscais estruturais, no momento de grande turbulência governativa e da enorme turbulência fiscal que o país atravessava. Podia estar de acordo com as palavras do Senhor Deputado Marco José Duarte Martins. A Matemática tinha algumas virtudes. Matematicamente era possível saber o valor das receitas arrecadadas no ano anterior e seria legítimo fazer um aumento de receita para o município que compensasse a inflação. Determinados estes valores, era possível determinar as taxas a aplicar no ano seguinte. Considerou que todos os presentes subscreveriam esta estratégia. Porém, era impossível aplicar esta estratégia pois, pelo que já havia dito, não estava concluído o processo de reavaliação dos prédios urbanos. O que se sabia era que a Câmara iria ter que pagar cerca de um milhão de euros pelo processo de avaliação. Por tudo isto compreendia as preocupações manifestadas pela oposição. Apesar das medidas adotadas não serem as melhores, eram as mais sensatas com o objetivo de procurar garantir que na Maia a situação de crise fosse pouco agravada. A finalizar, sublinhou que o grupo parlamentar do PSD era rigorosamente contra o fim da cláusula de salvaguarda do limite máximo de aumento do IMI por ano. Afirmar o contrário seria ser um dislate de alguém que desconhecesse o CIMI, ou ignorasse o que era uma avaliação de um imóvel, ou então não era ou nunca tinha sido proprietário de um imóvel.

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu a palavra para colocar uma questão à Mesa. Disse que o seu pedido de esclarecimento era devido ao facto de não ter sido dito, de forma clara, na intervenção do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, a dimensão e as consequências que poderiam advir a com o fim da cláusula de salvaguarda e com as novas condições do IMI. Gostaria de saber se esta questão estaria clarificada. De acordo com dados fornecidos pela Associação Portuguesa de Avaliadores de Engenharia, os elementos os valores eram impressionantes. Na intervenção do Líder Parlamentar do PSD não tinha sido dito de forma clara, e era saber se o PSD considerava



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

suportável uma alteração que se adivinhava nos seguintes termos: em 2003, o fisco arrecadou seiscentos milhões de euros de receita proveniente do IMI; em 2011, o valor subiu para mil e cem milhões de euros e em 2012, a cobrar em 2013, havia uma previsão de arrecadar dois mil milhões e duzentos milhões de euros. Isto significa o dobro de receita. Estando de acordo com o que foi dito sobre o fim da cláusula de salvaguarda, mas, perante os dados que acabara de referir, perguntou como seria comportável para as famílias e como seria aceitável por parte da Câmara Municipal, uma situação que representa o dobro do ónus, um valor que considerou impressionante. Esta situação seria atenuada se por parte do Governo tivesse sido tomada uma decisão clara sobre a continuação da cláusula de salvaguarda, que já não existia. A Maia era um município com uma elevada percentagem de proprietários, que, ao contrário do que tinha sido afirmado, não tinham a origem social retratada. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA

TIAGO justificou a ausência do Senhor Presidente da Câmara e em resposta às questões colocadas disse que, até ao ano de dois mil e oito, a Câmara Municipal tinha enviado para homologação da Assembleia a fixação das taxas do IMI a aplicar no ano seguinte, tendo sido aplicadas pelo valor máximo. O mesmo procedimento se verificou nos municípios da área metropolitana. A Câmara Municipal da Maia, a partir de dois mil e nove, reduziu em 0,1% a percentagem das taxas a aplicar em relação ao valor máximo permitido. Desta medida, resultou uma redução da receita para o nosso município. Em 2008, em que a taxa aplicada do IMI para prédios urbanos foi de 0,8% e para os prédios urbanos avaliados de 0,5%, teve como consequência uma menor receita. No ano de 2008, o valor total arrecadado era próximo dos dezoito milhões de euros e no ano seguinte, com a redução em 0,1%, a receita desceu para um valor próximo de dezasseis e meio milhões de euros. À receita prevista para o próximo ano vai ser retirado cerca de um milhão de euros para pagar os custos do processo de reavaliação do património imobiliário do nosso concelho. Não iria responder a algumas adjetivações por as considerar impróprias. O Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva tinha razão sobre o que referiu acerca da política urbanística no nosso concelho. Graças à elevada qualidade de vida que a Maia oferecia, foi possível captar para o nosso município cidadãos e famílias oriundos de outros concelhos. Na sua maioria pertenciam a uma classe

média ou média alta, com uma boa capacidade financeira. Além do aumento urbanístico habitacional, verificou-se um idêntico aumento da classe empresarial. Este aumento conduziu a um aumento de investimentos e de emprego. Estes resultados não aconteceram por obra do acaso, mas devido ao labor e visão da Câmara Municipal. Mas a Câmara Municipal, na sua política urbanística habitacional, também teve uma visão de futuro para com as outras classes populacionais. Apoiou fortemente o Movimento Cooperativo da Habitação e mais tarde na construção de casas de elevada qualidade no âmbito do PER. Neste último caso, as famílias eram responsabilizadas e incentivadas para, ao fim de alguns anos de pagamento de renda, serem proprietárias da casa onde residiam. Apelou à ponderação e contra o populismo daqueles que falam na necessidade de baixar os impostos, numa altura de crise económica como a que o país vive. A Câmara Municipal tinha encomendado um estudo à Faculdade de Economia do Porto para analisar se toda a massa fiscal que a Maia dispunha, tornaria possível pensar na possibilidade de, no futuro, ser desenvolvida uma política fiscal mais justa para todos. Quando o estudo estiver concluído, a Câmara Municipal aceitava um maior diálogo com a Assembleia Municipal para, juntos, encontrarem uma massa fiscal mais justa. Considerou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem pouco significativa por gerar uma receita muito diminuta.

----- Colocada à votação a proposta “Tributação do Património – Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano de 2013”, **foi aprovada por maioria**, com trinta votos a favor e dezasseis votos contra do PS, da CDU, do BE e Independente.

3.5 LANÇAMENTO DA DERRAMA NO ANO DE 2013, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO, RELATIVO AO RENDIMENTO GERADO EM 2012, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DA MAIA;

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra.

----- Posta à votação a Proposta “Lançamento da Derrama no Ano de 2013, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, relativo ao rendimento gerado em 2012, na área



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

geográfica do concelho da Maia”, **foi aprovada por maioria** com quarenta e quatro votos a favor e duas abstenções do BE. -----

3.6 TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM. FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2013; -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA disse que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem deveria ser paga pelas empresas e não pelos consumidores, o que não acontecia, visto serem os consumidores finais a pagar esta taxa, o que considerou um absurdo. Em junho de dois mil e sete, o Provedor de Justiça pediu a suspensão desta taxa, tendo em conta que esta repercutia, diretamente, sobre os consumidores encargos que deveriam ser suportados pelas operadoras de telecomunicações. Por estar manifestamente contra a cobrança direta aos consumidores finais da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, apresentou e leu a Recomendação que faz parte integrante da ata como **documento 31**. -----

----- Posta à votação a proposta: “Taxa Municipal do Direito de Passagem. Fixação do percentual a aplicar no ano de 2013”, **foi aprovada por maioria**, com três votos contra da CDU e do BE. -----

3.7 SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DE IMI, IMT BEM COMO DE OUTROS QUE SE DEMONSTREM DE INTERESSE PARA A ECONOMIA DO PROJETO DESIGNADO DE PLANO DE PORMENOR DO NOVO CENTRO DIRECIONAL DA MAIA, NA RESPECTIVA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO MESMO; -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA pediu a palavra para esclarecer que o pedido de isenção do IMI e IMT se destinava aos imóveis municipais de âmbito social existentes na área de intervenção do Plano de Pormenor do Novo Centro Direcional da Maia, habitações no designado Bairro do Sobreiro, Maia I e Maia II, geridos pela Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.E.M.. Caso fosse aprovado, seria enviado à Autoridade Tributária e Aduaneira para se poder pronunciar sobre o seu enquadramento legal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*Mig
Maia
MP*

Tratava-se de um pedido de renovação, por mais cinco anos, da homologação aprovada pela Assembleia Municipal em fevereiro de dois mil e sete. -----

----- Posta à votação a Proposta: “Solicitação de Renovação da Isenção de IMI, IMT bem como de outros que se demonstrem de interesse para a economia do projeto designado de Plano de Pormenor do Novo Centro Direcional da Maia, na respetiva área de intervenção do mesmo”, foi **aprovada por unanimidade**. -----

3.8 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, COM BASE NO CRITÉRIO DO VALOR REGIME GERAL, COM CONVITE A UMA ÚNICA ENTIDADE, PARA ADJUDICAÇÃO DA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA – COM VISTA À COORDENAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TELECONTAGEM”, PELO PERÍODO DE 3 ANOS; -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação a Proposta: “Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor regime geral, com convite a uma única entidade, para adjudicação da ‘Prestação de serviços, na modalidade de avença – com vista à coordenação da implementação do sistema de telecontagem’, pelo período de 3 anos”, foi **aprovado por maioria** com três abstenções do BE e da CDU. -----

----- Para fazer declaração de voto inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado: -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA disse que o BE não queria colocar em causa a seriedade e a confiança da Administração dos SMAS da Maia. O BE, por uma questão de princípio, era contra o convite a uma única entidade, para adjudicação da “Prestação de serviços, na modalidade de avença”, por ajuste direto. Além disso, a proposta não tinha grande conteúdo. Considerou que deveria ter sido mais precisa a decisão que conduziu ao ajuste direto. Assiste à Administração dos SMAS a total confiança de que o ato realizado era no sentido de uma boa gestão dos seus serviços. Por ser o segundo ajuste direto apresentado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

pelos SMAS na Assembleia Municipal e por haver falta de fundamentação, o BE tinha-se abstdido na votação. -----

3.9 REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES HONORÍFICAS;

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

MÁRIO MOREIRA DUARTE disse que a proposta em análise não era um assunto relevante e merecedor de uma reflexão profunda. Não obstante, a iniciativa da Câmara Municipal vinha remar contra a corrente de uma sociedade, que tendia através do igualitarismo em não reconhecer aqueles que, por mérito, exerciam funções públicas, desenvolviam investimentos privados, com riscos. Estas personalidades deveriam ser merecedoras de serem agraciadas e ser-lhes reconhecido o mérito em termos públicos. Faziam-no sem estarem à espera de medalhas. Os Senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta e outros Autarcas desenvolviam o seu trabalho para o bem-comum e não esperavam receber medalhas da sua atividade. Porém, quando existisse, o mérito deveria ser objeto de reconhecimento pela comunidade. O regulamento não necessita de ser rigoroso no sentido da concretização efetiva dos critérios que poderiam estar subjacentes na avaliação de mérito. Não obstante, todos sabiam que o mérito público era algo que era evidente. As personalidades são reconhecidas porque o mérito era excepcional. O atual regulamento apontava neste sentido. O mérito autárquico não é reconhecido por ter sido eleito, mas à obra que esse autarca realizou. Esse reconhecimento, por ser suprapartidário, destinava-se à personalidade que se distinguiu pela obra executada. No presente regulamento, apenas os autarcas dos órgãos executivos e o Presidente da Assembleia Municipal seriam objeto de reconhecimento, sendo esquecidos os autarcas dos órgãos deliberativos. A Assembleia Municipal era, sem dúvida, o órgão máximo e o mais representativo do município. Por esta razão, o grupo parlamentar municipal do PSD entendeu apresentar uma proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Condecorações Honoríficas em discussão. Esta alteração assentava em três pontos: o primeiro era o da medalha de mérito autárquico não ser para todos os autarcas, mas apenas àqueles que, após o 25 de abril, se distinguiram pelo exercício das suas funções e que tenham desempenhado dois ou mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*Chaves
A. M.*

mandatos completos e consecutivos; o segundo era de, nas personalidades a distinguir, serem incluídos os deputados municipais e o terceiro era o da medalha de mérito de serviço público. Neste reconhecimento deveriam estar incluídas todas as personalidades singulares que se aposentaram em tempo não antecipado, com exceção daquelas que se aposentaram por incapacidade resultante de acidente ou doença, ou por limite de idade, e que tenham servido com reconhecido mérito, zelo e dedicação, enquanto funcionários, a Câmara Municipal, os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, as Entidades Empresariais Municipais da Maia ou as Empresas Municipais da Maia. Estes eram os pontos que o Grupo Parlamentar Municipal do PSD considerava pertinentes de alteração. Realçou o facto de, no caso da inclusão dos Deputados Municipais, não era feita na defesa de causa própria, mas porque a do Órgão Deliberativo - Assembleia Municipal. De seguida, leu a Proposta de Recomendação que faz parte integrante da ata como **documento 32**. Após a leitura, procedeu à sua entrega na Mesa para admissão, discussão e votação, nos termos regimentais.-----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA afirmou que as propostas de alteração e de complementariedade ao Regulamento de Atribuição de Condecorações Honoríficas, constantes na Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD, eram aceites por parte da Câmara Municipal da Maia, pelo que o regulamento será alterado de acordo com a proposta apresentada. A Câmara Municipal da Maia era a autora da Proposta e, por esta razão, considerou não haver qualquer óbice na sua alteração. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM EXERCÍCIO colocou à admissão a Proposta de Recomendação apresentada pelo PSD. -----

----- Foi admitida por unanimidade. -----

----- Para a sua discussão inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES, sobre a proposta em análise, disse que estava de acordo com as palavras proferidas pelo Senhor Deputado Mário Moreira Duarte. Considerou ser uma postura adequada e correta que poder autárquico valorizasse as personalidades que, com a sua atividade, contribuíram para a vida maiata. Havia muitas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

formas de valorizar os autarcas. A Proposta de Regulamento de Atribuição de Condecorações Honoríficas, em análise, era uma delas e era aceitável. Sobre a Proposta de Recomendação apresentada pelo PSD disse que esta lhe suscitava algumas dúvidas. A primeira era o caráter ambíguo à definição de quem era merecedor de ser galardoado. No Regulamento, o galardão era atribuído a todos os autarcas, desde que tenham cumprido um mandato completo. Na Proposta de Recomendação o mesmo era atribuído a personalidades que se tenham distinguido pelo exercício de funções autárquicas. O termo “distinguir” implicava a necessidade de ter de se saber a quem competia definir qual a personalidade que era merecedora de distinção. Era necessário alterar o artigo sétimo do Regulamento, no sentido de uma maior responsabilidade e mais abrangente, numa lógica de ser estabelecida uma unanimidade na definição do mérito. Seria uma lógica com interesse, pois, era evidente e até seria importante que as pessoas fossem responsabilizadas na definição do mérito. Considerou ser uma questão fundamental. Sobre a atribuição de mérito autárquico a quem tenha desempenhado dois ou mais mandatos completos e consecutivos, sem qualquer salvaguarda, poderia causar situações de injustiça. Citou, como exemplo, o caso de um Senhor Presidente de Junta de Freguesia que, por razões totalmente alheias, não conseguiu completar um segundo mandato, deveria, tal como para os funcionários da autarquia, haver uma cláusula de salvaguarda, que permitisse poder ser agraciado. A Proposta de Recomendação seria enriquecida se não fosse tão definitiva na questão dos dois mandatos, pois era indiferente ter cumprido um ou mais mandatos; além disso, deveria haver uma lógica de definição por unanimidade do mérito. Todos tinham maturidade democrática suficiente para que estas questões fossem facilmente resolvidas.

VITOR MIGUEL DA SILVA disse que tinha duas questões a colocar: a primeira era a forma como era definido o mérito do desempenho autárquico. A forma como estava no Regulamento poderia conduzir à bandalheira total e o à-vontade de ser definido quais seriam os amigos a quem iríamos atribuir medalhas; a segunda era sobre a atribuição apenas aos autarcas que cumpriram dois mandatos completos e consecutivos. Era uma questão puramente matemática e de fácil resolução, numa análise sumária e estatística, que poderia ser feita numa base de dados. Era fácil saber-se o número de medalhas a atribuir e para que lado. A questão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

que levantava era sobre o mérito, pois impunha-se saber qual o critério de atribuição de condecorações. Estas poderiam ser de forma automática, para os funcionários cumpridores ou para os autarcas que cumpriram um os dois mandatos; ou então sugeriu que fosse apresentada uma proposta para que tudo fosse retirado e aniquilado e, em contrapartida, fosse apresentada uma outra proposta com prémios de excelência e com critérios validados por alguém que tenha competência para o fazer. Caso contrário, seria idêntico ao que fazia Salazar quando distribuía medalhas pelos seus Senhores Presidentes de Câmara, que eram nomeados de qualquer maneira e que estiveram no poder, alguns dos quais com grande sucesso, depois do 25 de Abril. A finalizar, disse que a questão principal era a definição do mérito. Sobre a Proposta de Recomendação apresentada pelo PSD disse que o seu destino e acolhimento por parte da Câmara Municipal seria exatamente o mesmo que as Propostas ou Recomendações anteriormente apresentadas pelo Bloco de Esquerda. -----

MÁRIO MOREIRA DUARTE pediu a palavra para esclarecer o Senhor Deputado Vítor Miguel da Silva que o mérito público não era um mérito qualquer e não poderia ser atribuído por decreto. Não era possível concretizar a priori um perfil do autarca cujo mérito seja reconhecido. Ao longo dos tempos, a história reconhece as personalidades que se distinguiram em diversas áreas. Perguntou se havia alguém que não reconhecesse mérito a autarcas como José Manuel Correia ou José Vieira de Carvalho. Todos reconheciam nestes dois exemplos o mérito porque se distinguiram. Foram excepcionais. Quando se afirma que deveriam ser reconhecidos todos aqueles que foram autarcas, era apenas o reconhecimento, mas não o mérito. Não era possível estabelecer regras de atribuição de mérito, pois havia fenómenos na vida social que não eram compagináveis com modelos sociais. Logo, não era possível regular o mérito de algo que ainda não aconteceu. Não era possível prever tudo o que fosse suscetível de mérito, pois poderiam advir situações surpreendentes. Não era possível fazer um quadro normativo com um concretismo total. São normas que se podem entender como normas programáticas. Mas há algo que elas tinham, que era o carácter de exceção que todos nós teríamos de reconhecer. A Câmara Municipal da Maia não se iria atrever de atribuir uma medalha a uma personalidade que tinha realizado um trabalho igual ao de um vulgar cidadão. O importante não era distinguir a vulgaridade, mas a excepcionalidade. Quando se pretende

reconhecer figuras de exceção, obviamente que todos estariam de acordo. Se tal não acontecesse, trocar a excepcionalidade pela vulgaridade, todos iriam criticar a Câmara Municipal. O reconhecimento deve ser atribuído apenas a personalidades, instituições, coletividades, as forças vivas do nosso concelho, singulares ou coletivas, que se tenham notabilizado pelos seus méritos. Não temos a necessidade de sabermos a priori o mérito dessas personalidades. Às personalidades agraciadas compete demonstrar que o mereceram. Da nossa parte apenas compete concordar.

TIAGO NUNO PIRES DE CARVALHO OLIVEIRA E SILVA pediu a palavra para pedir um esclarecimento à Câmara Municipal. O capítulo terceiro do Regulamento refere a conceção da medalha de mérito autárquico. Nesta atribuição, não havia qualquer exceção a nenhum autarca. Perguntou qual era a diferença entre uma medalha de mérito autárquico e uma medalha de recordação por ter sido autarca. Ao aprovar com dignidade um Regulamento, o mérito deverá estar presente em todas as condecorações.

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA disse que uma medalha autárquica seria atribuída a personalidades com mérito. Dentre as personalidades poderiam ser, ou não, no âmbito autárquico. Era uma medalha autárquica porque era atribuída pela Autarquia e não por uma qualquer empresa de distribuição. Era apenas uma questão de semântica.

----- Os Senhores Deputados Aloísio Fernando Nogueira, Ilídio da Silva Carneiro e Joaquim Manuel Marques Gonçalves ausentaram-se da sala.

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que, tal como havia dito no início da sua discussão, a Câmara Municipal acolhia de bom agrado o teor da Proposta de Recomendação, apresentada pelo PSD, e que o Regulamento seria alterado de acordo com a Proposta de Recomendação.

----- Posta à votação a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, foi aprovada por maioria, com onze votos contra o PS e três abstenções do BE e da CDU.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Jair
A. M. J.

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA pediu a palavra para fazer uma Declaração de Voto. Declarou que o BE não tinha qualquer anticorpo contra o reconhecimento do mérito. Não obstante, considerava que os Senhores Deputados Municipais, por terem sido sufragados, deveriam ser reconhecidos por quem os elegeu e pelo trabalho realizado. Com humildade reconheceu que os Senhores Deputados Municipais não deveriam estar incluídos na lista de autarcas merecedores de ser reconhecido o mérito. Esta foi a razão da abstenção do BE. Nos restantes pontos da Proposta de Recomendação, o BE estava de acordo. -----

----- Posta à votação a Proposta “Regulamento de Atribuição de Condecorações Honoríficas”, **foi aprovada por maioria**, com onze votos contra do PS e três abstenções do BE e da CDU. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA pediu a palavra para fazer uma Declaração de Voto. Declarou que tinha votado a favor as duas Proposta apresentadas, a de Recomendação do PSD e a do “Regulamento de Atribuição de Condecorações Honoríficas”. Por isso, fazia uma declaração de voto conjunta. Pois, só depois de aprovada a primeira votaria a segunda. Considerou impensável haver na Assembleia Municipal Senhores Deputados que reconhecessem o mérito a qualquer Senhor Vereador da Câmara Municipal e que tenham votado a favor uma proposta, que liminarmente recusasse o mérito aos Senhores Deputados Municipais. -----

3. 10 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012 – RELATÓRIO SEMESTRAL – (PARA CONHECIMENTO); -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento “Prestação de Contas 2012 – Relatório Semestral”. -----

3. 11 REMESSA DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DO MUNICÍPIO DA MAIA, 2011 – (PARA CONHECIMENTO). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento “Remessa do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Município da Maia, 2011”. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, da reunião de dez de outubro, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo vinte e três horas e cinquenta minutos do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa da sessão iniciada a oito de outubro: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.^a Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia e pela 2.^a Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende e dos Membros da Mesa da Sessão continuada e terminada a dez de outubro: Presidente da Assembleia em exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, 1.^º secretário em exercício, Rui Manuel Madureira de Sousa Monteiro e 2.^a Secretária em exercício, Raquel Almeida Rebelo da Silva Maia. -----

Sessão de oito de outubro:

O Presidente: Luciano da Silva Gomes

A 1.^a Secretária: Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia

A 2.^a Secretária: Márcia Isabel Duarte Passos Resende

Continuação da sessão a dez de outubro:

A Presidente: Márcia Isabel Duarte Passos Resende

O 1.^º Secretário: Rui Manuel Madureira de Sousa Monteiro

A 2.^a Secretária: Raquel Almeida Rebelo da Silva Maia

Assembleia Municipal da Maia

De: Paula Duarte [pcfduarte@gmail.com]
Enviado: segunda-feira, 1 de Outubro de 2012 12:24
Para: assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Pedido de substituição

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Solicito a minha substituição na próxima reunião da Assembleia dia 8 de Outubro, dado que por motivos familiares não consigo estar presente.

Obrigada

Com os melhores cumprimentos,

Paula Cristina Duarte

DOC-1

Vit

Carregueira

o leque

1/10/12

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 336

Em 01/10/2012



✓ ✓ ✓

VOTO DE LOUVOR

Ao conquistar, na época desportiva de 2011/2012, os títulos de TETRACAMPEÃO NACIONAL de GINÁSTICA ARTÍSTICA por EQUIPAS no escalão de INICIADOS FEMININOS e BICAMPEÃO NACIONAL de GINÁSTICA ARTÍSTICA por EQUIPAS no escalão de JUVENIS FEMININOS, o GINÁSIO CLUBE DA MAIA conseguiu, desta forma, um enorme feito no panorama desportivo Nacional. A par destes feitos coletivos o GINÁSIO CLUBE DA MAIA alcançou ainda, a título individual, os seguintes títulos nacionais:

Iniciados Femininos:

- Beatriz Cardoso;
- Beatriz Dias;
- Leonor Silva;
- Margarida Santos;
- Maria Miguel e,
- Nádia Canaveses.

Iniciados Masculinos:

- Guilherme Campos;

- Mariana Pitrez.

Juvénis Femininos:

- Catarina Moreira;
- Celina Nogueira;
- Joana Costa;
- Leonor Feijó e,

Juvénis Masculinos:

- Manuel Brandão.

Juniores Masculinos

- Tiago Barbosa.

Com estes resultados, o clube, ajudou a projetar, ainda mais, o nome da Maia a nível nacional, justificando, por isso, o nome de “Maia-Capital do Desporto”, com o respeito e admiração de todos os Portugueses em geral e dos Maiatos em particular.

Atenta a esta realidade, a Assembleia Municipal da Maia na sua Sessão Ordinária realizada a 08 de Outubro de 2012, apresenta ao GINÁSIO CLUBE DA MAIA um VOTO DE LOUVOR extensivo a todos quantos ajudaram a alcançar tal feito desportivo, nomeadamente atletas, treinadores e dirigentes, que muito honra e enche de orgulho a nossa Terra e as nossas Gentes.

Maia, Paços de Concelho, 08 de Outubro de 2012

Pelo Grupo Parlamentar do PPD/PSD,

PJM




VOTO DE LOUVOR

Ao conquistar, na época desportiva de 2011/2012, o título de CAMPEÃO NACIONAL de GINÁSTICA ACROBÁTICA nos escalões de:

- **PAR MISTO ELITE JUNIOR** com JOÃO COSTA e MARIANA AMORIM;
- **PAR FEMININO JUNIOR** com JOANA BRANDÃO e JOANA ARAÚJO
- **PAR FEMININO JUVENIL** com RITA PEREIRA e MURIEL FERRO,

o ACRO CLUBE DA MAIA conseguiu, desta forma, um enorme feito no panorama desportivo Nacional.

Com este resultado, o clube, ajudou a projetar, ainda mais, o nome da Maia a nível nacional, justificando, por isso, o nome de “Maia-Capital do Desporto”, com o respeito e admiração de todos os Portugueses em geral e dos Maiatos em particular.

Atenta a esta realidade, a Assembleia Municipal da Maia na sua Sessão Ordinária realizada a 08 de Outubro de 2012, apresenta ao ACRO CLUBE DA MAIA um VOTO DE LOUVOR extensivo a todos quantos ajudaram a alcançar tal feito desportivo, nomeadamente atletas, treinadores e dirigentes, que muito honra e enche de orgulho a nossa Terra e as nossas Gentes.

Maia, Paços de Concelho, 08 de Outubro de 2012

Pelo Grupo Parlamentar do PPD/PSD



DOC. 4



WPM

VOTO DE LOUVOR

Ao conquistar, na época desportiva de 2011/2012, o título de CAMPEÃO NACIONAL de VOLEIBOL no escalão de JUVENIS MASCULINOS o GINÁSIO CLUBE CASTÉLO DA MAIA conseguiu, desta forma, um enorme feito no panorama desportivo Nacional.

Com este resultado, o clube, ajudou a projetar, ainda mais, o nome da Maia a nível nacional, justificando, por isso, o nome de “Maia-Capital do Desporto”, com o respeito e admiração de todos os Portugueses em geral e dos Maiatos em particular.

Atenta a esta realidade, a Assembleia Municipal da Maia na sua Sessão Ordinária realizada a 08 de Outubro de 2012, apresenta ao GINÁSIO CLUBE CASTÉLO DA MAIA um VOTO DE LOUVOR extensivo a todos quantos ajudaram a alcançar tal feito desportivo, nomeadamente atletas, treinadores e dirigentes, que muito honra e enche de orgulho a nossa Terra e as nossas Gentes.

Maia, Paços de Concelho, 08 de Outubro de 2012

Pelo Grupo Parlamentar do PPD/PSD



Doc.5

✓

J A



VOTO DE LOUVOR

Ao conquistar, na época desportiva de 2011/2012, o título de CAMPEÃO NACIONAL de ANDEBOL nos escalões de INFANTIS e INICIADOS MASCULINOS a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE ÁGUAS SANTAS conseguiu, desta forma, um enorme feito no panorama desportivo Nacional.

Com este resultado, o clube ajudou a projetar, ainda mais, o nome da Maia a nível nacional, justificando, por isso, o nome de “Maia-Capital do Desporto”, com o respeito e admiração de todos os Portugueses em geral e dos Maiatos em particular.

Atenta a esta realidade, a Assembleia Municipal da Maia na sua Sessão Ordinária realizada a 08 de Outubro de 2012, apresenta à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE ÁGUAS SANTAS um VOTO DE LOUVOR extensivo a todos quantos a ajudaram a alcançar tal feito desportivo, nomeadamente atletas, treinadores e dirigentes, que muito honra e enche de orgulho a nossa Terra e as nossas Gentes.

Maia, Paços de Concelho, 08 de Outubro de 2012

Pelo Grupo Parlamentar do PPD/PSD



w 7
RA

VOTO DE LOUVOR

Ao conquistar, na época desportiva de 2011/2012, os títulos de CAMPEÃO NACIONAL de KARATÉ com FÁBIO BARBOSA em Kumite -45Kg Masculinos, INÊS SOUSA em Kumite -45Kg Femininos, LUIS VANDERMUREN em +60Kg, NUNO MOREIRA nas categorias Masculino de -75Kg e INÊS RODRIGUES nas categorias de -61Kg Feminino, o CLUBE DE KARATÉ DA MAIA conseguiu, desta forma, um enorme feito no panorama desportivo Nacional.

Com estes resultados, o clube, ajudou a projetar, ainda mais, o nome da Maia a nível nacional, justificando, por isso, o nome de “Maia-Capital do Desporto”, com o respeito e admiração de todos os Portugueses em geral e dos Maiatos em particular.

Atenta a esta realidade, a Assembleia Municipal da Maia na sua Sessão Ordinária realizada a 08 de Outubro de 2012, apresenta ao CLUBE DE KARATÉ DA MAIA um VOTO DE LOUVOR extensivo a todos quantos ajudaram a alcançar tal feito desportivo, nomeadamente atletas, treinadores e dirigentes, que muito honra e enche de orgulho a nossa Terra e as nossas Gentes.

Maia, Paços de Concelho, 08 de Outubro de 2012

Pelo Grupo Parlamentar do PPD/PSD,



✓ ✓ A

VOTO DE LOUVOR

Ao conquistar, na época desportiva de 2011/2012, o título de CAMPEÃO NACIONAL de ATLETISMO nas especialidades de 100 e 200 metros ao ar livre nos escalões de JUVENIS e JUNIORES FEMININOS com a atleta DANIELA FRANÇA e de 400 metros VETERANOS MASCULINOS em pista coberta com o atleta SERAFIM GADELHO, o MAIA ATÉTICO CLUBE conseguiu, desta forma, um enorme feito no panorama desportivo Nacional.

Com este resultado, o clube, ajudou a projetar, ainda mais, o nome da Maia a nível nacional, justificando, por isso, o nome de “Maia-Capital do Desporto”, com o respeito e admiração de todos os Portugueses em geral e dos Maiatos em particular.

Atenta a esta realidade, a Assembleia Municipal da Maia na sua Sessão Ordinária realizada a 08 de Outubro de 2012, apresenta ao MAIA ATLÉTICO CLUBE um VOTO DE LOUVOR extensivo a todos quantos ajudaram a alcançar tal feito desportivo, nomeadamente atletas, treinadores e dirigentes, que muito honra e enche de orgulho a nossa Terra e as nossas Gentes.

Maia, Paços de Concelho, 08 de Outubro de 2012

Pelo Grupo Parlamentar do PPD/PSD



DOC-8

AS

✓ X M

VOTO DE PROTESTO

A decisão tomada pelo Governo do Partido Socialista no Conselho de Ministros realizado a 22 de outubro de 2010, para introdução de portagens nas SCUT A28, A41 e A42 foi uma medida que prejudicou gravemente a Maia e os Maiatos, bem como toda a Região.

O atual Governo, num contexto extremamente difícil provocado pelo Programa de Assistência Externa a que Portugal está sujeito, devido à calamitosa situação de Emergência Nacional a que o País chegou pela irresponsável governação socialista e que culminou com a assinatura, por parte do PS, PSD e CDS, do memorando de entendimento comprometeu-se, perante o País, a repor a equidade nacional no que a esta matéria diz respeito.

Passados 15 meses após a posse do atual Governo, persiste a injustiça gritante, ainda não corrigida e criada pelo anterior Governo PS fruto de Contratos de Parcerias Público-Privadas irresponsáveis que colocaram o País na bancarrota com a construção destas autoestradas, e que, hoje, penalizam gravemente todos os Portugueses.

Paralelamente, por imperativos das Instituições Comunitárias, o Governo teve de corrigir a medida de isenções de pagamento das dez primeiras passagens aos utilizadores dos respetivos Concelhos, na sua área de residência em virtude de colocar em causa a equidade nacional. No entanto essa equidade não foi tida em conta para outras questões e, assim, persistem três pesos e três medidas no território nacional, a saber:

1. Existem Municípios atravessados por ex-SCUT que não pagam portagem;
2. Não obstante existem outros, nas mesmas ex-SCUT, que apenas pagam portagem na entrada e saída dos Municípios, dado que os pórticos apenas foram colocados nesses nós, facilitando a circulação sem custos dentro das respetivas áreas geográficas;
3. E existe a Maia que tem portagens estrategicamente colocados em quase todos os nós de acesso ao Concelho numa ação discriminatória face à realidade de todo o País, em que é impossível circular nestas vias, dentro do concelho, sem pagar a respetiva utilização.



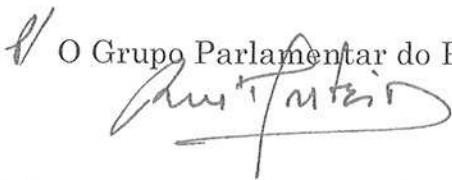
✓
JAP

Neste sentido e considerando que:

1. As SCUT A28, A41 e A42 são vias fundamentais para o desenvolvimento económico e social da Maia e de todos os Concelhos por elas servidos;
2. Os Maiatos já contribuíram com um imposto específico para a construção do IC 24, agora A41, através de uma decisão com o seu quê de ineditismo, o Decreto-Lei 43/98 – Contribuição Especial, impondo que as terras servidas pelo IC 24 deveriam contribuir para pagá-lo;
3. O planeamento e construção desta via (IC24, agora A41) foi efetuado, sob condições especiais de conceção, para que não fosse pago pelos utentes;
4. A estas vias não existem alternativas com condições de acolher o tráfego que nelas circulam, uma vez que as vias conexas são parte da malha de tráfego urbano e/ou municipal;
5. É impossível, aos camiões de resíduos sólidos urbanos, aceder à LIPOR II por outra via que não a A41 para depositar os referidos resíduos;
6. Os veículos do Estado, e todos aqueles da Administração Pública Central que se enquadram na lógica do serviço público, estão isentos de pagar portagem;
7. Os camiões de resíduos sólidos urbanos dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa não têm que pagar qualquer portagem para depositar os resíduos na VALORSUL, em Loures;
8. A Região do Norte de Portugal, onde nos inserimos, é a região mais pobre da Europa e os índices do PIB e do poder de compra estão abaixo dos critérios estabelecidos para a introdução de portagens;

A Assembleia Municipal da Maia, na sua Sessão Ordinária realizada a 8 de Outubro de 2012, apresenta ao Governo do País um Voto de Protesto pelo facto de ainda não ter sido reposta a equidade nacional e saúda as posições públicas tomadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia sobre este dossier que coloca, sem qualquer margem para dúvida, os interesses da Maia acima de qualquer interesse partidário e apela à correção desta injustiça redefinindo o princípio de colocação de pórticos de forma igual em todo o País bem como a isenção do pagamento de portagem aos camiões de resíduos sólidos urbanos, pelo atravessamento destas vias para depositar os resíduos na LIPOR II, para que não tenha que ser a empresa MAIAMBIENTE ou a população MAIATA, na sua fatura mensal, a ter que suportar mais este encargo, a bem das populações, das empresas e consequentemente da competitividade económica de toda a Região.

Maia, Paços de Concelho, 8 de Outubro de 2012


O Grupo Parlamentar do PPD-PSD,

Nota: Solicitamos que este voto de protesto seja enviado a S. Ex^a o Senhor Ministro da Economia, a S. Ex^a o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas Transportes e Comunicações, com conhecimento dos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, Câmaras e Assembleias Municipais dos Concelhos atravessados pela A28, A41 e A42.



DOC 9

J
L
AP

Freguesia da Maia
Município da Maia

Ex.mo Senhor
Luciano da Silva Gomes
M.I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-220 MAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

2012/738

08/10/2012

Assunto: 4^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Substituição

Exmo. Senhor Presidente

Sirvo-me do presente ofício para comunicar a V. Exa. que não poderei participar na 4^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realiza hoje, 8 de Outubro de 2012, devido a problemas de saúde.

Por este motivo faço representar-me pelo meu Substituto Legal, Sr. Mário Augusto Costa Ramos.

Sem outro assunto, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta,

(Carlos Santos Teixeira)



FREGUESIA DE SILVA ESCURA
MUNICÍPIO DA MAIA

DOC 10

Exmo. Senhor

LUCIANO DA SILVA GOMES

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

J
W
A

Silva Escura, 8 de Outubro de 2012

Assunto: Substituição na sessão de hoje da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente,

Infelizmente, razões de saúde não me permitirão estar presente, como gostaria, na sessão de hoje da Assembleia Municipal. Por via disso, nos termos da Lei, far-me-ei substituir pelo Secretário desta Junta de Freguesia e meu substituto legal Exmo. Sr. Fernando José Cardoso Leitão, NIF 148 444 083.

Sem outro assunto, de momento, subscrevo-me, com os protestos da mais elevada consideração.

Atentamente

O Presidente da Junta de Freguesia de Silva

Escura

(José Sousa Dias)

José Sousa Dias

Período antes da ordem do dia

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Exmas. Srs Secretárias

Exmo Sr. Presidente da Câmara

Exmos Srs. Deputados

Estimado Público.

Para este período de antes da ordem do dia a CDU pretende trazer dois assuntos relativos ao município que mereceram a nossa preocupação nos últimos tempos.

Em primeiro lugar gostaríamos de trazer a questão da Feira de Pedras Rubras, nomeadamente a possibilidade ventilada nos órgãos de comunicação social de um eventual aumento das taxas de ocupação, acompanhados por um conjunto de outras alterações lesivas dos comerciantes que naquele lugar trabalham e, como é evidente, de todos os clientes da feira também.

Os representantes dos feirantes fizeram-nos chegar um conjunto de preocupações relativas ao modo como o poder político local estava a conduzir o processo, nomeadamente ao procurar benefícios sem qualquer correspondência com a lei, não havendo sequer ao menos a preocupação de se melhorarem as condições de trabalho e de utilização, claramente diferentes para pior da generalidade das feiras e mercados do nosso município. A título de exemplo, podemos referir uma missiva endereçada pela Junta de Freguesia de Moreira aos feirantes que pretendiam ver atribuído um lugar avençado, instando-os a realizar pagamentos referentes ao ano de 2012 completo, o que significaria a duplicação de pagamento – pois são feirantes que utilizam o espaço da feira regularmente e pagam por isso – dizendo a referida missiva que, citamos, tal “retroactividade [será] uma muito pequena compensação pelos enormes benefícios proporcionados pela autarquia, aos utilizadores

78
NP

dos espaços com pagamento por bilhete nos anos anteriores". Ora, mesmo que tal assim fosse, nem por isso a lei poderia deixar de ser respeitada. E a lei é muito clara sobre este aspecto, dizendo no ponto 4 do artigo 23.º do decreto-lei n.º 42/2008 de 10 de Março que não é permitida a cobrança de qualquer taxa extraordinária ou retroactiva para além das taxas legalmente consagradas. Este é um claro exemplo de uma preocupante arbitrariedade.

Sabemos que os representantes dos feirantes se reuniram com um membro do executivo camarário no sentido de verem os seus problemas sanados. Gostaríamos que o Senhor Presidente da Câmara nos informasse sobre os resultados dessa reunião.

A outra questão que pretendemos aqui abordar refere-se à Finex. Aquela que já foi uma das mais importantes empresas do município, entrou, há vários anos a esta parte, num processo de progressivo definhamento até à sua extinção. A história que importa aqui referir, porém, é a de dezenas de trabalhadores que ficaram sem o seu posto de trabalho e que vão engrossar as fileiras dos desempregados, não por falta de trabalho ou dinheiro, mas porque uma grande multinacional finlandesa entendeu por bem relocalizar a linha de produção noutras paragens. Ao que parece, houve um milhão de euros para dividir pelos investidores. Já os operários terão de esperar pela liquidação do património.

A Finex é um bom exemplo da situação nacional. Primeiro era uma grande empresa, com centenas de postos de trabalho, tecnologicamente desenvolvida e com um potencial para desenvolvimento local muito importante. Entretanto foi abrandando, até que por fim encerrou, ficando a nossa industria mais pobre, ficando dezenas de trabalhadores desempregados, logo, expostos à pobreza, ficando o município mais pobre, em suma: ficando todos mais pobres.

Dir-nos-ão que esta questão escapa ao poder local e ao seu âmbito de intervenção, pelo que está desajustada neste espaço. Não

concordamos. Em primeiro lugar, é um problema da Maia e é um problema para os trabalhadores da empresa, maioritariamente maiatos, pelo que o poder local deve ter um papel intervventivo. Em segundo lugar, é um sintoma preocupante.

Cada dia que passa estamos mais pobres, mais isolados, mais entregues á avidez financeira, tão severa quando se trata de exigir austeridade, dureza, rigor no pagamento de uma dívida que ninguém se lembra de ter contraído, mas tão frouxa em impedir atropelos aos direitos de quem trabalha ou na defesa da dignidade humana.

Se ao poder local apenas resta olhar, então olhemos todos atentamente, para que ninguém se venha a surpreender com o que, afinal, era óbvio.

Pel' a Bancada da CDU

Gen. O.

REQUERIMENTO

w P
A

A grave situação económica do país tem conduzido milhares e milhares de famílias para inauditas situações de pobreza, motivadas pelo aumento do desemprego que atinge hoje níveis históricos, pelo crescente número de desempregados sem subsídio de desemprego, pelo generalizado aumento de impostos, pela diminuição real dos salários e pensões, pelo roubo de um salário aos pensionistas e funcionários públicos perpetrado pelo governo, pela eliminação dos subsídios de maternidade e do abono de família para a maioria dos portugueses, pela forte diminuição dos valores do rendimento social de inserção.

Sabemos todos que este cenário não tenderá a melhorar. Pelo contrário, é o próprio governo que declara esperar um aumento do desemprego, aumentando igualmente o número de desempregados sem subsídio de desemprego; que se propõe aumentar ainda mais impostos para o próximo ano, sujeitando assim o povo português a um processo de empobrecimento colectivo, naquilo que é o maior ataque alguma vez realizado no Portugal democrático contra o valor do trabalho e os direitos da Revolução de Abril.

Sabemos todos também quais as primeiras vítimas de tais práticas: as crianças, cujos futuros não cabem na consciência de quem nos governa; os idosos, cujas vidas de trabalho e contributo para o desenvolvimento e crescimento colectivo de Portugal lhes é desprezível.

A pauperização de Portugal, traduzida pelos diversos indicadores que enumeramos, é igualmente patente na diminuição do consumo e na cada vez maior dependência da caridade para a obtenção de produtos de primeira necessidade, como bem atestam as inúmeras IPSS que à caridade se dedicam. Traduz-se igualmente pelo real retrocesso civilizacional que é a retirada de electricidade e de água canalizada de habitações por incumprimento nos pagamentos, uma realidade cada vez menos oculta devido a vários trabalhos jornalísticos que a têm desvendado.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Senhor presidente da Câmara Municipal que junto dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Maia, nos informe:

- 1) Quantos agregados familiares na Maia estão em situação de incumprimento no pagamento da factura de água?
- 2) Quantas as situações de corte de fornecimento de água em consequência de não pagamento verificadas nos dois últimos anos?
- 1) Quantos agregados familiares na Maia estão em situação de incumprimento no pagamento da factura de electricidade?
- 2) Quantas as situações de corte no fornecimento de electricidade em consequência de não pagamento verificadas nos dois últimos anos?

Maia, 8 de Outubro de 2012

Pel'a Bancada da CDU



Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Ex.mas Senhoras Secretárias da Assembleia Municipal.

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Ex.mos Senhores Vereadores

Ex.mos Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social, Ex.mo Público.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Primeiramente permitam-me que cumprimente V.Ex.^as.

Para início da minha intervenção tinha pensado abordar algumas das questões, que estão na ordem do dia e que constituem uma constante preocupação de todos os portugueses.

A crise, o aumento do custo de vida, os impostos a atingirem proporções desmesuradas, os cortes nos salários e nas pensões, o desemprego galopante.

A legislação autárquica que deveria sair e que depois não sai, ou quando sai, defrauda as expetativas que nela se tinham depositado.

O descontentamento geral, a falta de esperança no futuro, têm originado manifestações populares de milhares de pessoas, que passam por dificuldades económicas, se sentem castigadas e não vislumbram perspetivas de melhores dias a curto ou médio prazo. É certo que atravessamos tempos difíceis, mas é preocupante verificar o desnorte dos políticos que nos governam.

Coloco, agora as questões mais prementes na minha freguesia:

RUA DA FÁBRICA

Há já bastante tempo que o alargamento da Rua da Fábrica, em especial o troço compreendido entre o edifício dos bombeiros até

às proximidades do Intermarché, tem sido colocado ao senhor Presidente da Câmara e também já abordado, nesta casa, em assembleias anteriores. Contudo, até à data nada foi feito. Aproxima-se o inverno e vamos mais uma vez assistir à desagradável situação de ter a rua inundada, em tempo de chuva, e os transeuntes a serem molhados pela água projetada pelo rodado das viaturas. É imperiosa a construção de passeios e a instalação da drenagem de águas pluviais. Trata-se de uma via com bastante movimento de peões que nos manifestam, frequentemente, o receio de atropelamentos face a inexistência de passeios e à exígua largura da estrada. Como já afirmámos, anteriormente, estaremos disponíveis para colaborar no diálogo com os proprietários dos terrenos, onde for possível fazer o alargamento se, V.Ex^a, senhor Presidente da Câmara assim o entender.

ACESSO Á UNIDADE DE SAÚDE DE PEDRAS RUBRAS

As gentes de Vila Nova da Telha têm de percorrer a pé cerca de 6 km, em média, para o acesso aos cuidados de saúde. Como é sabido não há qualquer tipo de transporte público para esta deslocação. Se até há pouco tempo as pessoas tinham encontrado uma forma de encurtar substancialmente aquela distância, pois formaram, naturalmente, um carreiro através da mata, a partir da Rua do Santo Lenho de Moreira, agora esta facilidade deixou de existir porque o proprietário dos terrenos, que eram atravessados, construiu um muro e vedou assim este acesso.

Sempre que abordamos este assunto, senhor Presidente da Câmara, temos como resposta a expropriação em curso dos terrenos.

Mas há já tantos anos que este processo está em curso que já começamos a desanimar quanto à abertura do acesso prometido e tão necessário.

Os Vilanovenses têm manifestado o seu descontentamento e as pessoas idosas têm dificuldade em acederem à Unidade da Saúde, pois que, infelizmente, grande parte da população não tem transporte próprio.

Sobre este assunto, temos conhecimento da existência de abaixo assinados promovidos por grupos de moradores.

LIGAÇÃO DA RUA MANUEL FONSECA E CASTRO À RUA DA FÁBRICA

Na recente rua Manuel Fonseca e Castro já estão pavimentados os primeiros 200 metros. É necessário prolongar esta rua por mais cerca de 300 metros, até à rua da Fábrica, conforme já está programado.

Permitiria, assim, encontrar uma solução de trânsito, alternativa ao chamado cruzamento da Aldeia onde os desastres são frequentes. Com o aumento de tráfego que se tem verificado nesta zona, poderá ali acontecer, qualquer dia, um acidente com consequências bastante graves. Gostaria de saber, senhor Presidente da Câmara em que posição está este assunto.

PAVIMENTO DAS PRINCIPAIS VIAS EM VILA NOVA DA TELHA

Como V.Ex^as., senhor Presidente da Câmara conhece bem, existem 3 vias principais em Vila Nova da Telha, que cruzam a freguesia. São a Rua da Fábrica, a Rua Alberto Campos Costa Maia e Rua Professor António Rocha. Pois os pavimentos estão de tal maneira degradados que a nossa boa vontade de tapar buracos e endireitar lombas, com recurso aos nossos meios, já não resulta e as queixas dos utentes e moradores são inúmeras. Utilizam até, nas suas reclamações, uma expressão que é bastante curiosa. Dizem: andar nestas ruas é pior que andar de barco no mar em dias de grande borrasca.

Gostaria de saber se há algum projeto para o arranjo destas principais vias na minha freguesia.

Obrigado. Tenho dito.

Maia, 08 de Outubro de 2012

Presidente de Junta

(Floriano de Pinho Gonçalves)

Floriano de Pinho Gonçalves



✓ ↗ ↘ ✓

Grupo Parlamentar da Assembleia Municipal da Maia

Exo Sr. Presidente da Assembleia

Srs. Secretários

Sr. Presidente da Camara

Srs. Vereadores

Digníssima Comunicação Social

Digníssimo Publico Maiato

✓

RECOMENDAÇÃO

A Austeridade, o Desemprego e a situação social no Concelho da Maia

Para desgraça do nosso Povo, Portugal está a ser governado por uma seita de capitalistas estrangeiros usurários, que a pretexto de uma pretensa ajuda financeira, nada mais fazem do que assenhorear-se de um país soberano, submetendo o seu governo à humilhante condição de necessitados, dependentes dos empréstimos atribuídos em troca de grandes lucros e favores, tais como destruição da identidade social solidária que nos caracteriza, aceitação sem reservas de subserviência e garantias de destruição da organização e valores, que nos foram legados pelo movimento de todo um povo, na sequência das liberdades conquistadas com o 25 de Abril.

Temos neste momento um governo PSD/CDS, confuso e amaranhado nos seus privativos paradoxos, sem vontade e sem rumo, sucedendo dai uma política de austeridade e de empobrecimento nacional imposta ao País sob a subordinação da Troika e do seu memorando de “desentendimento” afectando assustadoramente a economia real que se encontra em forte recessão e em queda em todos os indicadores económicos

Este Governo adoptou as medidas desastrosas da Troika de diminuição real dos salários dos trabalhadores, de corte nos subsídios de férias e de Natal, de aumento dos impostos, de desregulação dos direitos laborais e introduziu novas formas de

✓ J AP

adaptabilidade que concretizam uma avassaladora precariedade que põe em causa a dignidade humana e desrespeitam as necessidades da vida familiar e social.

A actual política tem conduzido à liquidação de sectores produtivos, ao aumento galopante das insolvências das famílias e das empresas, à queda da produção e do consumo, à alienação dos sectores estratégicos e dos recursos públicos.

É o próprio Conselho Económico e Social ao analisar a Proposta das Grandes Opções do Plano para 2013 a reconhecer que (passo a citar) "não existe a formulação de uma estratégica para a economia portuguesa e que não estão definidos objectivos claros, mensuráveis, realistas e calendarizados que ajudem a perceber o caminho que se tem de percorrer".

E, diz mais "a busca da redução do défice externo, feita à custa da diminuição da procura interna conduzirá à redução das receitas fiscais o que torna mais difícil atingir níveis significativos de redução de défice orçamental". (fim de citação)

Não podemos, ainda, deixar de citar do mesmo parecer uma conclusão objectiva (cito) "mas o investimento continua a decrescer o que indica uma possível redução da capacidade produtiva. Este decréscimo ocorre pelo 6º ano consecutivo (taxa acumulada superior a 40%) com consequências no processo de retoma económica e no aumento do desemprego".(fim citação)

Perante esta realidade e todas as expressões de descontentamento e de manifestação das populações de vastos sectores da sociedade, este Governo que clama saber, ver ouvir e ler, não abranda a sua desastrosa política de mais medidas de austeridade que atingirão sempre os mesmos: os trabalhadores, os reformados e pensionistas.

No seu autismo este governo desorientado prepara mais medidas de redução de salários, das pensões e das reformas através de um aumento insustentável de impostos que já asfixiam os trabalhadores dependentes e os independentes (em particular os designados "a recibo verde") e que impede muitos deles de fazer face às necessidades básicas do dia-a-dia.

Prepara, ainda, novos e brutais cortes na Saúde, Educação e demais serviços públicos o que põe em causa o acesso a direitos elementares consagrados constitucionalmente.

Torna-se, por outro lado, inaceitável o último anúncio, do Governo da possível entrega dos "Centros de Saúde" aos privados.

Há, com efeito, uma efectiva e drástica regressão das condições, qualidade de vida e até esperança média de vida dos portugueses

Esta política tem efeitos directos no nosso Concelho,

As famílias perderam poder de compra e há muitas a viverem situações dramáticas assistindo-se ao empobrecimento e até a focos, cada vez, mais visíveis de pobreza extrema e de exclusão social.

Também, no nosso Concelho, o comércio em geral e a restauração ressentem-se com o aumento da taxa do IVA e de outros impostos, da falta de linhas de crédito acessíveis e da diminuição do consumo.

✓ *P* *M*

Acentua-se o encerramento e insolvência de empresas que só no distrito do Porto atinge já 1.116 (+ 38,81% do que no mesmo período de 2011). Não se pode deixar referir a Carpan, Finex Tec e outras, que na Maia e num espaço muito curto e recente de tempo, por razões já conhecidas e denunciadas pelo BE lançaram no desemprego cerca de 500 trabalhadores.

No nosso Concelho, segundo dados do IEFP, (instituto emprego e formação profissional) no mês de Agosto/2012 o número de desempregados era de 10.675, ou seja, mais 2260 desempregados que relativamente à data homóloga de 2011, o que confirma o desastre das políticas que tem sido postas em prática pelo actual Governo.

Releve-se, ainda, dados preocupantes do desemprego jovem, sendo de referir que no nosso Concelho dos desempregados registados no IEFP, (Inst. Emprego Form. Prof.) 22,4% são jovens entre os 25 e 34 anos. Nestes indicadores não estão incluídas as centenas e centenas de desempregados sem qualquer protecção social, incluindo, subsídio e ou subsídio social de desemprego.

Assiste-se a cada vez mais pessoas e famílias a recorrerem às Instituições de Solidariedade Social e a pedir outro tipo de ajudas.

O Bloco de Esquerda considera que esta Assembleia Municipal não pode ficar indiferente a esta dura realidade e deverá manifestar a sua oposição às medidas de austeridade e ao aumento de impostos que atingem os trabalhadores, reformados, pensionistas e outras camadas da população.

O B.E. ao longo dos tempos tem vindo a defender que esta Assembleia Municipal, tenha uma postura mais activa na vida do concelho e ultrapasse o conceito redutor que a tem norteado de apenas fiscalizar a actividade do executivo camarário.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida a 08 de Outubro de 2012, por proposta do Bloco de Esquerda, decide recomendar:

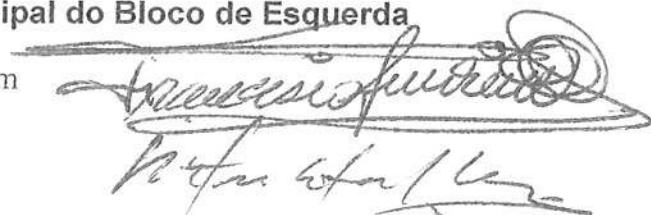
- À CM da Maia que avalie o impacto das medidas de austeridade no Concelho, em especial, nos jovens e idosos e efectue um levantamento das insolvências das famílias e das empresas e das consequências do desemprego na Maia;
- À CM da Maia que realize um estudo sobre as necessidades das famílias mais carenciadas e daquelas que estão confrontadas com o encerramento ou insolvência recente das empresas, designadamente, da Carpan e da Finex Tec.

Maia 08 de Outubro de 2012

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Francisco Amorim

Silvestre Pereira



DOC. 15



✓ 8/14

Assembleia Municipal da Maia
Grupo Parlamentar Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmas. Senhoras Secretárias

Exmas./os Senhoras/ores Deputados

Estimado público,

O Grupo Parlamentar do PSD apresenta a esta assembleia municipal a proposta de 6 votos de louvor aos clubes maiatos e seus atletas, designadamente:

- 1 Ginásio Clube Castêlo da Maia, pelo título de Campeão Nacional de Voleibol no escalão de Juvenis;
- 2 Associação Atlética de Águas Santas, pelo título de Campeão Nacional de Andebol nos escalões de infantis e iniciados masculinos;
- 3 Maia Atlético Clube, pelo título de Campeão Nacional de Atletismo nos escalões Juvenis, Juniores Femininos e de Veteranos Masculinos;
- 4 Clube de Karaté da Maia pelos títulos de Campeão Nacional nas diversas categorias femininos e masculinos;
- 5 Acro Clube da Maia pelo título Campeão Nacional de Ginástica Acrobática nos escalões PAR MISTO ELITE JUNIOR, PAR FEMININO JUNIOR, PAR FEMININO JUVENIL
- 6 Ginásio Clube da Maia pelos títulos TETRACAMPEÃO NACIONAL de GINÁSTICA ARTÍSTICA por EQUIPAS no escalão de INICIADOS FEMININOS e BICAMPEÃO NACIONAL de GINÁSTICA ARTÍSTICA por EQUIPAS no escalão de JUVENIS FEMININOS

Este feito no panorama desportivo nacional só vem reforçar o apoio e a promoção que a Câmara Municipal da Maia dá ao desporto, obtendo assim sucesso na formação de jovens atletas. Estes títulos são, com toda a certeza, um estímulo e um incentivo à prática de desporto.

Maia, 8 de outubro de 2012

Pelo Grupo Parlamentar do PSD

Paulo Alexandre Vieira Resende

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Da. 16

Exm.^o Senhor:

Presidente da Assembleia Municipal

MAIA

Nome

Augusto Moreira Oliveira Paugel

Morada

Rua Tildosa, 98

Freguesia

S. Pedro Avisso

Código Postal

4415-729

S. Pedro Avisso

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Ex^a., que atento ao disposto no nº 3, do artigo nº 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Queria saber qual a ordem de Trabalho a tratar nesta sessão Ordinária de 20/10/2012

Na freguesia de freguesia de S. Pedro Avisso, está afixado um EDITAL, que esta Reunião está marcada para hoje, 08/10/2012 nos EDITAIS afixados na Praça de Caueiro está a data de 10/10/2012.

Maia, 8/10/2012

(Assinatura)

Augusto Paugel

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICOExm.^o Senhor:

Presidente da Assembleia Municipal

MAIA

Nome Keraz Olvda fernandes Reis Lopes GonçalvesMorada Rua 4, nº 259 - urb. do LideadorFreguesia V.N. TelhaCódigo Postal 4470-713

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Ex^a., que atento ao disposto no nº 3, do artigo nº 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Destino dos 2 Poles de terreno sitos na Rua 4 da urbanização do Lideador.

Entrega de abaixo assinado /carta Aberta
Descontentamento por parte dos cidadãos
da urbanização do Lideador

Maia, 08/10/2012(Assinatura) Keraz Olvda Gonçalves

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

CÂRTA ABERTA / ABAIXO ASSINADO

T. M.

Exmo Senhor Presidente da
Câmara Municipal da Maia

Os moradores da Urbanização do Lidor encontram-se preocupados com os terrenos pertencentes à Câmara da Maia sitos na Rua 4 desta Urbanização.

Pois muitos de nós temos conhecimento e não nos esquecemos que anos atrás veio uma notícia no Jornal de Notícias onde se afirmava que havia um projecto para construção de um bairro social na Rua 1 e outro sito na Rua 4.

Quanto ao primeiro ele aí está para todos os moradores desta Urbanização poderem verificar.

Quanto ao segundo não foi construído na altura, devido aí se encontrarem várias famílias de etnia cigana.

Neste momento a Câmara deixou de ter este impedimento pois estes já foram realojados em casas, próximo do Estádio de Futebol do Pedras Rubras.

Sabemos que V. Exa., assim como os seus colaboradores andam a pressionar o proprietário para que este faça uma doação dos 2 (dois) lotes de terrenos contíguos.

Aqui, começa a surgir o nosso problema pois, a Câmara passa a ter 4 (quatro) lotes de terrenos que é suficiente para construir 2 (duas) torres iguais àquelas que se encontram na Rua 1.

Os moradores desta Urbanização dizem **BASTA** a esta proliferação de bairros sociais numa Urbanização que se encontra classificada com o coeficiente 1, previsto no artigo 43º do C.I.M.I. no que respeita à qualidade e conforto.

Todos os moradores compraram os seus andares, suas moradias ou terrenos numa expectativa de terem um bom ambiente e de boa vizinhança e com boas estruturas.

Pagaram ou estão ainda a pagar suas casas ou terrenos a um preço “caro”, mas acharam que valeria a pena pois encontrariam aqui o sossego para poderem ter uma boa qualidade de vida.

Mas, o que se verifica é que temos 4 (quatro) torres construídas na Rua 1 de um bairro social, que já tem dado problemas à Urbanização, agora existe a possibilidade de mais um, nós dizemos **NÃO**.

As nossas casas já desvalorizaram devido à recessão da economia e da crise em que nos encontramos.

CARTA ABERTA/ABAIXO ASSINADO

Não aceitamos que a isto tudo seja construído nesta Urbanização mais um bairro social que irá em muito desvalorizar as casas vizinhas mas, também, as outras casas circundantes a este bairro e até à Urbanização em geral.

Esta Urbanização já contribuiu e contribui para a reinserção e equilíbrio social, já demos a nossa contribuição à sociedade agora, **BASTA.**

Nestes termos vimos reivindicar que estes lotes de terrenos pertencentes à Câmara sejam devolvidos à esfera privada para que todos os moradores tenham por fim o sossego/certeza de que não irá ser construído mais um bairro social à sua porta.

Os abaixo assinados:

Nome	B.I/ C.C.	Rua Nº
Kariz Olinda Gonçalves	3459167	4
Antônio Alves dos Santos	970528	4
José Vitor Hen. Luv. Gonçalves	1370770	4
Edson Almeida Reis Lopes Gonçalves	74968360	4
Tiago Filipe Gomes da Costa	94207264	4
Flávia Gomes da Costa	13001371	4
MANUEL JORGE VIANANDO DA SILVA	11736916	4
Eduardo Faria Junes Silveira	7433342	4
Clarice Patrícia Gomes da Costa	12583263	4
Ernesto dos Santos e Oliveira	09318195	4
Maria Teixeira da Silva Araújo	09967570	4
José - - - - -	03099662	4
Hanária Adelciane A. R. Wosch	5782637	4
Willym Philipez Neto	12101781	4
Ricardo Góis Mendes Neto	12345175	4

✓ ✓

CARTA ABERTA/ABAIXO ASSINADO

P AP

Nome	B.I./C.C.	Rua Nº
José Luiz Costa Leme da Silva	735197	4/5
Maria Jenny Maria de Souza Maragado	1671948	4/5
Hávio Alexandre Martins Pinto Ferreira	7024968	5
Paula Maria Ferreira Martins	8470479	5
Henriete Almeida dos Santos Mariano Guedes	8266808	4/5
Barbara Guedes dos Anjos	14164459	4/5
Anabela dos Santos Mariano Guedes Afijo	7948979	4/5
Paulo Luiz Constantino Nave Guedes	8677584	4/5
Sérgio Henrique Marinho Marques	8462149	4/5
Sérgio Nunes de Souza Marques	10328256	4
Fernanda Isabell Dias Costa Ferreira	16597617	4
Fernanda Ferreira Rosado Silveira	01958811	QUATRO
Maria Manuela Pinto Oliveira Almeida Silva	01953202	4
Sidnei Luciano F. Ribeiro	179467	4
Maria Edilene Gómez	04764654	4
Eli Fernandes Rubens Martins Pires	7556616	4
Maria Manuela Ferreira, Duas Pontes Paulista	2876927	4
Maria de Fátima Mesquita Cardoso	2479725	4
Fani Paula Lelli	2751140	4
A. Agostinho Silva	3283577	4
Mythia Marques de Souza Pires	3140586	4
Isabel Nogueira Fonseca Alves	14144391	4
Gloria Maria Ferreira da Silva Alves	10484204	4
Antônio José Gómez	16597617	4

CARTA ABERTA/ABAIXO ASSINADO

Nome	B.I./C.C.	Rua Nº
Domingos Silveira Ferreira	5725398	4
Mónica Isabel Pinheiro de Almeida da Silva	09794853	4
Anabela Moreira Coelho	10398667	6
Elisa Sandra Pereira Alves	09812287	6
António Manuel dos Santos Catalão	8098686	1
Márcia Alexandra da Costa Catalão	13745868	1
David Vieira da Rocha	1805277	R. Cruz das Guardas
Diogo Filipe de Oliveira Souto	13367904	15
José António Vilas Boas	10277687	6
João Filipe Pereira da Silva Vieira da Rocha	11219105	R. Cruz das Guardas
Duarte Miguel Silva Pires	11294534	VEREIA DOS COMENDADORES
Samuel Júlio Carvalho dos Santos	10528669	5
Manueline Moreira de Sá	58055197	12
Desfilhado	13113392	6
Olinda Souza	7501787	R. 5
António Isaac	7766276	R. 4
João de Oliveira Matos	181407802	124
José Leal da Aguiar	6750311	AV. FERNANDO PESSOA
Isabel Teixeira Henriques	12897728	24
António Mário Pires Pereira	815491	Av. Tom Pessoa
Marcos João Esteves	2717720	Av. Tom Pessoa
Rui Jorge Fernanda Leal	11606743	2717720
Oriquideas Chissé Silva	03966556	Av. Tom Pessoa
Rainha Fernanda Camacho Seixas Gomes	1657716	152

CARTA ABERTA/ABAIXO ASSINADO

Nome	B.I./C.C.	Rua Nº
António Pereira Moreira	2714691	Av. 1.º P. 198
Maria Linda Soárez Proenças Ferreira	5776625	Av. 1.º P. 199
António Lino Ferreira D'Almeida	B.I. 9933584	Rua 4
Maria Augusta dos Santos Ferreira	B.I. 6905491	Rua 56/48
Maria António Fortuna	B.I. 759546	Rua 56/48
Rui Vazquez Fones Alves	cc. 8499066	Rua Domingos Dias Simões, 3
Ana Paula Gomes Alves	cc. 8964985	R. Domingos Dias Simões, 3
Nuno Miguel Gomes Alves	13653298	Rua Domingos Dias Simões, 3
António Mósé de Oliveira Reis e Reis	12897730	Rua 4 Sob. 5/6/6
Maria Feixinha Rebelo Matos	08846680	Rua 4
José António Malhoa	05756342	Rua 17
José de Costa Ferreira	1886473	Av. F. Lessona
Isabel Maria Pinto Duque	3461869	N.F. Lessona, 64
Luís António Duque	964610499	Av. F. Lessona
Manuel António Soárez	06430838	Ave. Fend.
Maria Antónia Almeida Soárez	06408660	Av. Fend.
Carvalho Agostinho Ribeiro	01948933	11 1
João da Silva Gimarães	3350762	Av. F.P.
Maria Argentina Silva Peiva Moreira	3741123	Av. F.P.
Manuela Almeida Nogueira Aguiar	09901152	4
Hilda Vieira Loureiro Ribeiro	10326496	4
José António Soárez Oliveira Alves	1908455	R. L. C.
Manuel Lobo Oliveira	1749474	Rua C.R.D. das Encadernações
Amélia Duarte Góis Alves	151105	R. Guadalupe
Paula Duarte Góis Alves	983892	R. C. Guadalupe

CARTA ABERTA/ABAIXO ASSINADO

Nome	B.I./C.C.	Rua Nº
Maria Feli obrto Soares lopes Lopes	3917419	4
Maria Cristina Soares Lopes	14529972	4
Dias Nivaldo Gomes Almeida	13251462	4
Andrea Raquel Tavares Alvim Ferreira	11929571	4
Carla Sandra Tavares Alvim Ferreira	10056449	4
Maria Blisa Oliveira Tavares	3112096	4
CERESTIRO OLIVEIRA GOMES	5860714	4
António Manuel Pimenta Lopes	96629157	4
Tiago Miguel Pereira da Cunha	14583765	4
Maria Fernanda Ribeiro Pereira	77395555	4
Filipe Augusto Lopes	10615266	Piso 6 andar Piso 6º andar
Sandra Maria Oliveira Alves Almeida	10131902	Piso 6º andar Piso 6º andar
Maria Leonor PASILVA Almeida	2897033	4/5
Mário Filipe Mateus Dias SILVA	12675289	4/5
Idalina Teixeira Gonçalves Castro Ferreira	9552510	5
Manuel da Silva Gonçalves	1913340	5
Maria Teresa Teixeira	3486061	5
Emílio Moreira Gomes	03129383	5
Maria Emilia Sáda Couto Gomes	02886683	5
Arcadeu Paixão Braga	2577346	5
Maria da Glória Teixeira Pereira	2219164	5
Paulo Sérgio Marinho Carvalho	7701248	5
Paula Alexandre G. G. Carvalho	09827616	5
Nuno ALEXANDRE das NEVES Couto	72569070	5

CARTA ABERTA/ABAIXO ASSINADO

Nome	B.I./C.C.	Rua Nº
Gestina Alexandra Da Costa Alves	10039388	R ² S ⁻
Maria de Lourdes Meloia da Costa	873942	R ² S ⁻
José Rafaell Alva Aguiar	13816532	Nº 5
Maria de Fátima Silva Oliveira Góes	2865977	Nº 19
CARLOS ALBERTO VALE TEIXEIRA CASTRO MOREIRA	13004585	R ⁻ S
Lisbon Streets 64	1160192	R. 6
Dilema Teixeira Soares	2916783	R 7
Maria de Fátima Góes	5776395	R. 12
Frida Soares	10452425	Av. Fern.P.
Ana Maria Góes Jesus Polônia	6364072	Av. f. Pessoa 286
Maria Cecília Góes e Caff Polônia	25635754	R. 1-242
Maria Cecília Góes e Caff Polônia	00989539	n 261
Maria Cecília Góes e Silva Santos	1792260	II 209
Magnum d'Almeida Marinho Butor	717283	R. J. de Souza José Marinho 45
J. Soares	11038416	R. Almeida Barreto
Celso P. dos Santos Boaventura	6668535	R. Almeida Barreto
Antônio Júnior Góes e Pachapé	1790935	R. Almeida Barreto
Marci Júnior Osterlande d. O. t. p. B. m. p.	3848349	nº 126
Pedro Jorge da Cunha Bolito		Rua 2 nº 136
Flávia de Souza Marinho Pachapé	17317355	Rua J. M. de Souza Marinho 1116
Flávia Viana		Rua L 156
M. Fernanda Pires	03327278	R. 1-321
Amélia S. M. Minho Andrade	169683818	R. 1 n. 255 1 ²
Eduardo F. Oliveira		R. 1-372

✓

CARTA ABERTA/ABAIXO ASSINADO

7 PA

Nome	B.I./C.C.	Rua Nº
Jamyl Vaz Gouvêa		12 N° 192
Rosa F. R. Landa Pereira	09836371	06 N° 80
Florbel de Jesus G. Oliveira Martin	08936763	Rua 13 - N° 28
Yeda Fernandes Pinto Tizuka	13262471	Rua N° 6116
Adonai Sementes secaif		R. 13, N° 133
Imacino Sento Braga		Rua 1 N° 70
Maria Nauda Rodrigues Horácio	07042929	21/11/10
Maria Zareli Silva Souto		Rua 1 506 RC
Cádasefia Guedes Maran	33253860	Rua 5 509
Hauer Caetano Guedes Silveira	03404366	08 46509
Petru Filho Guedes Maran	14622690	Rua 1 N° 509
Ana Filipe Dias Lumbé	13348597	Rua 1 539
Maria Domingos Dias Haas Cunha	3779656	Rua 1 539
Antônio Jorge Menzanez	2784611	R. 1. 554
Don José Araújo	866961	R. 1564
Juilletta Ma Maudes Soares Monttiro	288661	R. 1. 599
Sílvia Miguel Nuno Barroso	10531820	R. 1. 711/169
Antônio José Guimaraes	5829173	R. 12-130
DG Cláudia Sofer Luviano	3716319	R. 12. 030
Domingos Barroso	3064086	R. 1. 711-10627
Maria Celeste Barroso	5897524	R. " 4
Cecília Ribeiro Mendes Melo		R. 1. 712
Eustáquia Rosa Guembel Hugo Sonseca Pink	01731571	R. 1. 23.
Maria Blimka Morais Colatto		R. 1. 29/10
José CASTRO	01689979	R. 1. 873

✓

CARTA ABERTA/ABAIXO ASSINADO

8 AP

Nome	B.I/ C.C.	Rua Nº
Pereira Ribeiro amado		R1
Hewe Huli D.12. de Kleib	8916323	R1
Sandra Irmã A. Pedrosa Mequita	8098842	R1
Fátima Marlene Freire	3831583	R1
Alice Oliveira		Nº 146, Rua 29
Maria Melina Castro		R. 10 N. 60
Passadoroutunes de Souza 291000 7728558, R. 8 n. 200		
Paulo Jose Pinto Bento	5948202	R. 8 n. 200
Maria Emilia Silva	3987463	Rua 4
José Luciano Silva		Rua 4
José Luis Moreira Tavares	5778027	Rua 5
Alma Maria Santos Moreira Tavares	5801873	Rua 5
Barbara Daniela Moreira Tavares	13349402	Rua 5
Emilia Jesus Pereira da Costa		Rua 5
Ima Alessandrina O. J. Félix		Rua 5
Pedro Adilson Paulino		D 415
Adelino do Costa Ferreira		R. 115-
Albertina Santos Cardoso	Gonçalves Mendes Farz	420
Mania Lúcia Santos Cardoso		R. 145-
Hermenegilda de Souza		R. 5-
Garcia Arturino Ferreira Silva	10377013	R. 14, 140
Cecília Paula Ferreira		R. 14, 97
Carla Welton Coutinho	981782	R. 5, 716
Augusto Tavares	11705555	R. 5, 689

✓

CARTA ABERTA/ABAIXO ASSINADO

D
A

Nome	B.I./C.C.	Rua Nº
Fernanda Bruto	07835053	5
Cristiano Geraldo Bruto	11203175	5
Denise Magalhães Leiteira	Rua 17 nº 46	
Joaquim Aguiar Laranha	Rua 17 nº 46	
Ricardo Fernando Rito Oliveira	Rua 17 N 40	
Almo Braga Pato Bruto	2va 17 nº 40	
Silvana Costa Cavalcante	Rua 17 nº 40	
Maria das Graças Ferreira Siqueira	Rua 17 nº 40	
Adriano Tancredo Ribeiro	11099114 Rua 1	
Elisabete Velosa Correia Siqueira	10327685 Rua 5	
Manoel Joaquim Soares Barros de Souza	Rua 1	
Edmundo Coelho Farinha	783	Rua 5
Silviano Lobo Braga	R 12	Nº 37
Antônio José da Rocha MATIAS NO SANTO	01925740 Rua 16 - 157	
Luís Luiz dos Santos Ferreira Siqueira	3161015 Rua 16 nº 57	
Lucas Espírito Santo (Luan) Siqueira	Rua 12, 38	
Luis Carlos Pimentel Siqueira	Rua 12 - 141	
Sandra Cristina Góes de Melo	10895155 Rua 12 - 156	
Maria de Fátima Fernandes Gomes Ribeiro	3865472 Rua 12, 232	
Frederico Augusto Ribeiro	5821495 Rua 12, 232	
Raquel Maria Gomes Ribeiro	14661336 Rua 12, 232	
Sandálio Minica Antônio Siqueira	10361176 Rua 11 nº 20	
Farisa José Oliveira Costa Farinha	2856120 R. 120 20	
Aldo Góes Góes de Britto	R. 90 m. 60	

✓

CARTA ABERTA/ABAIXO ASSINADO

8
AP

Nome	B.I./C.C.	Rua Nº
Maria Jose da Silva Leite	3847345	7
Ana Cláudia Pereira da Costa	13801093	11
Juliana Faneio D'Ana	11518709	7
Mari Isidro de Magalhães Ribeiro Almeida	2729076	1
Susac Castro Ferreira da Silva	11076095	1
Ana Sofia de Albuquerque Pereira	11245587	7
Carla Jose Leite	8903858	1
Maria Conceição Mesquita Gomes Almeida	03359613	1
PAULO RABELO CORTEZ LEITE P.R.L	9609789	1
Ediges J. Oliveira Poza		1
Maria da Fátima Oliveira	03096354-R1	
Iolanda Sofia Alves Faria	12348449	R.6, 78
Manoel Oliveira Pereira	3964108	R1 299
Daniel Antônio Pereira Gonçalves	7676067	R1 221
Jun Paula Oliveira Lúcia Gonçalves	6559403	R1 741
Emanoel Baltazar Borges	14232071	Rua 1275
Maria José Carvalho	5757590	R 1, 251
Daniel Alexandre M.S. Ferreira	10581690	
Rosa Maria Santos Gomes Rodrigues	07485065	
Sonia Ponte Silveira Rademaker	10350082	
Flávia Emilie Almeida Teixeira	10704766	
Fábio Maria Cerqueira Vilas	11196310	
Gabrieli Hora Santos Ferreira Vieira	11002409	
Regina Claudis Faria Miranda da Silva	1226909	

CARTA ABERTA/ABAIXO ASSINADO



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

DOC. 18
3.2
Int. refe de l.
Nova Sessão Ordinária, de Setembro,
B.M. 13/09/12

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Assembleia Municipal da
Maia

Paços do Concelho

Entrada nº 345

MAIA

Em 13/09/2012

Ofício nº 15.595

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ATIVIDADE MUNICIPAL.

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à
Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Dirijo a V. Ex.a este documento sobre a Actividade do Município na
circunstância e na oportunidade da realização da 4ª Sessão Ordinária da
Assembleia Municipal do ano de 2012.

Nesta ocasião pontuo e refiro alguns acontecimentos que tiveram
expressão e dimensão pública no nosso Concelho no espaço de tempo que
decorreu após o último documento similar que remeti à Assembleia Municipal.



B.M.
D.A.

- a) A ocasião em que decorrem as Festas do Concelho é motivo e uma altura propícia para que realizemos um conjunto de iniciativas das quais se destacam a Feira de Artesanato e a Feira do Livro.

A Feira de Artesanato, que este ano cumpriu a 16ª edição, traz à Maia a arte, a tradição e a contemporaneidade dos Artesãos de vários pontos do País que aqui expõem, trabalham e comercializam os seus produtos.

A Feira deste ano estava muito condicionada pela conjuntura económica do País pelo que tivemos de recorrer e de deitar mão a novos processos e caminhos no que em especial respeita à reunião de condições com vista à realização das ações de animação no recinto que tiveram um programa intenso centrado na música tradicional portuguesa para além de outras atividades como a comemoração do Dia da Família e o Dia da Criança.

Durante os dez dias em que decorreu a Feira registámos 211. 598 Visitantes (entradas) que tiveram a oportunidade de assistir a todas as manifestações do evento, saindo certamente mais ricos no seu saber e na sua cultura.

A Feira do Livro da Maia visa, em grandes objetivos, proporcionar à comunidade maiata o contacto com o livro e com a leitura, fomentar e consolidar o gosto e hábitos de leitura, sensibilizar a comunidade em geral para a importância da literacia da leitura na atual sociedade da informação e do



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

[Handwritten signatures]

conhecimento – fatores competitivos e determinantes na atual conjuntura social, dar a conhecer a Biblioteca Municipal, nomeadamente atividades e serviços que diariamente são disponibilizados à população e promover o contacto com a atividade editorial da Câmara Municipal da Maia.

Nesta VII edição, e para além da representação das mais importantes casas editoriais do País, continuámos a nossa aposta na promoção de publicações de autores locais ou relacionadas com assuntos locais contribuindo para reforçar a identidade cultural da região. Além de promover a cultura local, esta iniciativa, que não se destinava a apoiar editoras, tinha como objetivo o apoio direto ao autor, em particular àqueles que tinham exemplares seus para venda, permitindo que usufruissem de um local de venda sem qualquer custo associado.

Mais uma vez para esta edição da Feira do Livro, e considerando que um dos objetivos específicos da biblioteca é conservar, valorizar, promover e difundir o património cultural do concelho, bem como contribuir para reforçar a identidade cultural da região, foram convidados vários autores maiatos no sentido de colocarem os seus livros para venda neste espaço. Este ano estiveram representados 27 autores, o que representa um crescimento de 52 %, face aos 13 autores presentes em 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente



Paralelamente à Feira decorreu um programa de animação cultural desenvolvido em local (uma tenda) com dedicação exclusiva proporcionando condições indispensáveis à ambiência exigida para a tipologia das atividades levadas a cabo que incluíram conferências, eventos de leitura com a participação de "diseurs", apresentação de obras, realização de tertúlias acerca de temas variados e "workshops". É com satisfação que registamos a procura direcionada ao programa cultural, salientando ainda que, neste ano, o número de participantes por atividade teve um significativo aumento.

Após sete anos de realização da Feira do Livro na Maia, e de acordo com o observado, temos consciência que este evento faz já parte das rotinas dos nossos munícipes. Foi criado o hábito da Feira do Livro da Maia, e esse hábito tende a enraizar-se tanto mais que nos últimos anos este evento surge sempre com um programa cultural muito completo e diversificado angariando e fidelizando, também por isso, novos públicos.

b) A "Mostra Social da Maia" é uma iniciativa da Câmara Municipal que é levada a efeito no âmbito da Rede Social da Maia. Tendo sido iniciada no ano de 2006, tem permitido dar a conhecer a todos os Maiatos o trabalho social que é desenvolvido no Concelho junto dos grupos mais vulneráveis da população,



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

não só pelas Entidades Públicas, mas essencialmente pelas Instituições de Solidariedade Social.

Este ano, e durante o mês de Julho, utilizámos um novo formato conseguindo cativar para o efeito quatro grandes superfícies comerciais de distribuição que, e para além de disponibilizarem os seus espaços, se assumiram como parceiros na iniciativa numa afirmação do seu papel e da responsabilidade social que lhes cabe. Assim, como que deslocalizámos a iniciativa, aproximando-nos da População alvo e logo em 4 locais abrangendo praticamente toda a área geográfica do Concelho.

Aproveitando o mote de 2012 ter sido designado como “Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações”, pretendemos, em particular com esta nossa Ação, desafiar a sociedade civil para que desenvolva o seu espírito Ativo no apoio aos mais velhos contando com o contributo dos mais novos, mudando desde já o paradigma da solidariedade.

c) No âmbito desportivo gostaria de pontuar três grandes êxitos de duas Associações desportivas do nosso Concelho:

– A Associação Atlética de Águas Santas que, na mesma época (2011/12), consegue conquistar dois títulos de Campeão Nacional de Andebol, um no escalão de infantis e outro no de iniciados masculinos;



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

BX ✓
P M

- O Castêlo da Maia Ginásio Clube que conseguiu vencer o Campeonato Nacional de Voleibol masculino no escalão de juvenis.

Tive a oportunidade de a todos, dirigentes, equipas técnicas, praticantes e seus familiares receber nos Paços do Concelho, testemunhando-lhes o grande apreço e o reconhecimento da Maia pelo esforço e dedicação que despenderam, justificando o empenho e o enorme investimento que o Município faz no desenvolvimento desportivo dos nossos Jovens através da política há longos anos desenvolvida e adotada pela Câmara Municipal.

Mesmo neste tempo de grandes dificuldades saberemos continuar a apoiar o desporto pois consideramos fundamental para o equilibrado desenvolvimento da nossa População (jovem e menos jovem).

d) O dia 7 de Julho marca e assinala o início de uma nova fase na vida da Freguesia de Águas Santas: foi inaugurado o novo edifício sede da Autarquia. O ato inaugural foi testemunhado, e participado, por um vasto conjunto de Habitantes da Freguesia, quer seus naturais ou, e são-no muitos, os que escolheram esta Terra para viver e a adotaram como sua.
A Freguesia passou a dispor de um edifício público que, para além de acolher os Serviços que a Autarquia disponibiliza, é possuidor de vários outros espaços de uso e de utilização comum que muita falta faziam em Águas Santas tendo



BPA
D
M

em conta a dimensão da Freguesia e da População que nesse espaço territorial vive.

O programa que presidiu a este projeto teve em mente que se estava perante uma oportunidade de entregar à Comunidade um edifício pluridisciplinar, dotado de valências várias dirigidas às Pessoas e nunca limitá-lo a um simples edifício sede de Freguesia. O conjunto construído é colocado ao serviço do Cidadão que o procura por razões administrativas mas também a todos os que pretendem usufruir dos seus espaços coletivos: o Auditório, a Área de Exposições, ou as Zonas Multimédia para além do Pequeno Auditório dedicado às Reuniões da Assembleia de Freguesia.

O caminho que percorremos para se chegar a este epílogo foi árduo, muito difícil e relativamente longo pelo que foi com enorme satisfação e orgulho que vimos chegar esse dia inaugural e poder participar em tal evento.

O esforço financeiro do Município, aqui considerado na juncção de dispêndios da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, é bem justificado pela Obra que agora fica ao serviço de todos, que a todos vai servir com grande margem de manobra futura, numa óbvia e muito notória valorização dum território e de um espaço que se passará a constituir como que o de uma nova centralidade para a Freguesia e uma sua inquestionável referência.

Sem dúvida que todo o esforço foi bem recompensado.



[Handwritten signatures]

- e) Nesse mesmo dia, e a preceder o ato inaugural a que me referi, fizemos questão de lembrar o Sr. Manuel José da Silva Correia, falecido ex-Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, através de uma singela homenagem corporizada no descerramento de placa toponímica em arruamento que lhe foi dedicado na designada Urbanização da Pícua.
- f) Uma última nota para registar que no dia 3 de Julho assinalámos a elevação da Maia a Cidade (3 de Julho de 1986) através de uma pequena cerimónia protocolar na Praça do Dr. José Vieira de Carvalho com a interpretação do Hino Nacional e do Hino da Maia – que agora se institucionalizou – pelos Pequenos Cantores da Maia, bem como da abertura de uma singela mas muito elucidativa exposição documental e fotográfica no átrio da Torre Lidorador acerca da Maia desse tempo.
- g) No cumprimento do plano de atividades inscrito nas GOP para o ano de 2012, temos vindo a executar um alargado conjunto de obras e de intervenções um pouco por todo o Concelho – umas mais expressivas e outras de menor dimensão, mas sempre com relevância e significado no que implica com a vivência diária das Pessoas a que mais diretamente se destinam – das quais destacaria, neste período de tempo considerado, as levadas a efeito nas



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

A series of four handwritten signatures in black ink, likely belonging to the Mayor and other officials, are placed in the top right corner of the document.

Escolas do EB1/JI de Currais, da Guarda, de Gueifães e de Moutidos com melhoramentos vários a estarem concluídos a tempo do início do novo Ano Escolar, e a intervenção de fundo, que agora está em fase de finalização, no pavimento da designada Via Diagonal, adequando-a e beneficiando-a tendo em conta o tráfego que suporta e o caráter estruturador e distribuidor que lhe está atribuído na rede viária dessa zona do Concelho.

h) Duas notas acerca da atividade na área da Educação:

Uma para referir que no âmbito do Conselho Metropolitano de Vereadores da Educação da Área Metropolitana do Porto foi criado um grupo técnico de trabalho centrado nas questões das AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular com vista a potenciar ações concertadas que possam contribuir para o enriquecimento educativo e formativo dos Alunos. Como primeiro momento deste grupo de trabalho, a Maia foi anfitriã de um seminário que deu a conhecer os resultados de um estudo acerca das AEC realizado em parceria com a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da UP, seminário que contou com cerca de 600 participantes.

A outra nota para informar que a Carta Educativa da Maia, volvidos 5 anos da sua aprovação, se encontra em fase de revisão.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

*P ✓
AP*

Sendo a Carta Educativa o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo da rede de edifícios e equipamentos educativos do Concelho, chegou a altura em que, e tendo em conta as dinâmicas e o desenvolvimento sócio-demográfico do Município, uma reflexão e um ajustamento se mostram aconselháveis realizar.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- | | |
|-------------------------------|--------------|
| a) Documentos – | 1.568.216,70 |
| b) Dotações orçamentais – | 4.312.173,95 |
| c) Dotações não orçamentais – | 4.472.115,47 |

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Ex.a e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 7 DE SETEMBRO DE 2012,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

António Bragança Fernandes
(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Grupo Parlamentar Municipal

REFORMA ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

PROPOSTA DE PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

I

CONSIDERANDOS

A Lei 22/2012, de 30 de maio, é altamente lesiva dos interesses da Maia e dos Maiatos. Esta lei enferma de erros estruturais na sua conceção e exequibilidade.

A Assembleia Municipal é contra todas as reformas que não tenham em conta critérios de sustentabilidade e equilíbrio financeiro. Parece-nos que o país não pode sustentar mais desperdício de dinheiros públicos.

No caso da Maia a aplicação da Lei 22/2012, de 30 de maio, é um claro atropelo à racionalidade dos investimentos efetuados nas 17 freguesias do Concelho.

Para ilustrar o que afirmamos, basta referir que a junção de Freguesias irá levar a que, numa única freguesia, haja, no mínimo, dois ou mais edifícios com características semelhantes e fins idênticos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Grupo Parlamentar Municipal

[Handwritten signature]

Também não nos parece possível que o Governo de um país sob assistência financeira pretenda aumentar transferências para juntas de freguesia que ainda não existem, sem nunca mencionar as novas competências que lhe estarão adstritas.

Esta prática parece ser comum na República, mas não é tolerada numa autarquia como a Maia.

Por outro lado, podemos orgulhar-nos da obra que os autarcas da Maia realizaram. Muitos destes autarcas trabalharam de forma gratuita para as suas populações e fizeram-no de forma exemplar. Não conseguimos vislumbrar, por maioria de razão, em época de profunda crise, a racionalidade económica de uma lei que vai aumentar o número de políticos profissionais sem que nada o justifique.

É contrário ao princípio constitucional de participação política, afastar um número significativo de cidadãos da participação na gestão das suas terras através da sua eleição para Assembleias e Juntas de Freguesia.

Aliás, esta tem sido a verdadeira e única escola política profícua existente no país e um verdadeiro baluarte no exercício da cidadania. Sai mais barato para o país o que auferem todos estes autarcas que uma qualquer campanha de sensibilização para a cidadania lançada pelo poder central.

Quanto à forma da Lei 22/2012, de 30 de maio, importa desde já referir o seguinte:



✓ JMA

1. De facto, remeter a decisão e concretização de agregação para as Assembleias Municipais revela um profundo desconhecimento do funcionamento de um Município.

As Assembleias Municipais não dispõem, por si, dos meios técnicos e/ou humanos capazes de fazer uma reorganização territorial dos seus concelhos. Esses meios estão sob alçada dos Executivos Municipais, que no âmbito desta já referida lei, têm uma participação inócua no processo da reforma territorial autárquica.

2. Por outro lado, remete a Lei 22/2012, de 30 de maio, para as Assembleias de Freguesia a emissão de pareceres que devem ser ponderados em sede de Assembleia Municipal, quando conformes com os princípios e os parâmetros definidos no referido diploma legal.

Porém, a Lei não prevê nenhum mecanismo de interação entre os dois órgãos em apreço. Isto é, a Assembleia Municipal não tem nenhuma forma institucional de comunicar e concertar posições com as Assembleias de Freguesia.

Aliás, o único denominador comum entre a Assembleia Municipal e as Assembleias de Freguesia é o Presidente da Junta, que como é sabido, não participa diretamente nas Assembleias de Freguesia e que por força desta Lei, apenas se pode pronunciar sobre a Reforma Administrativa em sede de Assembleia Municipal.

Há, portanto um erro grosso na arquitetura da Lei, que faz com que quem tem de se pronunciar se veja envolvido num emaranhado de contraditórios.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Grupo Parlamentar Municipal

✓
J
PF

II

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

- 1- A pronúncia da Assembleia Municipal assenta na intransigente vontade de preservar o maior número de freguesias possível no Município. Tratar-se-á portanto de uma pronúncia de contenção de estragos do nosso tecido autárquico na aplicação da Lei. A pronúncia da Assembleia Municipal aggregará apenas as freguesias que, em caso de não pronúncia, seriam inevitavelmente agregadas.
- 2- A pronúncia da Assembleia Municipal deve respeitar as categorias geográficas existentes no concelho e corporizar o objetivo expresso no ponto anterior respeitando os pareceres emitidos pelas Assembleias de Freguesia. Teremos que salientar que apenas 9 das 17 Assembleias de Freguesia emitiram pareceres em condições legais de serem ponderados pela Assembleia Municipal.
- 3- Estes princípios orientadores também nos parecem ser os vertidos no parecer da Câmara Municipal sobre esta matéria.



✓ AF MF

PARÂMETROS DE AGREGAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO DE PRONÚNCIA

Sendo a Maia um município de nível 1, determina a Lei no seu artigo 6º, uma redução global do respetivo número de freguesias correspondente a, no mínimo, 55 % do número de freguesias cujo território se situe, total ou parcialmente, no mesmo lugar urbano ou em lugares urbanos sucessivamente contíguos e 35 % do número das outras freguesias.

Porém, no artigo 7º da mesma lei, refere-se que no exercício da respetiva pronúncia prevista no artigo 11.º da presente lei, a Assembleia Municipal goza de uma margem de flexibilidade que lhe permite, em casos devidamente fundamentados, propor uma redução do número de freguesias do respetivo município até 20 % inferior ao número global de freguesias a reduzir resultante da aplicação das percentagens previstas no n.º 1 do artigo 6.º.

Assim sendo, a Assembleia Municipal da Maia na sua pronúncia irá utilizar a flexibilização prevista no artº 7 até ao seu limite máximo, isto é os 20 %.

A fundamentação requerida no âmbito da Lei para a utilização desta flexibilidade é detalhada na pronúncia técnica que é parte integrante deste documento.

Porém, a lógica subjacente à utilização do limite máximo de flexibilização está consubstanciada no ponto 1 dos princípios



✓

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Grupo Parlamentar Municipal

P
AP

orientadores desta pronúncia e está estruturada na convicção da Assembleia Municipal de que todas as freguesias do Concelho reúnem condições objetivas para conservarem a sua existência e a sua autonomia.

Tendo todas as freguesias da Maia condições e infraestruturas ímpares no país para o serviço às suas populações, existindo flexibilidade na Lei para diminuir agregações, procurando certamente premiar méritos autárquicos de freguesias, parece-nos óbvio que essa flexibilidade se aplique na sua plenitude num Município como a MAIA. A este propósito só lamentamos que a flexibilidade não seja exclusivamente dependente do mérito autárquico e do rigor de gestão autárquica, porque se assim fosse a flexibilidade necessária para as freguesias da Maia seria de 100%.

Assim sendo, a pronúncia reduz o número de freguesias do concelho em lugar urbano em 55%, deduzida essa redução de 20% no âmbito do artigo 7º da Lei.

Como na Maia apenas existe uma freguesia em lugar não urbano será desnecessário tecer comentários adicionais sobre essa freguesia, já que no cumprimento pleno da lei, ela conservar-se-á.



[Handwritten signatures]

AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS PARA DAR CUMPRIMENTO AO IMPOSTO NA LEI 22/2012, DE 30 DE MAIO

A - AGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DA ATUAL VILA DO CASTELO DA MAIA

A pronúncia da Assembleia Municipal contempla a agregação das freguesias de Avioso (Santa Maria), Avioso (São Pedro), Gemunde, Barca e Gondim.

A pronúncia desta Assembleia no sentido de agregar estas freguesias na futura Freguesia do Castelo da Maia dá cumprimento aos princípios orientadores que definimos para esta pronúncia na medida em que:

- 1- São freguesias que, de acordo com o anexo 2 da lei 22/2012, de 30 de Maio, fazem parte de um mesmo lugar urbano e como tal encontram-se por força da lei condenadas à agregação.
- 2- São freguesias que desde o ano de 1986 fazem parte integrante da Vila do Castelo da Maia. Esta é uma realidade geográfica que existe há mais de 25 anos e que criou e aprofundou laços de união entre estas freguesias.
- 3- Os pareceres emitidos pelas Assembleias de Freguesia que são suscetíveis de ponderação pela Assembleia Municipal apontam esta solução de agregação como a melhor para fazer face ao cumprimento da Lei 22/2012, de 30 de maio.



✓
R MA

B - AGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DA CIDADE DA MAIA

A pronúncia da Assembleia Municipal vai no sentido de agregar as Freguesias de Gueifães, Maia e Vermoim, na futura Freguesia da Cidade da Maia.

A pronúncia desta Assembleia no sentido de agregar estas freguesias na futura Freguesia da Cidade da Maia, dá cumprimento aos princípios orientadores que definimos para esta pronúncia na medida em que:

1-São freguesias que, de acordo com o anexo 2 da lei 22/2012, de 30 de maio, fazem parte de um mesmo lugar urbano e como tal encontram-se por força da lei condenadas a agregação.

2-São freguesias que desde o ano de 1986 fazem parte e são o corpo da Cidade da Maia e como tal têm um tecido urbano e social muito homogéneo.

3-Os pareceres das Assembleias de Freguesia que são suscetíveis de ponderação pela Assembleia Municipal apontam este como um dos caminhos a seguir no sentido de dar cumprimento ao vertido na Lei 22/2012, de 30 de maio.

C - AGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E SILVA ESCURA.

A pronúncia da Assembleia Municipal agrupa as Freguesias de Nogueira e Silva Escura na futura Freguesia de Nogueira e Silva Escura.



A pronúncia desta Assembleia no sentido de agregar estas freguesias na futura Freguesia de Nogueira e Silva Escura, dá cumprimento aos princípios orientadores que definimos para esta pronúncia na medida em que:

- 1- São duas freguesias que em caso de não pronúncia da Assembleia Municipal seriam forçosamente agregadas entre si ou entre outras, não podendo nunca preservar o seu estatuto de independência.
- 2- São duas freguesias que partilham entre si serviços fundamentais para as populações como os de saúde, educação, correios, vias estruturantes.
- 3- O parecer da Assembleia de Freguesia que é suscetível de ponderação por parte da Assembleia Municipal aponta esta agregação como solução para dar cumprimento ao vertido na lei 22/2012, de 30 de maio.

De acordo com os preceitos legais as agregações aqui definidas são condição necessária para dar cumprimento à Lei. Trata-se de uma redução de 7 freguesias em lugar urbano. A lei permite um limite mínimo de redução de 7,04 freguesias, pelo que entendemos cumprir plenamente as exigências legais.

Os limites destas novas freguesias a criar estão devidamente estruturados e explanados na componente técnica que faz parte integrante deste documento.



[Handwritten signature]

V

SEDES DAS FREGUESIAS RESULTANTES DE AGREGAÇÃO

As sedes das Freguesias do Castêlo da Maia, Cidade da Maia e Nogueira e Silva Escura deverão ser designadas, por delegação de competências da Assembleia Municipal, pelos futuros órgãos autárquicos que venham a ser eleitos para estas Freguesias. Devem as Assembleias de Freguesia aprovar, por proposta do Executivo, a indicação do edifício sede destas Juntas de Freguesia. Esta deliberação deverá ocorrer até 30 dias após a tomada de posse dos órgãos autárquicos das Freguesias e deverá ser enviada para a Assembleia Municipal que a remeterá à Assembleia da República para os fins convenientes.

Para efeito de obtenção de Número de Identificação de Pessoa Coletiva no âmbito do Registo Nacional de Pessoas Coletivas será necessário a indicação de uma morada para mero efeito de expediente administrativo. As moradas a indicar neste âmbito serão as sedes das juntas de freguesia agora agregadas que funcionem a tempo inteiro e ou tenham maior número de eleitores. Entendemos por isso que desta forma também cumprimos o requisito imposto na alínea e) do nº5 do artigo 11º da lei 22/2012.

COMPONENTE TÉCNICA DA PRONÚNCIA

Município da Maia – Nível I

Número de Freguesias - 17

1) Classificação das Freguesias:

- Em lugar urbano: 16
- Outras Freguesias: 1

2) Denominação das Freguesias em lugar urbano

1. Águas Santas;
2. Avioso Santa Maria;
3. Avioso São Pedro;
4. Barca;
5. Folgosa;
6. Gemunde;
7. Gondim;
8. Gueifães;
9. Maia;
10. Milheirós;
11. Moreira;
12. Nogueira;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Grupo Parlamentar Municipal

✓

P
AP

13. Pedrouços;
14. Silva Escura;
15. Vermoim;
16. Vila Nova da Telha

3) Denominação das outras freguesias.

1. S. Pedro Fins

4) Número das Freguesias a reduzir:

- Freguesias em lugar urbano: 7
- Outras Freguesias: 0

5) Número das Freguesias depois da agregação:

- Freguesias em lugar urbano: 9
- Outras Freguesias: 1

6) Denominação das Freguesias depois da agregação:

1. Águas Santas;
2. Castêlo da Maia;
3. Folgosa;
4. Nogueira e Silva Escura;
5. Cidade da Maia;
6. Milheirós;
7. Moreira;
8. Pedrouços;

✓
J
M

9. S. Pedro Fins;
10. Vila Nova da Telha.

7) Definição e delimitação dos limites territoriais de todas as freguesias.

1. Águas Santas, limites atuais de acordo com a CAOP;
2. Castêlo da Maia, limites exteriores das cinco freguesias que agregaram, de acordo com a CAOP;
3. Folgosa, limites atuais de acordo com a CAOP;
4. Nogueira e Silva Escura, limites exteriores das duas freguesias que agregaram, de acordo com a CAOP;
5. Cidade da Maia, limites exteriores das três freguesias que agregaram, de acordo com a CAOP;
6. Milheirós, limites atuais de acordo com a CAOP;
7. Moreira, limites atuais de acordo com a CAOP;
8. Pedrouços, limites atuais de acordo com a CAOP;
9. S. Pedro Fins, limites atuais de acordo com a CAOP;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Grupo Parlamentar Municipal

[Handwritten signatures]

10. Vila Nova da Telha, limites atuais de acordo
com a CAOP.

As Plantas dos limites devem ser solicitadas aos competentes serviços da Câmara Municipal da Maia e anexas a este ponto, fazendo do mesmo parte integrante.

8) Determinação da localização das sedes das novas freguesias.

De acordo com o vertido no ponto V - Sedes das Freguesias Resultantes de Agregação.

Freguesia do Castêlo da Maia

Rua Padre Domingos da Silva, 40
4475-124 MAIA

Freguesia Cidade da Maia

Avenida Dom Manuel II, 1573
4470-334 MAIA

Freguesia de Nogueira e Silva Escura

Rua do Calvário, 380
4475-463 MAIA

9) NOTA JUSTIFICATIVA.

A Assembleia Municipal da Maia na sua deliberação, que está subjacente a esta pronúncia, teve como preocupação central o respeito pela Lei 22/2012, de 30 de maio.



✓

8
AP

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Grupo Parlamentar Municipal

Desde logo foram respeitados os parâmetros de agregação, considerados os princípios definidos, bem como a prerrogativa consignada pelo artigo 7º.

Foi, também, entendimento desta Assembleia Municipal dar o relevo necessário ao consignado nos artigos 2º e 3º, por serem aqueles que efetivamente tocam a população e o seu dia-a-dia.

Fomentamos a participação das autarquias locais na concretização da reorganização administrativa dos respetivos territórios, através dos pareceres das respetivas Assembleias de Freguesia que anexamos e que fazem parte integrante deste documento.

Foi fundamental para a pronúncia apresentada o respeito pela coesão social existente neste concelho e a manutenção dos serviços de proximidade prestados às populações, que neste concelho apresentam os mais elevados índices de Portugal, preservando a identidade histórica, cultural e social das comunidades locais.

O que referimos está, aliás, bem patente nas características das freguesias não agregadas. As suas características socioeconómicas e geográficas, as infraestruturas existentes e o polo de centralidade que concentram em si mesmas, são justificação, no nosso entender mais do que suficiente, para utilizarmos o limite máximo de 20% de flexibilização de pronúncia.

Anexamos mapas e indicadores de todas as freguesias que não foram agregadas, que atestam bem a sua capacidade e necessidade de preservar a sua matriz atual. Aqui são detalhadas as áreas empresariais, os grandes corredores viários nacionais e municipais, metro, caminho-de-ferro, nós de ligação, equipamentos públicos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Grupo Parlamentar Municipal

✓
F
MA

administrativos, sociais, de saúde, de ensino, e de desporto existentes.

As Plantas e as caracterizações das Freguesias devem ser solicitadas aos competentes serviços da Câmara Municipal da Maia e anexas a este ponto, fazendo do mesmo parte integrante.

Esta reorganização agora proposta enquadra-se no Plano Geral de Urbanização do Concelho, bem como com o vertido no Plano Diretor Municipal e as unidades de planeamento e desenvolvimento existentes e que, no caso das freguesias agregadas, estão devidamente justificadas e consolidadas:

Freguesia do Castêlo da Maia [Barca, Gemunde, Gondim, Avioso (Santa Maria) e Avioso (São Pedro)].

As freguesias agregadas constituem a Vila do Castêlo da Maia, assim constituída pela Lei n.º 28/86, de 23 de Agosto.

Caracteriza-se por um território estruturado ao longo do eixo da EN14, no sentido norte-sul, bem como do eixo da via diagonal, no sentido nascente-poente.

Freguesia da Cidade da Maia (Gueifães, Maia e Vermoim)

O concelho da Maia aparece nucleado pela Cidade da Maia, elevada a tal categoria através da publicação da Lei n.º 28/86, de 23 de Agosto, constituindo a Cidade da Maia, as freguesias de Gueifães, Maia e Vermoim. Corresponde a um território que se desenvolve a sul da A41.

Freguesia de Nogueira e Silva Escura



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Grupo Parlamentar Municipal

A agregação destas freguesias, de Nogueira e Silva Escura, teve como base os critérios da rede urbana pela concentração dos núcleos urbanos de 2.^a ordem estruturadas ao longo do eixo da EM 308 e porque são freguesias com uma dinâmica de crescimento comum.



VII

**CONDIÇÃO A QUE FICA SUBMETIDA A PRONÚNCIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A pronúncia que a Assembleia Municipal da Maia ora apresenta, nos termos do disposto no artigo 11º da Lei nº 22/2012 de 30 de maio, resulta de um enorme empenho e trabalho desenvolvido pelos Senhores Deputados Municipais, pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia que o subscreveram e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, e que significou um louvável esforço de todos, valorizado pela total inexistência da apresentação prévia à Assembleia Municipal de um mapa de reorganização territorial.

Neste contexto adverso, a Assembleia Municipal da Maia não poderia deixar de condicionar a produção dos efeitos da sua pronúncia a uma circunstância de equidade nacional, no respeito dos princípios de boa-fé que certamente são os princípios norteadores desta reforma administrativa, do Governo, da Assembleia da República e da Unidade Técnica para a reorganização administrativa do território.

Assim, delibera a Assembleia Municipal da Maia que a pronúncia que ora emite e, em concreto, o mapa de reorganização territorial que sugere para concelho da Maia, deverá ser considerada como uma não pronúncia, caso a reorganização administrativa territorial se concretize na Maia antes de se concretizar em todas as demais freguesias do território nacional, nomeadamente naqueles



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Grupo Parlamentar Municipal

✓ P AF

concelhos em que as Assembleias Municipais não emitiram pareceres ou os emitiram de modo desconforme com a lei. Significa isto que a Maia não deverá sofrer as consequências da concretização da reorganização territorial só porque, em tempo oportuno e de forma adequada, logrou cumpriu os critérios legais.

Sujeito a esta condição legal e suspensiva de reorganização total do território nacional, a Assembleia Municipal aprova a presente pronúncia, remetendo-a, em prazo legal, à Assembleia da República.

Pedro Vaz
Humberto Soárez
B. Costa
Joaquim
Joaquim - pag-19
Joaquim V. L. Andrade
Sérgio Silveira Camacho
António Sílvio Quinhento
Joaquim e Freitas Paixão
Mário Machado
H. Ribeiro
Joaquim F. Oliveira Ra 67

Romeo Sung

Conselho
Pai formal professor de Jura futzino
profissão profissional de escritor
Juri Mat Almada Seixas

José Luiz

Flávio Rodrigues de Souza

Flávia dos Santos Souza

Paulo Henrique Leite da Silva mestre das artes

Supervisão

DM

Eduardo Almada Leite Gai

Principais
fotógrafos

Stein Willard

Rosa

Romeo Sung
Marcelo da Cunha

Engenheiro Texeira

Hélio Lai

Fábio e Paula Gomes



Assembleia Municipal da Maia

Z = Pimpote

Projecto de Pronúncia da Assembleia Municipal da Maia relativamente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (RATA), nos termos e para os efeitos do artigo 11.º, n.º 1 da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio

I - Introdução

A Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, estabeleceu o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica (RATA), que implica a agregação de freguesias (nº 1 do artº 4º)

É certo que desde 1916, quando através da Lei nº 621 a junta de paróquia passou a designar-se por “Junta da Freguesia”, muito mudou no país: alterou-se a distribuição territorial das populações, cresceram os equipamentos, aumentaram as prestações de serviço social das autarquias aos residentes. As mudanças ocorridas justificam o reforço das competências e recursos financeiros das freguesias, a melhoria da participação pública, o aprofundamento da democracia local, uma organização da administração territorial mais adequada às exigências cívicas do nosso tempo e a concretização da Regionalização. Mas não é esse o sentido da nova lei da RATA.

Conforme refere a alínea f) do artigo 2º da lei da (RATA), a sua principal finalidade é a redução, “*por agregação, de um número significativo de freguesias*”, que no município da Maia serão mais de metade das neste momento existentes.

A nova lei não prevê sequer novas freguesias, mesmo quando isso significa uma melhor gestão do território e um melhor serviço aos seus habitantes.

Ao impor como critério fundamental da reorganização das freguesias urbanas o número mínimo (nunca explicado) de 20.000 habitantes, a Lei nº 22/2012 centraliza o poder, afasta as populações da participação democrática nas autarquias e põe em causa a proximidade que é a principal vantagem das freguesias.

✓
Respeitar o sentimento de pertença dos que integram uma freguesia, assegurar a legitimidade democrática na definição da organização administrativa autárquica, são determinantes para qualquer alteração bem-sucedida nos processos de delimitação territorial.

AP

Por isso, temos defendido que qualquer decisão que implique a criação, extinção, fusão e modificação territorial de autarquias locais deve constar dos programas eleitorais submetidos a sufrágio popular ou ser objeto de consulta e decisão participada dos cidadãos envolvidos que devem poder manifestar a sua vontade, inclusive através do referendo local. É esta, aliás, a solução prevista no artigo 5.º da Carta Europeia da Autonomia Local, à qual Portugal aderiu, vigorando na nossa ordem jurídica.

II – Freguesias integradas no Município da Maia

O Município da Maia comprehende 17 freguesias: S. Pedro Avioso, S. Maria Avioso, Barca, Folgosa, Maia, Silva Escura, Vermoim, Aguas Santas, Milheirós, Nogueira da Maia, Pedrouços, Vila de Moreira, Vila Nova da Telha, Gemunde, Gondim, Gueifães e S. Pedro Fins.

Para efeitos da Lei da RATA, o Município da Maia é considerado um município de Nível 1 (artigo 4.º n.º 2 alínea *a*) e Anexo I da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio).

III – Audição das populações e das freguesias

Os eleitos pelo BE na Assembleia Municipal propuseram ~~o~~ neste e outros órgãos autárquicos a realização de consultas ou referendos de modo a que as populações locais se pudessem pronunciar sobre a aplicação da RATA no Município. Tal foi rejeitado pela maioria PSD, CDS e PS, tendo os votos a favor dos eleitos do BE não terem sido suficientes para impor tal vontade, apesar de continuarmos a defender que este era e é o único caminho de legitimar alterações ao número de freguesias.

IV – Conclusões

1 - A aplicação da (RATA) às freguesias que constituem o Município da Maia implicaria uma redução arbitrária de mais de uma dezena de freguesias. É um regresso ao passado, ao século XIX

2 - As populações, com a aplicação da (RATA) ao Município da Maia, ficariam privadas de serviços de proximidade e do sentimento de pertença local que lhes é garantida pelo atual mapa de freguesias, o qual se foi constituindo à medida do crescimento do concelho.

✓
X
NP

3 – As Assembleias de Freguesia pronunciaram-se a favor e contra a extinção ou agregação da sua freguesia e contra a aplicação da Lei 22/2012 no município da Maia. Também a Assembleia Municipal da Maia se manifestou contra a referida Lei e alteração ao mapa das freguesias que decorre daquela lei, inclusivamente numa moção aqui apresentada pelos Presidentes de Junta e aprovada por unanimidade.

4 – De acordo com a legislação e conforme refere o Acórdão n.º 384/2012 do Tribunal Constitucional, a pronúncia das Assembleias Municipais pode ser em diversos sentidos, incluindo o da manutenção de todas as freguesias integradas no respetivo Município. E qualquer das propostas, pareceres e projetos emitidos pela Unidade Técnica prevista no artº 13º, não possuem força de lei.

5 – A ANAFRE suscitou (e bem) a inconstitucionalidade da Lei nº 22/2012 perante os fortes indícios de violação de princípios formais e materiais inscritos na Constituição da República. E também aprovou no seu último Encontro Nacional a revogação desta lei “mata-freguesias”.

6 – Por fim, uma questão decisiva do ponto de vista democrático: as populações não foram ouvidas nesta matéria. E nenhuma das forças políticas eleitas para a Assembleia Municipal da Maia, previu ou propôs no seu programa eleitoral qualquer medida com objetivos semelhantes aos da (Reforma Administrativa Territorial Autárquica).

Assim, e com base nos pressupostos acima referidos, nenhum eleito municipal em nossa opinião tem legitimidade política para decidir sobre a alteração do mapa das freguesias do concelho sem que tal se sufragado.

V – Deliberação

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, em Sessão Extraordinária de 8/10/2012, no âmbito do artigo 11.º n.º 1 da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio,
ordinais
DELIBERA:

Pronunciar-se pela manutenção de todas as Freguesias que integram o Município da Maia

Maia, 08 de Outubro de 2012

O Grupo municipal do BE

Silvestre Pereira

Francisco Amorim



wP

MP

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia

Exmas. Sras. Secretárias

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Exmos. Srs. Vereadores

Caros Colegas Deputados

Exmo. Público

Exma. Comunicação Social

Na primeira intervenção que fiz, como membro desta Assembleia, que foi no púlpito da quinta da Caverneira, fiz a seguinte declaração; sempre que tivesse que me pronunciar nesta Instituição, teria como preocupação dominante, fazer com que a minha participação, fosse sempre no sentido de ajudar, como todos o devem fazer, a construir um Concelho cada vez melhor e a nunca me pronunciar, intencionalmente, para denegrir a imagem da Câmara ou do Concelho da Maia.

Lembro-me de ter dito que nunca subiria ao púlpito para dizer mal da Maia. Não foi para isso que a gente da minha terra me elegeu.

Também é verdade que não fui eleito, nem eu nem nenhum autarca, para um mandato em que estivesse previsto aparecer uma reforma, que nos iria envolver a todos sem excepção, a RATA, uma sigla que, por coincidência ou capricho, se associa a um ser vivo que também ele, como esta reforma, regra geral, quase todos detestam mas, por muito que nos custe, temos que nos resignar e aceitar a sua existência e conviver com ela, devendo-nos preocupar contudo, em arranjar a melhor protecção, para que o impacto da sua existência, nos venha a atingir o menos possível. I

Isto significa, que nós, Autarcas e todos os Maiatos, vamos ter que nos adaptar a um novo mapa Autárquico no Concelho da Maia, e sendo assim, nada mais nos resta do que, também aqui e agora, procurar consensualizar uma proposta, em sede de Assembleia Municipal, que defenda a apresentação dum mapa que proteja o Concelho da Maia, conservando o maior número possível de Freguesias, para não deixar nas mãos da Unidade Técnica a decisão, não podemos permitir que isso aconteça porque, se assim for, poderão ser utilizados critérios que podem reduzir o Concelho da Maia a 6 ou 7 Freguesias, no entanto, desta Assembleia, poderá sair a proposta dum mapa bem mais generoso para a Maia.

A pronúncia a apresentar nesta Assembleia, cujo texto considero irrepreensível, pelo seu enquadramento legal e respeitando o parecer da maior parte das Assembleias de freguesia, vai exactamente no sentido de propor, para o Concelho da Maia, um Mapa Concelhio que, ao ser aprovado, pode fazer com que a Maia fique, com mais três ou quatro Freguesias do que, se for colocada na mão da Unidade Técnica, a decisão.

[Handwritten signatures: W, JP, AF]

É o Dever desta Assembleia, que não representa esta ou aquela Freguesia, mas sim todas as Freguesias da Maia e todos os Maiatos, pronunciar-se a favor do menos mau, porque o bom seria ficar como está, como todos gostávamos, do que esperar que venha o pior por aí a cima, para isso é que existem muitas dezenas de Deputados nesta Assembleia, para decidir, tendo a plena consciência de que essa decisão é, dentro do possível, a que menos prejudica as nossas Terras e as nossas Gentes, é esta a nossa função e ninguém deve aqui, arvorar-se no direito de reclamar para Si, o Paternalismo do bairrismo, das tradições culturais, dos costumes da sua terra e da sua gente etc., porque todos nós gostamos muito da nossa terra e da nossa Gente. Estamos perante uma realidade, que nos custa os olhos da cara, que temos que enfrentar e também aqui, vamos servir o melhor que é possível, as Terras e as Gentes da Maia.

Em todos os meios, sejam eles Políticos, Sociais e até familiares, conhecem perfeitamente a minha contestação em relação a esta lei, e mantenho a mesma opinião, sublinho no entanto o excelente texto da pronúncia a apresentar nesta Assembleia, demonstrando a sua total cumplicidade com as preocupações demonstradas pelos Autarcas de todas as Terras da Maia;

Corresponde e respeita o Parecer da Assembleia de Freguesia de Barca.

Corresponde também à minha opinião que é, se tiver que acontecer agregação que seja ao Castelo, porque considero que a Freguesia de Barca está, sentimentalmente, mais ligada ao Castelo do que a qualquer outra terra ou lugar.

Perante o atrás exposto, é evidente que vou votar favoravelmente, solidarizando-me com a Pronúncia e sendo coerente com o que disse, na minha primeira intervenção como membro desta Assembleia, fazer tudo para não prejudicar a Maia.

Fica em mim, um Homem desapontado com a lei, um Homem sentimentalista que gosta muito da terra onde nasceu há 60 anos, lá continua a viver e não a troca por qualquer outra, um Homem a quem calhou em sorte, ser o Autarca que gere a sua própria terra, no período em que esta lei tinha que ser aprovada e executada, sem ser pensada nem planeada nem avaliadas as suas consequências, por um governo que, tal como todos nós, Autarcas, não tenha sido mandado para crucificar as nossas terras e as nossas gentes, desprezando completamente, aqueles que são os valores e as raízes histórico-culturais das terras de Portugal, demonstrando uma grande insensibilidade e falta de patriotismo para proteger, preservar e respeitar estes valores, tão importantes para a definição da identidade de Portugal.

Armindo Silva Moutinho





GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Ex.mos
Presidente da AMM
Deputados municipais
Senhor Presidente da Câmara Municipal

(Handwritten signature)

1. Esta não é apenas mais uma sessão da AMM: ela irá constituir-se como um marco na história local da Maia. Cabe a todos nós evitarmos que ela venha a ser lembrada como um marco negro dessa história maiata. Efetivamente, as questões relacionadas com as delimitações político-administrativas dos territórios perduram sempre nas abordagens históricas da vida local. Tragavos apenas dois exemplos referentes à Maia, ambos edições da CMM e da autoria do historiador local Álvaro Aurélio do Céu Oliveira : um relativo ao desmembramento do concelho da Maia e outro à tentativa de liquidação da freguesia de Gondim. Dois exemplos entre muitos possíveis, em que os protagonistas políticos implicados nos que agora chamamos processos de agregação são identificados e condenados sem contemplações.
2. Vale a pena pensarmos nas razões porque, mais de um século decorrido, estes temas mereceram ainda um tratamento tão insistente e apaixonado. É que ninguém se pode iludir: estas são questões decisivas para as populações locais, exatamente porque desafiam a sua identidade histórica e cultural. Temos todos que ter consciência de que, daqui a um século e se viabilizarmos a proposta de agregação de freguesias, também ninguém compreenderá ainda que se tenha liquidado a autonomia político-administrativa de unidades territoriais seculares e com uma clara vitalidade demográfica, social e política. Até porque, ao contrário do que se possa pensar, as questões das identidades locais não são uma questão do passado. Pelo contrário, elas afirmam-se em toda a Europa, quantas vezes precisamente no quadro das grandes áreas metropolitanas, como forma sensata de afirmar espaços próximos de pertença, em realidades territoriais cada vez mais abertas ao exterior.
3. É por tudo isto que temos hoje, aqui nesta assembleia, de ponderar bem o modo como será lida, no futuro, a eliminação de freguesias que agora se possa viabilizar:

- ✓
F
PF
- a. Como será encarada uma assembleia que, menos de um ano depois de se ter oposto a este processo, apenas com uma abstenção na votação de uma moção apresentada por todos os presidentes de junta de freguesia do concelho, agora o viabiliza?
 - b. Que imagem ficará das forças políticas que, apesar de declararem os inconvenientes destas agregações, se recusam a pugnar pela continuidade das atuais freguesias maiatas?
 - c. Como será entendida a posição das forças políticas que, sem que tal constasse no seu programa eleitoral, aceitam viabilizar uma decisão com esta relevância política e impacto futuro?
 - d. Como será lida uma decisão que, num concelho sem uma centralidade urbana historicamente consolidada, contem gérmens preocupantes de uma desagregação futura do concelho?
 - e. Que imagem ficará de uma presidência da câmara que, nestas circunstâncias, adotou sempre a posição fácil, mas pouco corajosa, de não querer chamuscar-se num assunto evidentemente difícil?
 - f. Que ideia ficará de uma assembleia que não respeita as vontades expressas das assembleias de freguesia e que, mais grave ainda, as procuram deturpar para viabilizar decisões que as contrariam?
 - g. Como será lido o facto, claro e indiscutível, de a maioria desta assembleia desrespeitar a vontade clara das assembleias das freguesias que politicamente não controla?
4. Ninguém se iluda: como hoje acontece em relação ao passado, também daqui a um século se falará ainda da extinção de freguesias que resulta deste processo de agregação. As posições das diferentes forças políticas continuarão a ser analisadas e discutidas, as atitudes dos diferentes intervenientes políticos serão julgadas e, estou certo disso, o fim da autonomia político-administrativa de unidades territoriais seculares será condenada. Sejamos claros: a posição que cada um de nós aqui tomar irá ser examinada no futuro e ninguém irá respeitar as posições dúbias, titubeantes e demissionárias. É a altura de cada um de nós assumir, com toda a clareza, as suas responsabilidades. É o que os deputados do PS farão, ao recusar uma pronúncia que viabilize a eliminação de freguesias com um património histórico e cultural tão rico e com uma vitalidade demográfica, económica e social tão significativa.

Maia, 8 de outubro de 2012

Luis Rothes

Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Maia

✓
P
M

3.3 – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

✓ P
AA

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmas. Sras. Secretárias

Exmo. Sr presidente da Câmara Municipal

Exmos. Srs. Deputados

Estimado Público

No âmbito da lei 22/2012 que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, cabe hoje a esta Assembleia Municipal deliberar sobre uma pretensa reorganização administrativa do nosso município, que na perspectiva do legislador, mais não será do que uma mera ratificação de uma decisão tomada por burocratas do governo central, que se propõem a desenhar um país de acordo com os seus próprios desejos, à revelia do povo, essa incómoda entidade que teima em contrariar o país perfeito que existe na cabeça dos senhores Coelho, Portas e Gaspar, mas que, infelizmente, não tem qualquer relação com a realidade.

Dizemos pretensa deliberação, pois a própria lei, à revelia de qualquer valor democrático, despudoradamente até, explicita no ponto 1 do seu artigo 11.º que a deliberação será da Assembleia Municipal, sim senhor, mas desde que dentro do que o governo já decidiu. Bem sabemos porquê: nenhum autarca de Portugal foi eleito com o mandato de eliminar a sua freguesia ou o seu município. Nenhum autarca tem legitimidade democrática para o fazer. Bem sabemos o reduzido valor que os partidos do governo dão a critérios como estes, basta ler os respectivos programas de governo, que os portugueses elegeram, para se entender como a mentira é um aspecto central da sua forma de estar na política. O povo serve para os eleger, para que cada um se governe, para defesa de interesses pessoais e corporativos.

Este processo de reorganização autárquica ser-lhes-á muito útil na medida em que se apagará um pouco mais a voz ao povo, afastando-o um pouco mais da intervenção política, da participação democrática – até porque isto da democracia e da soberania popular lhes tem causado ultimamente mais dissabores do que alegrias.

Não iremos nesta intervenção repetir o que pensamos sobre este processo, pois tal já aqui foi feito oportunamente. Iremos, em primeiro lugar, saudar as Assembleias de Freguesia da Maia que, mesmo conhecendo as intenções do governo em atacar o poder local, destruindo um terço das freguesias de Portugal, e legislando nesse sentido de modo a, sob um véu de pretensa democraticidade, ditar a sua vontade, contrariando assim a vontade maioritária das populações, tiveram a coragem de cumprir a sua obrigação e recusar a extinção da sua freguesia. A todos esses eleitos que optaram pela freguesia em detrimento da sujeição partidária, o nosso bem-haja. Em segundo lugar, reiterar a nosso compromisso com a Constituição de Abril, que consagra as autarquias locais como “órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas” (art.º 235.º), no âmbito daquilo que os partidos que nos governam têm bem atravessado na garganta, e que com fervor vêm tentado obliterar pela sua prática governativa, isto é, “o respeito da vontade do povo português, tendo em vista a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno”. Assim consta na Constituição da República, por isto nos bateremos sempre, nas fileiras do povo, onde quer que seja necessário, contra quem quer que seja que a isto se oponha.

A esta Assembleia instamos a que, de acordo com as suas competências e cumprindo o seu dever, firmemente se oponha a esta tentativa de extinção de freguesias na Maia, fazendo valer os interesses dos maiatos que em cada um de nós confiaram para os representarmos. Instamos esta Assembleia a que não traia o povo da Maia nem a nossa memória colectiva e rejeite liminarmente qualquer tentativa de ingerência que não respeite a vontade popular.

Pel'a Bancada da CDU

Ricardo Alves

Exmo. Sr

Presidente da Assembleia Municipal

.....
.....

✓ ✓
AP

O processo de reorganização administrativa territorial autárquica, que hoje se discute, decorre, não de uma necessidade objectiva do país, mas sim de uma imposição inscrita no programa de assistência económica e financeira assumido por Portugal com a Troika .

Com efeito, o processo que foi gizado pelo actual governo de coligação, para dar cumprimento ao referido memorando, não cumpre ,na nossa opinião, os princípios que poderiam e deveriam estar inerentes a um processo de reorganização do poder e organização administrativa .

A Lei 22/2012 ficou muito aquém das expectativas criadas no âmbito de uma tão propalada e anunciada reforma.

De facto, limita-se a mesma a impor uma redução de freguesias, baseada apenas em critérios estatísticos sem respeitar as especificidades típicas de cada região, município, freguesia ou lugar.

A referida lei é omissa quanto a poderes e atribuições a serem consignados as novas ou agrupadas freguesias, pelo que, deixa, na nossa opinião um vazio legal e político no que se refere á futura função, relevância e importância administrativa das freguesias após a implementação e concretização da reforma.

È por estes motivos, e porque entendemos que uma reforma ou reorganização administrativa e territorial deverá ser muito mais do que uma mera redução numérica do numero de freguesias do nosso município que o grupo parlamentar do CDS vem apresentar a seguinte proposta de alteração á proposta de pronuncia apresentada pelo grupo parlamentar do PSD .

✓
J
A

Com efeito da analise técnica das valências municipais e da experienca que decorre do profundo conhecimento do município e das suas gentes, algumas situações de agregação de freguesias parecem perfeitamente aceitáveis e comprehensíveis, quer pelos responsáveis políticos do município quer pelos próprios munícipes.

A agregação das freguesias que compõem a Vila do Castelo da Maia, assim como a agregação das freguesias que se inserem no que é geograficamente o centro urbano da Cidade da maia é, depois de ponderados todos os critérios e especificidades subjacentes á reorganização , na opinião do CDS, perfeitamente aceitável. Tal agregação encontra, por questões económicas, sociais, e ate históricas um enquadramento razoável e perfeitamente comprehendido pelos munícipes.

Contudo, tal não basta para que se cumpra o que vem cominado na lei.

A mera agregação destas freguesias não é suficiente para a redução em 55% dos lugares classificados como urbanos.

Nessa medida, e para que a lei seja cumprida, não esquecendo a ““benesse” que nos é oferecida e que se traduz na majoração de 20%. Seria apenas necessária a agregação de mais duas freguesias.

O problema que se nos coloca em termos de pronúncia será, que freguesias agrupar?

A resposta que nos é dada pela proposta do grupo parlamentar do PSD é na nossa opinião insuficiente e discriminatória.

Ora o CDS entende que o agrupamento de duas freguesias urbanas cria um sentimento de discriminação relativamente ás demais. Não só as que tem condições para se manterem como freguesias não agrupadas, mas também relativamente ás que são agrupadas.

Por outro lado entendemos que, se estamos obrigados por lei e de acordo com os critérios nela fixados, ainda que no nosso entender errados , a reorganizar a estrutura administrativa do município devemos faze-lo com rigor e sem preconceitos, não discriminando freguesias e munícipes.

É por esse motivo que devemos ir mais além do que aquilo que é mera obrigação ou possibilidade legal. Isto é, entendemos que a redução de freguesias deve ser proporcional e equitativa e, nessa medida tratar de forma idêntica o que é igual e de forma diferente o que é objectivamente diferente.

Nestes termos e porque consideramos que a proposta de pronuncia do PSD vai ao encontro de muito daquilo que defendemos e acreditamos, nomeadamente no que se refere a agregação das freguesias nos lugares urbanos do Castelo da Maia ,propomos que seja ainda á luz dos mesmo princípios e critérios ponderada a agregação, das freguesias de Pedrouços/Aguas Santas e Vila Nova da Telha/Moreira.

Com efeito a fundamentação utilizada para a agregação das freguesias de Silva Escura e Nogueira é exactamente a mesma que poderá estar subjacente á agregação destas ou de outras freguesias .

Como tal, entendemos que a não agregação das mesmas traduz-se numa clara discriminação e tratamento desigual de situações perfeitamente idênticas, atendendo aos referidos princípios e critérios defendidos na pronúncia do grupo parlamentar do PSD.Mais uma vez afirmamos que não concordamos com o processo de reorganização previsto e imposto por um Diploma que consideramos fraco e incorrecto na sua forma e conteúdo, contudo, temos a obrigação moral e política de tratar todos os municíipes da Maia com o respeito que merecem e que só através de um tratamento equitativo das varias freguesias pode ser conseguido.Deixa-mos, pois, á consideração desta Assembleia a proposta aqui apresentada ,na certeza porem que o nosso voto relativamente á proposta apresentada terá sempre em consideração o facto de, a não existência de uma pronuncia valida levara a que o agrupamento de freguesias nos seja imposto por outros que não os municíipes da Maia ,assim e apenas por isso mesmo não sendo esta a nossa proposta votaremos favoravelmente a proposta de pronuncia apresentada pelo PSD nesta Assembleia

Pelo CDS/PP

David Tavares



DOC. 25

X

JUNTA DE FREGUESIA DE GONDIM
MUNICÍPIO DA MAIA

W P
M

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmas. Senhoras Secretárias da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

~~Exmos. Senhores Vereadores~~
Senhores Presidentes de Junta

Senhores Deputados Municipais

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Portugal vive hoje um dos períodos mais negros da sua história!

Tempos que resultam de uma crise financeira e económica sem precedentes!

Tempos que revelam incapacidade, desqualificação e incompetência de muitos políticos, em muitas áreas da governação!

Tempos em que uma qualquer “Troika”, nomeada por uma série de organismos externos de carácter internacional, chega a Portugal e pretende governar-nos!

Tempos que se despreza por completo tudo o que Portugal deu já ao Mundo, em mais de 800 anos de história que a todos nos deve orgulhar, e que nos conduziu ao modelo de gestão do território que hoje temos!

Na verdade, pelo que me lembro dos bancos da escola, Portugal vive hoje um contexto muito semelhante ao vivido antes e durante a dinastia Filipina “de Espanha” subida ao trono português na crise sucessória de 1580.

Como consequências dessa entrega da gestão a uma “organização externa”, Portugal acabou por sofrer grandes consequências na sua economia.

Infelizmente, vivemos hoje uma realidade muito semelhante, ou seja, no momento actual não temos um D. Sebastião desaparecido em combate, mas



X
✓
X
✓

JUNTA DE FREGUESIA DE GONDIM
MUNICÍPIO DA MAIA

temos um governo impreparado, sem qualificações e incapaz de inverter o rumo dos acontecimentos, ou seja, é como nem sequer existisse!

Infelizmente temos um governo que teima em perceber que por força da sua gestão as instituições do Estado estão desacreditadas, o desemprego e a pobreza aumentam, o sistema educativo é contestado por professores, alunos e encarregados de educação, a insegurança e a criminalidade organizada aumentam a cada dia que passa e o poder judicial é colocado em causa todos os dias.

Infelizmente temos um governo que governa contra os portugueses, que efectua cortes cegos nos rendimentos dos trabalhadores, que pretende acabar com autarquias locais sem ter noção das verdadeiras dinâmicas que estas geram.

Infelizmente temos um governo que deixa de fora deste esforço nacional os grandes grupos económicos e os grandes interesses, que apenas pensa na privatização de alguns sectores do Estado como solução para realizar dinheiro imediato revelando uma visão de gestão limitada, pobre e de curto prazo.

Infelizmente temos um governo do PSD/CDS-PP que procura levar a cabo uma gigantesca operação fiscal, que vai deixar muitas famílias em situações de falência total e simultaneamente vai procurando manipular a opinião pública fazendo crer que existe apenas e só este caminho.



JUNTA DE FREGUESIA DE GONDIM
MUNICÍPIO DA MAIA

Em suma, temos um governo que retira toda e qualquer esperança ao seu povo e às perspectivas de um futuro melhor.

Mesmo assim, de uma forma geral, os Autarcas eleitos nas freguesias, assumem nos vários planos as suas responsabilidades e continuam a dar sinais de que também querem fazer parte da solução para o país, contribuindo para a superação deste período conturbado, através da apresentação de políticas exequíveis e adequadas ao actual momento de Portugal e dos portugueses.

A grave crise financeira que o país atravessa é bem reveladora de quanto desadequado é implementar a lei n.º 22/2012 no actual momento.

Implementar uma reforma da administração local, em tempos de grave crise, é do meu ponto de vista um erro colossal que poucos se lembrariam de cometer.

Para mim, não é mais nem menos do que um enorme sinal de que na verdade não se pretende participar de forma efectiva, tanto no presente, como num futuro próximo, neste esforço nacional de equilibrar o país.

A necessidade de implementar uma reforma administrativa desta envergadura é no mínimo duvidosa, daí que acredito convictamente que a verdadeira reforma que o actual momento exige passa fundamentalmente por reformar processos.



JUNTA DE FREGUESIA DE GONDIM
MUNICÍPIO DA MAIA

Minhas senhoras e meus senhores

W
P
A

Em tempos idos, a Maia era composta por 44 freguesias e o seu território ia desde o rio Leça até ao rio Ave.

Com as reformas administrativas iniciadas em 1836, transformou-se num município autónomo, mas reduzido em área e em número de freguesias.

Mais, em 1857, o Concelho da Maia chegou mesmo a ser extinto e foi necessário esperar até 1868 para que o mesmo voltasse a ser restaurado.

Lê-se num artigo do Dr. José Vieira de Carvalho, acredito que com muito lamento por parte do autor, o seguinte:

“Em 1836, a Maia viu-se retalhada, e vários pedaços seus foram engrossar concelhos vizinhos. Ao longo do século XIX, mais algumas freguesias viriam a colar-se ainda a Vila do Conde, sempre ao sabor de condicionalismos políticos, para os quais os interesses das populações e a história comummente vivida pouco importou”.

Minhas senhoras e meus senhores

Esta reforma administrativa que temos pela frente, é um regresso ao passado, um passado que foi tremendamente penalizador para a Maia e para as suas populações.

No presente, as propostas que nos são apresentadas e que conduzem à extinção de freguesias, não significam o nosso passado comum, e não se



AP

JUNTA DE FREGUESIA DE GONDIM
MUNICÍPIO DA MAIA

apresentam como potenciadoras de soluções para o presente e muito menos para o nosso futuro colectivo.

No caso concreto da freguesia de Gondim, terra antiga cujas primeiras referências existentes datam do ano de 1169, ou seja, do início da nacionalidade (contabilizando mais de 800 anos de património histórico e cultural) e que mais tarde é referida nas Inquirições de D. Fernando de 1367, onde se pode ler que “A freguesia de Barreiros como as de Gueifães, **Gondim** e Leça são do Hospital (Ordem de Malta), que as traz por honra não entrando aí o mordomo do rei.”, somos hoje confrontados com uma medida que representa um feroz ataque ao poder local, do ministro-adjunto e dos assuntos parlamentares, Sr. Miguel Relvas, a quem não lhe reconheço nem competências, nem qualificações para implementar reformas desta envergadura, pois tal não é o mesmo que presidir à Assembleia Geral da Associação de Folclore da Região de Turismo dos Templários (mesmo reconhecendo todo o mérito e respeito que tal instituição me merece) e que coloca em causa a nossa autonomia político-administrativa.

Somos pois confrontados com propostas que procuram ignorar a identidade local, que levaram ao encerramento de serviços, à delapidação da relação de proximidade entre eleitos e eleitores, ao aumento da despesa e à redução da representatividade democrática nos vários órgãos autárquicos.



JUNTA DE FREGUESIA DE GONDIM
MUNICÍPIO DA MAIA

Minhas senhoras e meus senhores

Para mim, fica bem evidente a desorientação e desgoverno que este governo revela nesta matéria.

A Lei n.º 22/2012, sentença de morte para muitas autarquias, não só despreza completamente os órgãos autárquicos democraticamente eleitos, afastando-os da decisão sobre esta matéria, como põe em causa a autonomia político-administrativa das freguesias, conduzindo-nos:

- à perda de um vasto e rico património histórico e cultural;
- à perda de uma evolução económica positiva das freguesias e das suas capacidades para gerar riqueza;
- à perda do apoio social e cultural que as juntas de freguesia prestam às mais variadas organizações e aos seus cidadãos;
- à perda da optimização dos recursos existentes;
- à perda de uma gestão autárquica eficiente;
- à perda de qualidade de vida;
- à perda de capacidade de gerar crescimento e desenvolvimento económico e social de e para as populações.

Infelizmente, iremos assistir a uma redobrada penalização da população com o encerramento de mais serviços públicos de proximidade, sobretudo numa altura, em que face à grave crise, o Estado deveria estar mais presente e próximo da população, em vez de a abandonar.



X
JF
MF

JUNTA DE FREGUESIA DE GONDIM
MUNICÍPIO DA MAIA

Senhor Presidente da Câmara, quererá o senhor ficar como cumplice neste movimento de extinção de freguesias?

Dir-me-á que não!

Pergunto-lhe então o seguinte:

Enquanto Presidente da Comissão Política Concelhia do PSD da Maia, e como tal coordenador de toda apolítica que o PSD leva a cabo no nosso concelho, está seguro que este é o caminho que as pessoas desejam?

Senhor Presidente da Câmara e Senhor Presidente da Comissão Política Concelhia do PSD da Maia, o seu nome ficará para sempre associado aqueles que participaram neste assassinato autárquico que acabará por nos levar ao passado das paróquias e dos seus paroquianos.

Sabe Vossa Excelência, que na Maia, e tendo em conta aquilo que se procura levar a cabo, assistimos à apresentação do resultado de um anormal exercício geográfico, que no futuro pode vir a colocar em causa a própria existência do município (lembremo-nos dos bons exemplos dos países do norte da europa



✓ ✓

7

MF

JUNTA DE FREGUESIA DE GONDIM
MUNICÍPIO DA MAIA

que cujos municípios têm cerca de 3000/4000 habitantes, tendo pois a

dimensão de uma freguesia). *O Castelo da Raia reúne condições para vir a solicitar a passagem a Municipio! A mente está a lancar-se!*

Na verdade, aquilo a que assistimos não é mais do que um atirar de areia para os olhos das pessoas, procurando dizer-se que se faz alguma coisa.

Na verdade, uma reforma administrativa séria nunca poderia ter qualquer tipo de limites geográficos de carácter concelhio ou distrital para ser levada a cabo.

Bem podiam estar quietos!

Porque não se enfrenta o problema de frente e se assume de uma vez por todas que a única razão para que esta reforma exista não se centre no excesso de autarquias mas sim na falta de dinheiro?

JORNAL DA MAIA HOJE

Assim, e contando que o governo não prevê cortar naquilo que todos conhecemos como as "gorduras" do Estado, eu enquanto autarca responsável que procuro ser no exercício das minhas funções, e imbuído do espírito de participar e contribuir para este esforço nacional de corte de despesa corrente nos dinheiros do Estado, entendo que os senhores Presidentes de Junta de todo o país, bem como os futuros autarcas, deveriam aprovar entre todos, como condição para o futuro, que enquanto Portugal se encontrar nesta situação de grave crise evidente, independentemente do tempo diário, semanal ou mensal, que dediquem à autarquia, abdicarão de receber a remuneração equivalente ao regime de meio tempo ou ao regime de tempo inteiro, previsto no artigo 27º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro.



JUNTA DE FREGUESIA DE GONDIM
MUNICÍPIO DA MAIA

E aí sim, estaríamos todos a contribuir de forma efectiva e objectiva para redução da despesa do Estado e então já não se colocaria em causa a existência de freguesias.

Minhas senhoras e meus senhores

Em suma, o que aqui me trás é afirmar perante esta Assembleia que defenderei sempre os superiores interesses de Gondim e dos Gondinenses, votando contra qualquer proposta, que debaixo do guarda-chuva da lei n.º 22/2012, ou de outra qualquer reforma administrativa, procure a extinção da freguesia de Gondim, desde que a decisão não respeite a vontade dos eleitos locais da freguesia, nomeadamente o seu órgão deliberativo – A Assembleia de Freguesia.

Maia, 8 de Outubro de 2012

Fernando Augusto Machado Ferreira
Presidente da Junta de Freguesia de Gondim

4 Schm. Verz. d. B.
Ley De part. 15

Dissertation

~~apenas em a sede da~~
do Senhor Presidente do Concelho
a 190 e anualmente o presidente
do Conselho Municipal de Viseu.

Para ~~se~~ pronunciar da sua parte o PSD —
~~Presidente~~ ~~de~~ Assembleia Municipal de Viseu
o sr. Dr. J. M. referiu que "As Assembleias
Municipais são difíceis, Dr. J. M., de reunião
devido a ser humanos capazes de fazer suas
reorganizações territoriais dos seus concelhos,
esses mesmos estando sob a guarda dos executivos
Municipais".

No dia 1º de Junho do PSD no
Dia da Fábrica VIII o presidente daquele dos
que havia em comum o ponto e trocado
descendente de José Sócrates, Presidente
pelo Sr. Dr. Presidente da Junta de
Freguesia que o substituiu e pelo Sr. Dr.
Presidente da Assembleia Municipal o Dr.
Presidente da Junta de Freguesia de todos,

~~História concorrente~~ —
Julgo que a alguma questão, onde estavam
toda a Presidente da Junta de Freguesia
que me alfinetou outras, me bateu em an-
tigo. Tudo contra a profissão de férias

e a Lei de Reparos Fiscais de Organizações
Adm. Estatais e seu Anexo Autárquico? ^W
Sabe que há aqui entre os "Pilotos" ^P

Reverendo em fonte me dada só de
voto da L. m Vereador do C. Pará
Tavares, que em fonte nesse com o
senhor de lei, que se devia convidar para
uma nova lei de Atividades de Conferências
e uma nova lei de finanças locais.
Depois disso, direi que a deputada
a reorganização dos bairros e sua prevenção
as ~~fat~~ favelas.

Tudo em conta o efeito que terá
em todo o disfarce a reforma que querem
efetuar, mas há algumas reformas administrativas
que não é de sua competência, como a
política exterior de seu feito o voto
contra nome deputado do Dr. A. Pará

Tele-DT


José Freire de Mello



S

✓

MF

Exmo Senhor Presidente da Assembleia
Exmos Senhores Secretários
Exmo Senhor Presidente da Câmara
Srs. Deputados
Presidentes de Junta
Público em Geral
Comunicação Social

A pretensa Reforma Administrativa, tal como se encontra traçada, não atende, em nosso entender, às realidades e dinâmicas das comunidades locais, implementa isso sim um processo imposto pela estrutura superior do Estado para as bases, com único objectivo, encenar uma Reforma do Poder local para efeitos estatísticos e contabilísticos. Não há qualquer estudo ou demonstração que da referida reforma resulte maior eficiência da aplicação dos recursos públicos, com vantagens substanciais para as populações.

A Reforma preconizada recorda-nos uma frase do famoso escritor francês Saint-Exupéry “Cortaram os nossos braços e as nossas pernas e nos deixaram livres para caminhar”. A Frase ilustra a nossa posição.

Isto é, o Princípio da Subsidiariedade como princípio de atuação do estado passa pelo reconhecimento da dignidade da pessoa e pelo reconhecimento jurídico de políticas que possibilitem a valorização das comunidades locais e dos seus órgãos representativos, pois estes é que melhor respondem às necessidades locais e à prossecução dos respectivos interesses públicos. Não podem pois cortarem-nos os braços e pernas, queremos ser livres de corpo inteiro para prosseguir o caminho do progresso da nossa Freguesia.

Ou seja, a acção dos órgãos da freguesia tem concorrido de forma eficaz para uma adequada gestão dos recursos disponíveis, respondendo às necessidades e expectativas da população. Gueifães é um excelente exemplo do que pretendia o Legislador Constituinte ao consagrar, em 1975, o Poder Local e a sua Autonomia na nossa Constituição, como corolário do Princípio da Subsidiariedade.

Nunca é demais relembrar os Princípios Constitucionais das Autarquias Locais:

- Autonomia do Poder Local;
- Preservar a Unidade do Estado;
- O exercício das responsabilidades públicas deve incumbir ás autoridades mais próximas dos cidadãos (nº. 3 artº. 4º. Da Carta Europeia da Autonomia Local) – Princípio da Subsidiariedade
- Descentralização administrativa

Reafirmamos que queremos ser livres de corpo inteiro para prosseguir o caminho.

O Presidente


António Alberto Anjos Monteiro

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscriptores desta declaração de voto não deixaram de pensar que a reforma administrativa territorial autárquica plasmada na Lei 22/2012, de 30 de Maio é perniciosa para o país e para as populações e territórios que representam.

Não deixaram igualmente de pensar a dita reforma, não passa de uma pobre encenação e de reforma só tem o nome, constituindo um lamentável retrocesso para o aprofundamento e maturidade da nossa democracia representativa.

Continuam igualmente convictos que o concelho da Maia constitui um exemplo saudável, frutuoso e, sobretudo, eficiente daquilo que pode ser a ação e presença do poder político junto das populações e ao serviço destas.

E, como tal, continuam a entender que a Maia reúne todas as condições para a manutenção das 17 freguesias.

Ademais, subscreveriam hoje os mesmos termos com que subscreveram a moção sobre o tema que oportunamente apresentaram nesta Assembleia a qual defenderam e viram aprovada.

Porém, é precisamente em obediência a esses princípios que entendem que o concelho da Maia, em face daquilo que é a Lei vigente e das consequências dela, deve envidar todos os esforços e diligências para manter o maior número possível de freguesias.

Existe uma diferença clara, em termos de número de freguesias a agregar com pronúncia válida ou sem pronúncia válida da Assembleia Municipal, sem que neste último caso o número de freguesias a agregar seria seguramente superior.

Por essa única e exclusiva razão – agregar o menor número possível de freguesias – é que os subscriptores votaram favoravelmente a proposta de pronúncia. No caso vertente, só uma pronúncia válida nos termos da Lei pode defender os superiores interesses da Maia.

Perante a necessidade de escolher entre dois males, espera-se dos responsáveis políticos que escolham aquele que consideram, o menor dos males para as populações que representam.

Não podem os subscriptores deixar de dizer uma palavra final para as populações, e para os seus representantes, das freguesias de Vermoim, Gueifães, Maia, Gemunde, Barca, Avioso (Santa Maria), Avioso (São Pedro), Gondim, Nogueira e Silva Escura:

- estamos certos que saberão manter e reforçar a sua identidade, pois são profundas e milenares as suas raízes e tradições.

As freguesias têm a sua génese histórica na resistência ao abandono do poder político/administrativo e saberão cuidar desses seus pergaminhos, por forma a que, num futuro mais ou menos próximo, regressem à sua autonomia, pois esse é o caminho certo da perfeição democrática: o poder político cada vez mais próximo das populações.

Esta Lei mais não é do que um solavanco conjuntural que, cedo ou tarde, o tempo se encarregará de corrigir.

Assim saibamos resistir com sapiência.

- ~~Arioso Maia Nogueira (Vesuvio)~~
- ~~Doutor Viegas (sua Santa)~~
- ~~Fernandes Pacheco (Arioso Stomatis)~~
- ~~Edmundo da Cunha Góis (V.N. Telha)~~ w f
- ~~Alcino~~ (sua Esma) M
- ~~José Lourenço (Folgoa)~~
- ~~José - José, José~~ (S. Pedro Fins)
- ~~Luís Vitorino Faria (Niterói)~~
- ~~Flávio Silveira Camelo (Nogueira)~~
- ~~Armindo Silveira Moreira (Barreiro)~~
- ~~José Lameira e Freitas (Pedrouços)~~
- ~~Alvaro (maia)~~
- ~~Jacinto F. Oliveira Ribeiro (S. Pedro Arioso)~~
- ~~Alberto Belchior de Oliveira (Moreira)~~
- ~~Eugenio Texeira (Germânia)~~



Doc. 29

Jan

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

Recomendação

TAXA DO IMI TEM QUE BAIXAR

Integrado num programa gerador de desigualdades e de empobrecimento forçado da população portuguesa, o governo anunciou recentemente o fim da cláusula de salvaguarda prevista no artº 15º-O do Código do IMI que limitava os aumentos do IMI a pagar em 2013 e 2014 ao valor máximo de 75 euros.

O imposto municipal sobre imóveis (IMI) é uma das principais receitas dos municípios. Nos últimos anos o montante recebido em todo o país aumentou 59%, passando de 667 milhões de euros em 2003 para mil milhões em 2008. Em 2011, o IMI arrecadado ultrapassou 1,1 mil milhões de euros. Para 2013 o valor cobrado deve ser superior a 2 mil milhões de euros, praticamente o dobro de 2011.

O artigo 112º do Código do IMI, já com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-B/2011 que aprovou o OE/2012, dispõe que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos seguintes intervalos: 0,5% a 0,8% quanto a prédios urbanos e 0,3% a 0,5% nos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, devendo tal deliberação ser comunicada até 30 de Novembro à Autoridade Tributária.

Como é do conhecimento público, está a decorrer uma avaliação fiscal de quase 5 milhões de imóveis urbanos. Todos os dados conhecidos apontam para um aumento brutal (400%, 500%, 1.000% e até 2.000%) do valor patrimonial tributário. E como é sobre este novo valor que incide a taxa a fixar por este órgão autárquico, impõe-se a redução das taxas do IMI no concelho da Maia.

*Nigda
AP*

Baixar a taxa do IMI é a única forma de evitar que milhares de famílias residentes na Maia não sofram mais consequências do assalto fiscal que está em marcha com aumentos brutais em 2013. Na anterior Assembleia Municipal o BE apresentou uma recomendação a este executivo no sentido de que fosse efetuado um estudo das consequências para os maiatos da reavaliação dos prédios urbanos no nosso concelho. Isto porque como acima referimos as consequências podem ser dramáticas para as já muito depauperadas famílias do nosso concelho.

Continuamos a afirmar que a tributação do IMI para todos, sem um estudo prévio, é injusto e poderá ter consequências sociais ainda mais penosas para os cidadãos Maiatos. Hoje, uma grande percentagem de cidadãos já está com enormes dificuldades no pagamento das suas prestações às instituições bancárias, com os aumentos em alguns casos brutais que se adivinham por esta alteração legislativa cega e, que originará consequentemente sucessivos incumprimentos por parte de muitos contribuintes.

Assim, tendo em conta que a deliberação sobre a taxa de IMI para cobrança em 2013 deve ser tomada até ao próximo dia 30 de Novembro, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 8 de Outubro de 2012, RECOMENDA:

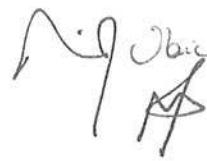
- 1 - Que as taxas do IMI a fixar para o ano de 2013 sejam reduzidas, tendo em conta a gravíssima situação económica e social que afeta as famílias;
- 2 - Que sejam feitas simulações sobre os impactos da eventual *fixação* da taxa do IMI para 2013 pelos valores mínimos previstos na lei (*0,5% para os prédios urbanos e 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI*);

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Maia, 08 de Outubro de 2012-10-08

Silvestre Pereira

Francisco Amorim



A CDU entende que a fixação da taxa de IMI deveria ser inferior àquela que é apresentada, ~~deveria ser inferior~~ ~~deveria ser inferior~~

Entendemos que a opção por uma taxa inferior justifica-se pela actual conjuntura económica com repercussões sociais graves, que o país está a atravessar.

As medidas de redução do IMI, manifestariam uma vontade concreta da Câmara, se não na melhoria, pelo menos em não contribuir para agravar o nível de vida dos seus munícipes.

A redução de impostos por parte da autarquia é uma medida que se impõe face ao excesso de carga fiscal lançada sobre a população, praticada cegamente pelo governo desculpando-se com a Troika.

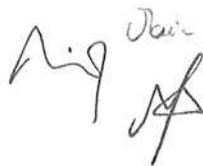
As famílias não podem continuar a ser massacradas com mais aumentos de impostos, sujeitas a menores rendimentos e mais desemprego.

Adoptando estas medidas o município daria um pequeno contributo para minorar esta situação pelo menos no nosso concelho.

Por estas razões votamos contra.

Pel' Bancada da CDU






Recomendação

Taxa Municipal de Direitos de Passagem deve ser paga Pelas empresas e não pelos consumidores

- De acordo com a Lei 5/2004 (artigo 106º, nº 2), de 10 de Fevereiro, os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP).
- A Taxa Municipal Direitos Passagem traduz-se na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que fornecem os referidos serviços, sendo diretamente paga pelos clientes que somos todos nós.
- Conforme a referida lei estabelece, cabe às Assembleias Municipais autorizar em cada ano, a cobrança da denominada Taxa de Direitos de Passagem.
- Embora as empresas em causa apresentam lucros muito avultados, nem sempre se tem verificado a transferência para os municípios da totalidade dos valores cobrados aos consumidores, não estando prevista na lei qualquer sanção para este incumprimento.
- Em Junho de 2007 o Provedor de Justiça pediu a suspensão da taxa, tendo em conta que esta repercutia directamente sobre os consumidores encargos que deveriam ser suportados pelas operadoras de telecomunicações.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em 08/10/2012:

1. Manifesta oposição à cobrança directa aos consumidores da TMDP, sublinhando que estes encargos devem ser suportados pelas operadoras de telecomunicações, essas sim as principais beneficiadas pela comercialização dos serviços por elas explorados.
2. Reclamar junto da Assembleia da Republica a alteração da lei 5/2004, para que nomeadamente:
 - a) A Taxa Municipal Direitos Passagem passe a ser paga directamente pelas empresas e não pelos consumidores;
 - b) Que esta recomendação seja enviada aos grupos parlamentares, no sentido de elaborarem e agendarem alteração legislativa que coloque fim à cobrança desta taxa pelos consumidores.

Os Deputados do Bloco de Esquerda:

Silvestre Pereira

Francisco Amorim



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nuno Pires' or a similar name.

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

A Assembleia Municipal da Maia, na sua reunião ordinária de 8 de Outubro de 2012, no âmbito da discussão e aprovação do REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES HONORÍFICAS, ponto 3.9 da Ordem de Trabalhos recomenda à CÂMARA MUNICIPAL que:

- a) Seja alterado o corpo da norma do ponto 1 do art.º 3.º para: "Personalidades que se tenham distinguido pelo exercício de funções, após o 25 de abril de 1974, em resultado das eleições autárquicas:", mantendo as restantes alíneas.
- b) Ainda no ponto 1. do art.º 3º, Capítulo III, seja incluída uma alínea e) Deputados Municipais

Desta forma poderá ser reconhecido o contributo de todos quantos, das mais diversas formas, legitimados pelo voto democrático dos Maiatos para funções autárquicas municipais, procuraram seguindo as suas convicções, contribuir para uma Maia melhor.

- c) No Ponto 2. do artigo 3º recomenda-se que a atribuição destas distinções fique limitada a personalidades que tenham cumprido dois mandatos completos consecutivos.
- d) A inclusão no ponto 1 do Artigo 5º a exceção dos funcionários do Universo Municipal que, por incapacidade resultante de acidente ou doença, não puderam cumprir as suas funções até ao final do tempo de serviço previsto na Lei, recomendando-se o seguinte articulado: *"Todas as Pessoas singulares que se aposentaram em tempo não antecipado, com exceção daquelas que se aposentaram por incapacidade resultante de acidente ou doença, ou por limite de idade, e que tenham servido com reconhecido mérito, zelo e dedicação, enquanto funcionários, a Câmara Municipal, os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, as entidades empresariais Municipais da Maia ou as Empresas Municipais da Maia."*

Maia, e Paços do concelho, em 8 de Outubro de 2012.

O Grupo Parlamentar do PPD/PSD,